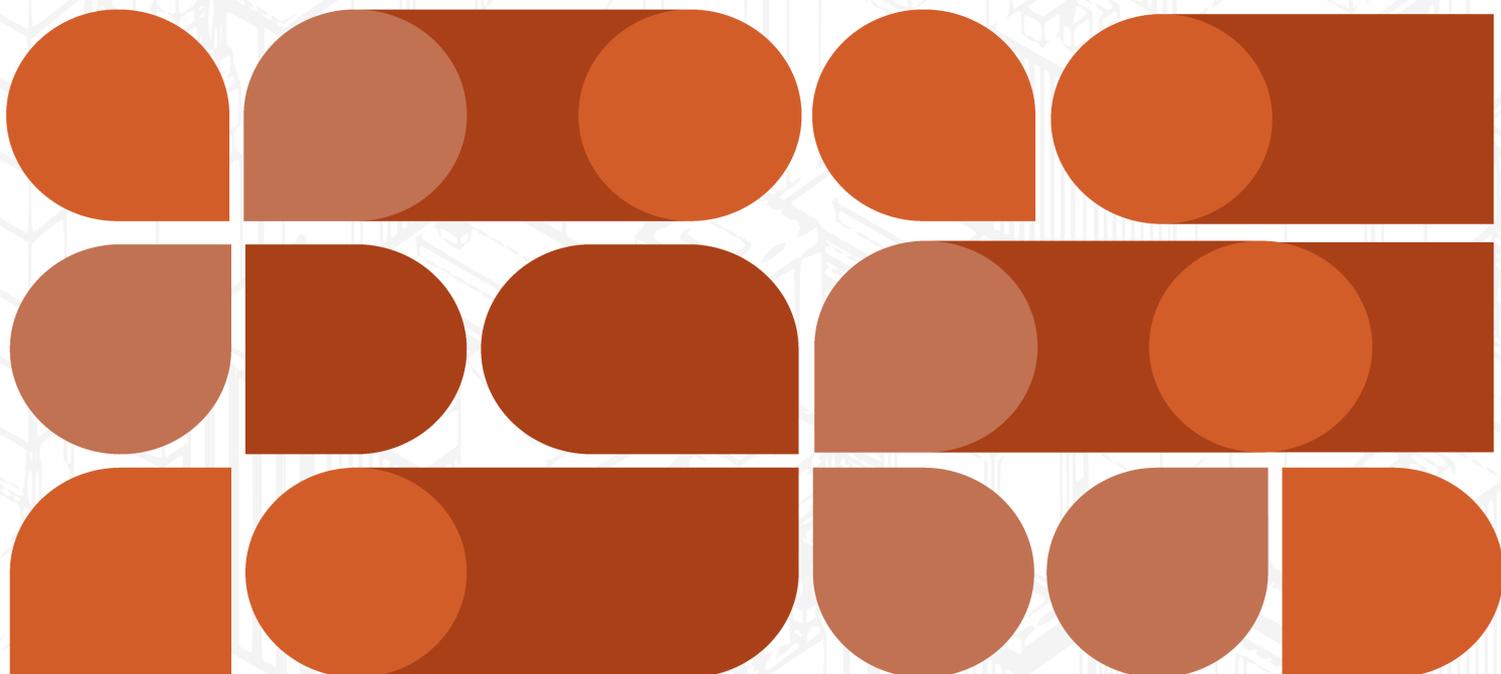




ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO URBANO,
REGIONAL, TERRITORIAL E HABITACIONAL
DE INTERESSE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADERNO DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA

VERSÃO 1 (MAIO, 2025)



Apresentação

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2010) aponta as infraestruturas econômica, social e urbana como os principais eixos de desenvolvimento do país. A partir deste entendimento, as políticas públicas devem permanentemente ter o planejamento adequado dos investimentos públicos e privados para fornecerem melhores condições e incentivos ao desenvolvimento das cidades e regiões.

Considera-se infraestrutura econômica o que é relacionado ao setor produtivo, incluindo os seguintes setores: rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia elétrica, petróleo e gás natural, biocombustíveis e telecomunicações. Já as infraestruturas social e urbana são os serviços relacionados às demandas da população, como saneamento, moradia, saúde, educação, cultura, lazer e outros.

O relatório “My Neighbourhood”, lançado em 2024 pela ONU-HABITAT, indica os 05 princípios para uma cidade sustentável: cidade compacta, conectada, inclusiva, vibrante e resiliente. O documento exalta a importância da escala humana, do processo incremental de planejamento e dos espaços livres públicos para a qualificação das cidades, que devem passar a priorizar a qualidade de vida para os mais diversos grupos da sociedade.

A análise das infraestruturas econômica, social e urbana está diretamente relacionada com os princípios apresentados no relatório “My Neighbourhood” na medida em que, para que uma cidade seja, de fato, sustentável, ela deve apresentar infraestruturas que viabilizem a qualidade de vida de seus cidadãos. De acordo com essa visão, as cidades devem apresentar compacidade construtiva, diversidade de uso do solo, transporte público eficiente e multimodal, rede de espaços públicos conectados, mercado imobiliário acessível para diferentes faixas de renda, ruas seguras, preservação e conectividade da

sua infraestrutura verde e azul etc.

Este caderno analisa as infraestruturas social e urbana do Estado de São Paulo, com a verificação da abrangência do conjunto de sistemas que dão suporte à vida cotidiana da população, principalmente em meio urbano. O levantamento dos dados sobre a infraestrutura social busca verificar o atendimento através de equipamentos e serviços públicos relacionados com a garantia dos direitos sociais e fundamentais: educação, saúde, assistência social, cultura e lazer. Com relação à infraestrutura urbana os assuntos abordados e analisados relacionam-se com as redes de telecomunicação e de energia.

Será analisada a disponibilidade de diferentes tipos de equipamentos nos municípios do Estado de São Paulo, considerando sua hierarquia na rede urbana do estado, conforme classificação da Região de Influência de Cidades (REGIC) elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O conteúdo apresentado neste caderno temático traz um panorama atual sobre a infraestrutura urbana e tem por objetivo gerar insumos e diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas e melhor empenho dos investimentos públicos relacionados ao tema.

SUMÁRIO

1. EDUCAÇÃO	11
1.1. EDUCAÇÃO BÁSICA	12
1.1.1. MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO	14
1.1.2. ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO	17
1.1.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
1.1.4. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	22
1.1.5. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	25
1.1.6. EDUCAÇÃO À POPULAÇÃO INDÍGENA	27
1.1.7. EDUCAÇÃO À POPULAÇÃO QUILOMBOLA	29
1.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR	31
1.3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	35
1.3.1. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)	36
1.3.2. DADOS ABERTOS DA EDUCAÇÃO, SARESP E IDESP	37
2. SAÚDE	41
2.1. POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE	42
2.1.1. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	43
2.2. TIPOS DE SERVIÇO DE SAÚDE	46
2.3. REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	47
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL	53
3.1. ATENDIMENTO E COBERTURA DOS CRAS, CREAS E CENTROS POP	55
3.2. COBERTURA DOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E IDOSOS	58
3.3. VIDA LONGA/VILA DIGNIDADE	59

4. CULTURA, ESPORTE E LAZER	63
4.1. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL	66
4.2. EQUIPAMENTOS E EVENTOS CULTURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	67
4.2.1. BIBLIOTECAS PÚBLICAS, MUSEUS, TEATROS OU SALAS DE ESPETÁCULOS E CENTROS CULTURAIS	67
4.2.2. BENS TOMBADOS	69
4.2.3. FESTAS DO PEÃO BOIADEIRO E RODEIOS	70
4.2.4. VIRADA CULTURAL PAULISTA	71
4.3. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESPORTE	72
4.4. EQUIPAMENTOS E EVENTOS DE ESPORTES E LAZER NO ESTADO DE SÃO PAULO	73
4.4.1. ESTÁDIOS DE FUTEBOL	74
4.4.2. CAMPOS, QUADRAS, GINÁSIOS E PISTAS DE SKATE E DE PATINS	75
4.4.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS E CENTROS OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO	77
4.4.4. PROJETO ACADEMIAS AO AR LIVRE	78
4.4.5. SHOPPING CENTERS E CINEMAS	79
5. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA	85
5.1. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	86
5.2. ENERGIA	89
5.2.1. GERAÇÃO DE ENERGIA	90
5.2.2. TRANSMISSÃO DE ENERGIA	92
5.2.3. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	93
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
7. REFERÊNCIAS	99

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Cobertura da ESF e da Atenção Básica no Brasil	44
Tabela 2: Municípios com Casa da Mulher Paulista	58
Tabela 3: Municípios com Casa da Mulher Paulista	60
Tabela 4: Capacidade instalada de geração elétrica no Estado de São Paulo.....	91

GRÁFICOS

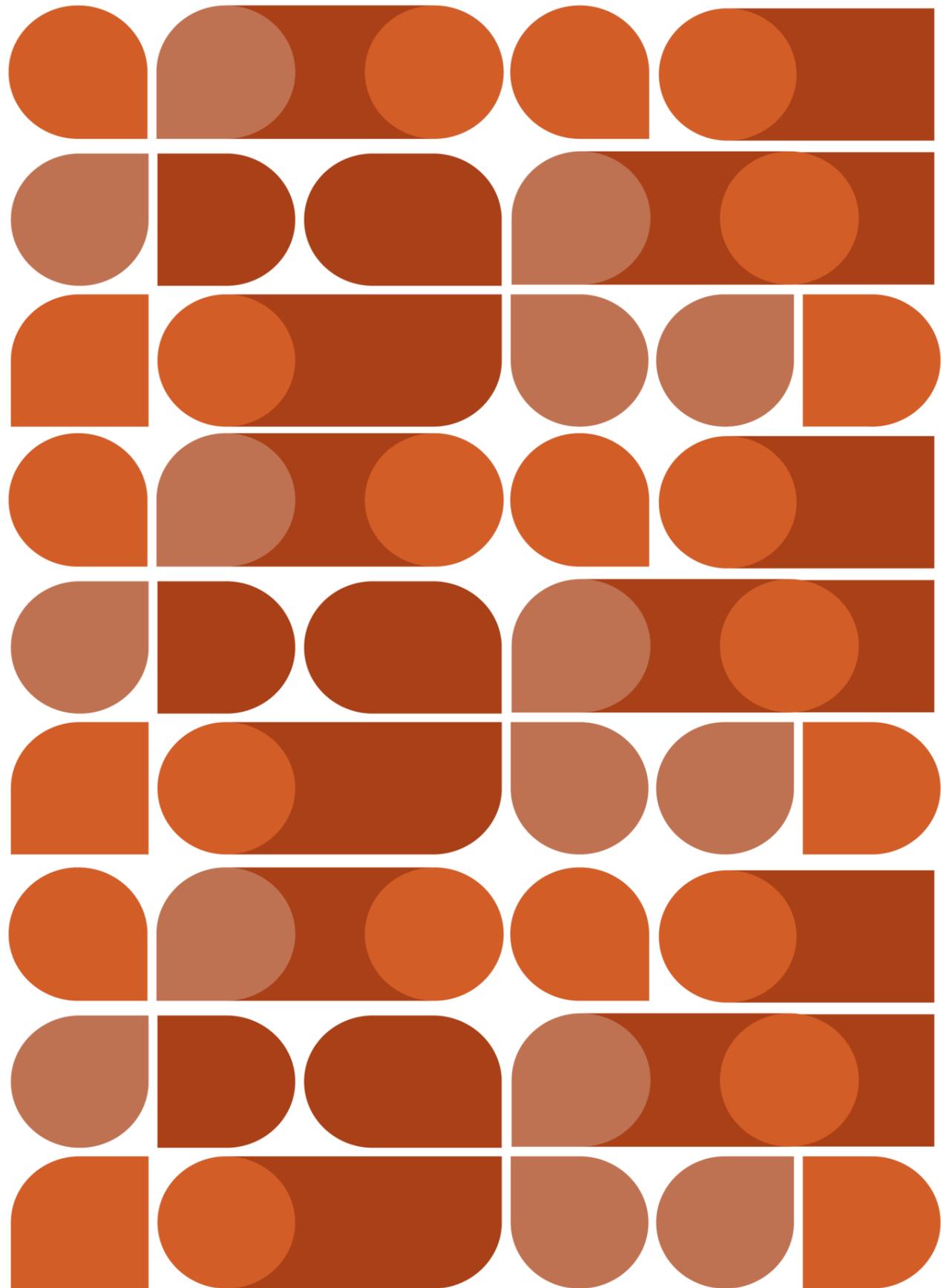
Gráfico 1: População em idade escolar.....	12
Gráfico 2: Tipos de equipamentos educação básica.....	14
Gráfico 3: Quantidade de matrículas por rede de ensino.....	14
Gráfico 4: Quantidade de matrículas por etapa da educação básica.....	15
Gráfico 5: Volume de matrículas por rede de ensino.....	15
Gráfico 6: Porcentagem de alunos especiais em classes comuns e exclusivas	21
Gráfico 7: Número de matrículas da educação especial por etapa	22
Gráfico 8: Número de matrículas da educação profissional e tecnológica da rede pública e privada	23
Gráfico 9: Matrículas na rede pública e privada por categoria de ensino profissional e tecnológico	24
Gráfico 10: Alfabetização no Estado de São Paulo	25
Gráfico 11: Taxa de alfabetização por faixa etária no Estado de São Paulo.....	26
Gráfico 12: Matrículas EJA na rede pública e privada.....	26
Gráfico 13: Matrículas por etapa da educação da população indígena	29
Gráfico 14: Matrículas por etapa da educação da população quilombola	30
Gráfico 15: Volume de matrículas, alunos ingressantes e concluintes nos anos de 2022 e 2023.....	32
Gráfico 16: Educação superior no Estado de São Paulo.....	33
Gráfico 17: Indicador de rendimento educação - Brasil - IDEB.....	36
Gráfico 18: Indicador de rendimento educação - SP - IDEB	37
Gráfico 19: IDESP, 2023.....	38
Gráfico 20: Percentual da População Coberta pela ESF	45

Gráfico 21: Municípios com Shopping Center - de acordo com o porte.....	80
Gráfico 22: Shopping Centers, de acordo com o porte (ABL).....	81
Gráfico 23: Banda larga fixa.....	87
Gráfico 24: TV por assinatura.....	87
Gráfico 25: Telefonia móvel.....	88
Gráfico 26: Telefonia fixa.....	88
Gráfico 27: Produção de Energia no Estado de São Paulo.....	90

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Quantidade de matrículas educação infantil.....	16
Mapa 2: Quantidade de matrículas ensino fundamental	16
Mapa 3: Quantidade de matrículas ensino médio	17
Mapa 4: Localização escolas municipais	18
Mapa 5: Localização escolas estaduais.....	18
Mapa 6: Localização escolas federais	19
Mapa 7: Localização das escolas privadas	19
Mapa 8: Quantidade de matrículas da educação especial	21
Mapa 9: Quantidade de matrículas da educação profissional e tecnológica	24
Mapa 10: Quantidade de matrículas da educação de jovens e adultos	27
Mapa 11: Quantidade de matrículas da educação à população indígena	28
Mapa 12: Instituições de ensino superior	32
Mapa 13: Matrículas na educação superior.....	33
Mapa 14: Concluintes educação superior	34
Mapa 15: Regionalização da saúde no Estado de São Paulo	47
Mapa 16: Localização de UBS no Estado de São Paulo.....	48
Mapa 17: Localização de UPAs no Estado de São Paulo	48
Mapa 18: Localização de Hospitais no Estado de São Paulo	49
Mapa 19: Localização de Unidades Móveis (SAMU) no Estado de São Paulo.....	49
Mapa 20: Localização de clínicas no Estado de São Paulo.....	50
Mapa 21: Equipamentos de Assistência Social por município.....	56

Mapa 22: Localização dos equipamentos de Assistência Social.....	57
Mapa 23: Empreendimentos Vida Longa e Vila Dignidade em operação, em andamento ou em obras.....	61
Mapa 24: Bibliotecas no Estado de São Paulo	68
Mapa 25: Equipamentos de Cultura	68
Mapa 26: Bens tombados - CONDEPHAAT	69
Mapa 27: Bens tombados - IPHAN.....	70
Mapa 28: Regiões Esportivas do Estado de São Paulo.....	72
Mapa 29: Estádios de futebol.....	74
Mapa 30: Equipamentos de esporte e lazer: campos e/ou estádios.....	75
Mapa 31: Equipamentos de esporte e lazer: quadras de esporte.....	76
Mapa 32: Equipamentos de esporte e lazer: ginásios.....	76
Mapa 33: Equipamentos de esporte e lazer: pistas de skate, patins e similares.....	77
Mapa 34: Shopping Centers no Estado de São Paulo.....	79
Mapa 35: Cinemas no Estado de São Paulo.....	82
Mapa 36: Mapa da Transmissão - Estado de São Paulo - Rede Básica.....	92
Mapa 37: Concessionárias de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo	93



EDUCAÇÃO

1.1. EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica no Brasil é um direito de toda a população e assegurado pela Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ela é obrigatória a partir dos 4 anos e é dever do estado oferecer este serviço.

Segundo a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB) nº 9394/1996, que define princípios e fins da Educação Nacional, o sistema educacional brasileiro é dividido em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica é estruturada em três níveis, sendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Além da LDB, há o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014 com vigência de 10 anos, tendo sua revisão iniciada no ano de 2023. O plano, ainda vigente, prevê estratégias para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. As prin-

cipais diretrizes são: busca para erradicação do analfabetismo, busca da universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, entre outras. O Plano também estabelece 20 metas para serem atingidas ao longo de sua vigência, que são parâmetros de análise da evolução da educação ao longo dos anos.

Para a educação infantil, a meta estabelecida pelo PNE é ter ao menos 50% das crianças entre zero aos três anos matriculadas em Creche. Para o ensino fundamental e médio, a meta também é a universalização para toda a população de 6 a 17 anos, além de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o Ensino Fundamental, e que se atinja a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de 85%. A população total do estado em idade escolar, de 0 a 19 anos, segundo dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 10.832.832 pessoas, e isso corresponde a aproximadamente 25% da população do Estado de São Paulo.

A educação infantil é dividida em duas etapas, que são creches para crianças de 0 a 3 anos, e pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. É uma etapa que passou a ser obrigatória a partir do ano de 2013, sendo que o sistema público é de competência dos municípios. O Ensino Fundamental, destinado a crianças de 6 a 14 anos, é dividido em dois níveis: Fundamental I, para os anos iniciais (1º ao 5º ano), e Fundamental II, para os anos finais (6º ao 9º ano). Atualmente, os anos iniciais são de competência e atendimento dos municípios e os anos finais ficam a cargo do Estado. Com relação ao Ensino Médio, destinado às idades de 14 a 18 anos, este é também obrigatório, oferecido gratuitamente e de competência e atendimento do Estado.

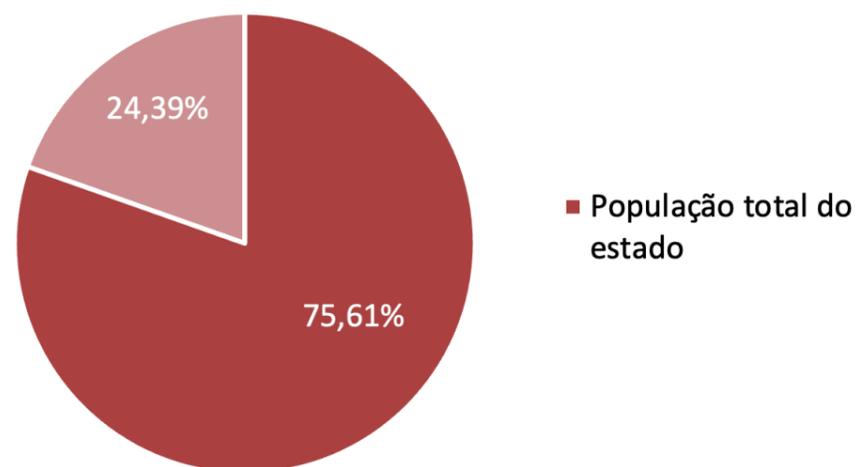
A educação conta com algumas outras modalidades de educação, sendo: Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos (EJA – destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria), Educação à População Indígena e Educação à População Quilombola.

De acordo com a legislação vigente (LDB, PNE e Constituição Brasileira), cabe ao governo federal organizar o sistema de educação superior. O governo federal, por sua vez, exerce, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, cabendo-lhe prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. E por fim, compete aos municípios atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e aos Estados e o Distrito Federal, no ensino fundamental e médio. Os municípios devem elaborar seus Planos Municipais de Educação (PME), para identificar as necessidades e capacidades educacionais na oferta da educação básica, os PMEs contemplam diretrizes, metas e estratégias de concretização que deverão ser monitoradas e acompanhadas.

O Governo do Estado de São Paulo conta ainda com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), responsável por viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública estadual de ensino.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o “INEP”, é quem realiza a coordenação do levantamento dos dados relacionados ao sistema educacional brasileiro e desenvolve anualmente o CENSO Escolar da Educação Básica e Ensino Superior, que é a principal pesquisa estatística da educação no país. A pesquisa é desenvolvida com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação, além das escolas públicas e privadas do país. Os dados aferidos servem como base para otimização e repasse de recursos do governo federal e para planejamento de ações relacionadas à educação. O Censo escolar possui série histórica e é atualizado anualmente. Para o desenvolvimento das análises deste caderno, utilizou-se os dados disponibilizados sobre o Censo Escolar da Educação Básica e Ensino Superior de 2023.

Gráfico 1: População em idade escolar



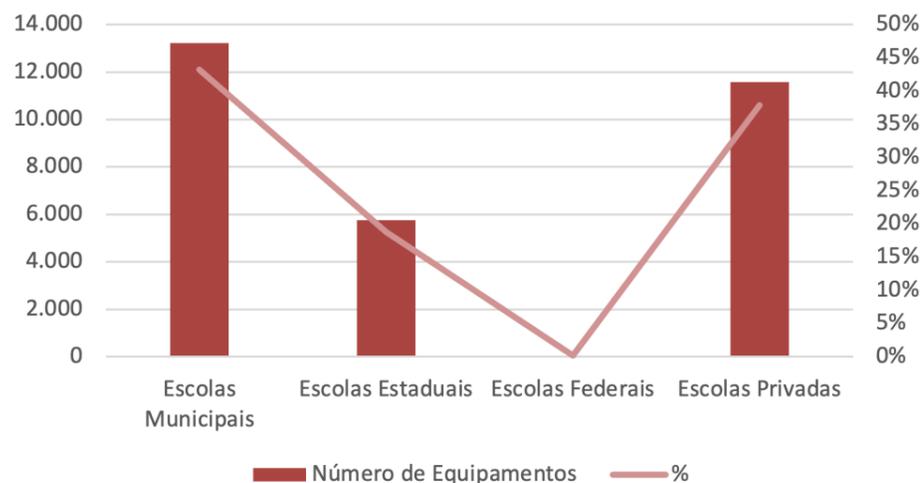
Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.1. MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO

O Estado de São Paulo possui 30.583 unidades de atendimento da Educação Básica, e atualmente possui um total de 10.079.302 de número de matrículas em situação ativa. Dessas, 13.214 (43%) corres-

pondem a equipamentos da Rede Municipal, 5.749 (19%) são da Rede Estadual, 11.574 (37,85%) da Rede Privada e apenas 47 (0,15%) da Rede Federal.

Gráfico 2: Tipos de equipamentos educação básica

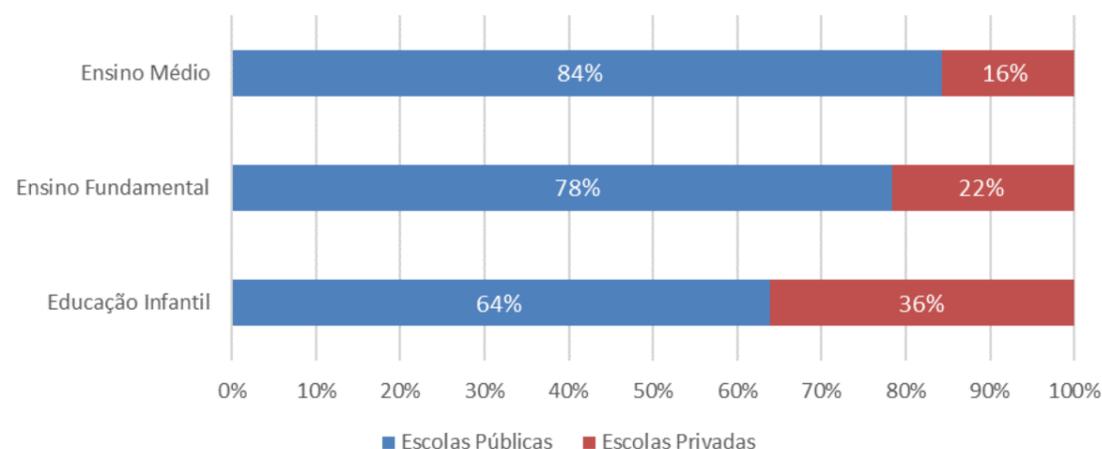


Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

O gráfico a seguir demonstra o protagonismo do ensino público no Estado de São Paulo. A rede pública é responsável pelo atendimento de aproximadamente 80% dos alunos matriculados nos ensinos

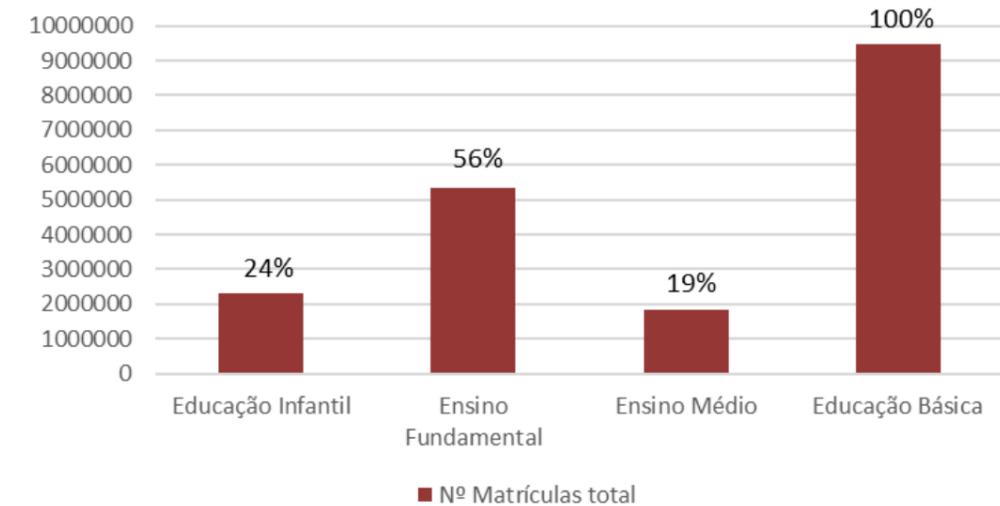
fundamental e médio, enquanto somente 20% são atendidos pela rede privada. Com relação ao ensino infantil, 63% do total de matrículas é na rede pública e somente 37% na rede privada.

Gráfico 3: Quantidade de matrículas por rede de ensino



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Gráfico 4: Quantidade de matrículas por etapa da educação básica

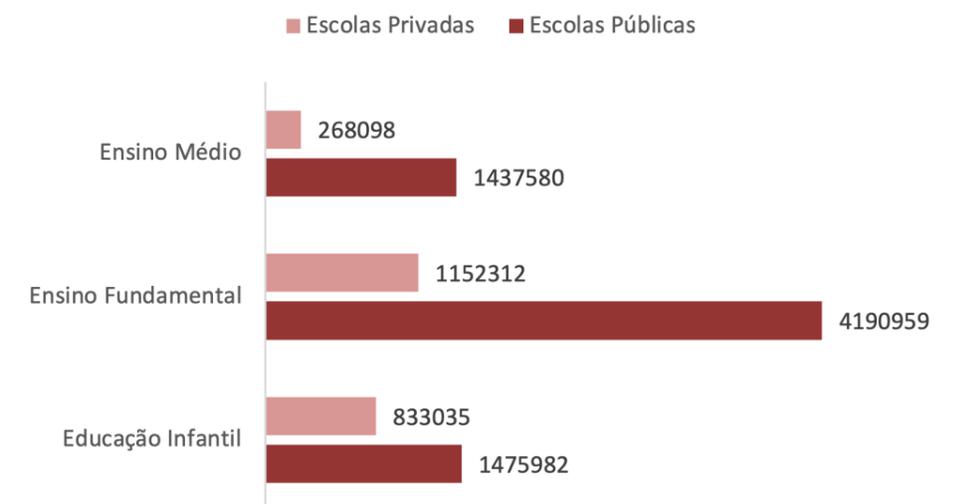


Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

A partir dos dados levantados, é possível verificar a relevância do atendimento da rede pública na Educação Básica em suas 3 etapas, Infantil, Fundamental e Ensino Médio. A maioria da população em idade

escolar é atendida pela rede pública e o maior atendimento é através do ensino fundamental, chegando a 4.190.959 pessoas.

Gráfico 5: Volume de matrículas por rede de ensino

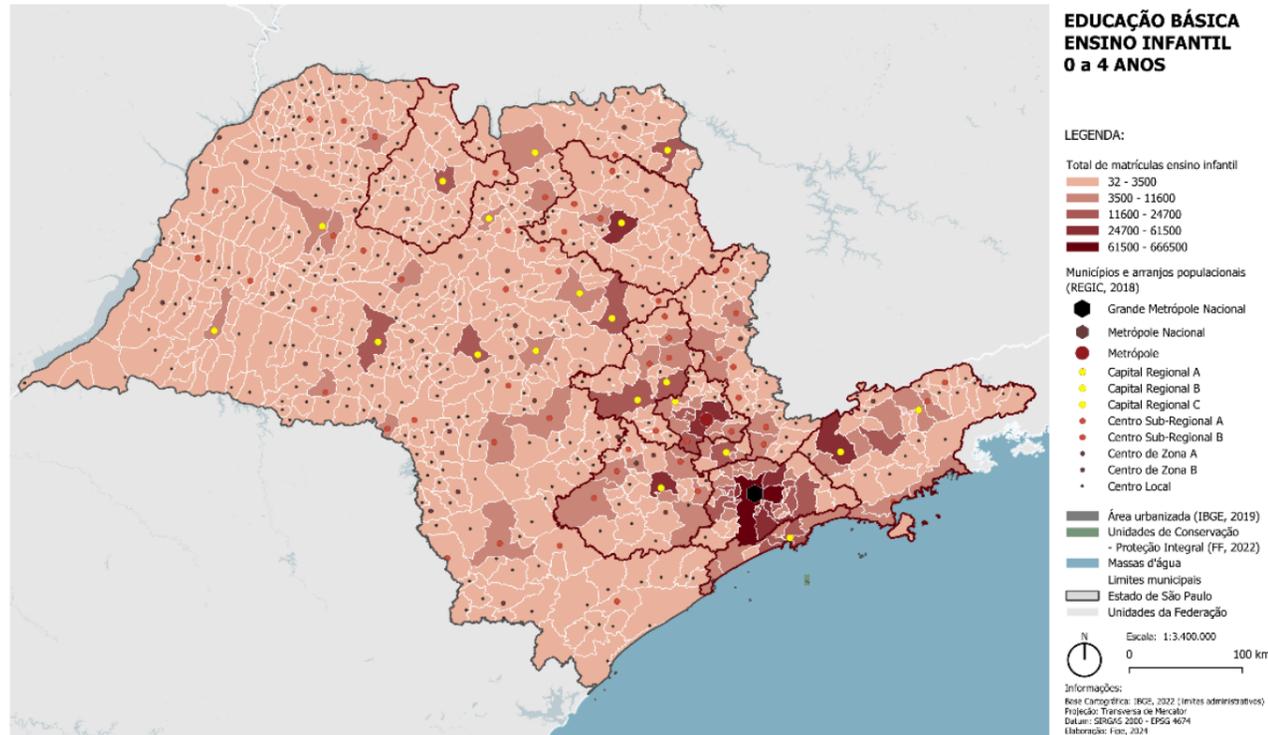


Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Os mapas que seguem representam os volumes de matrícula na Educação Básica para cada uma das 3 etapas no Estado

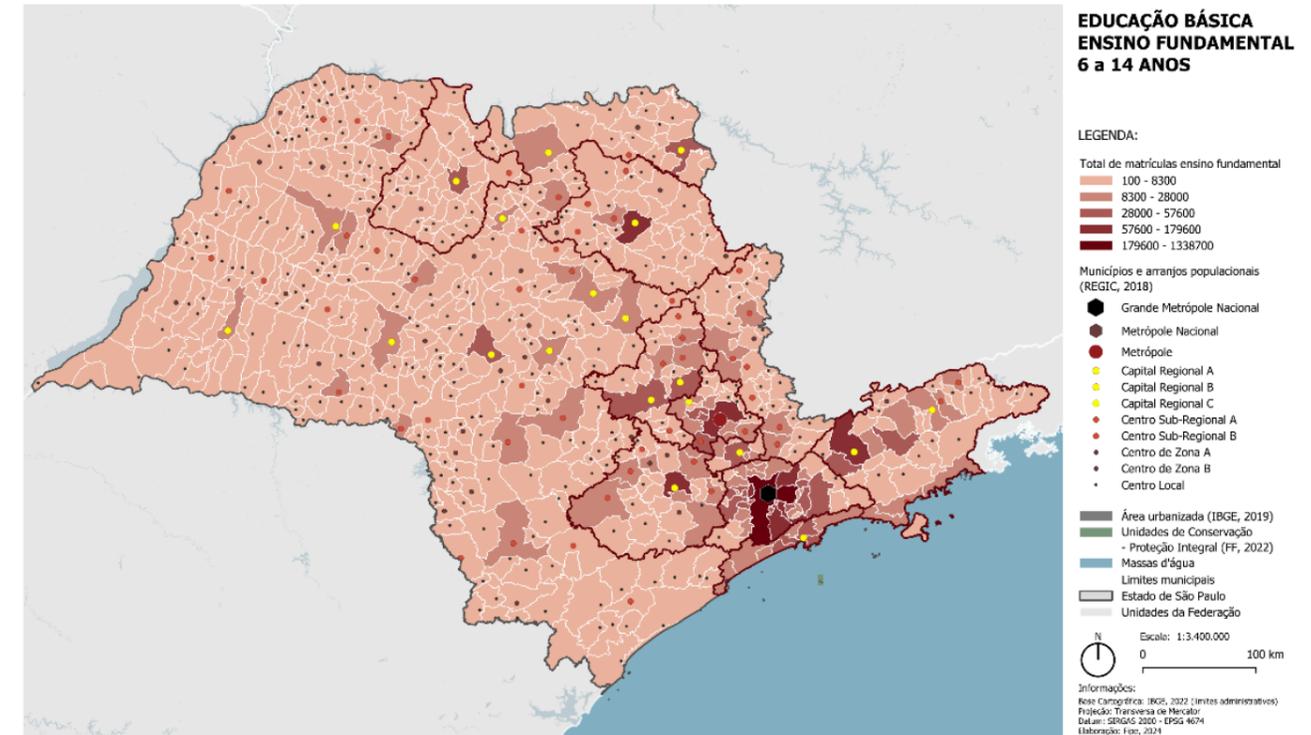
de São Paulo, nas Redes Municipais, Estaduais, Federais e Privadas.

Mapa 1: Quantidade de matrículas educação infantil



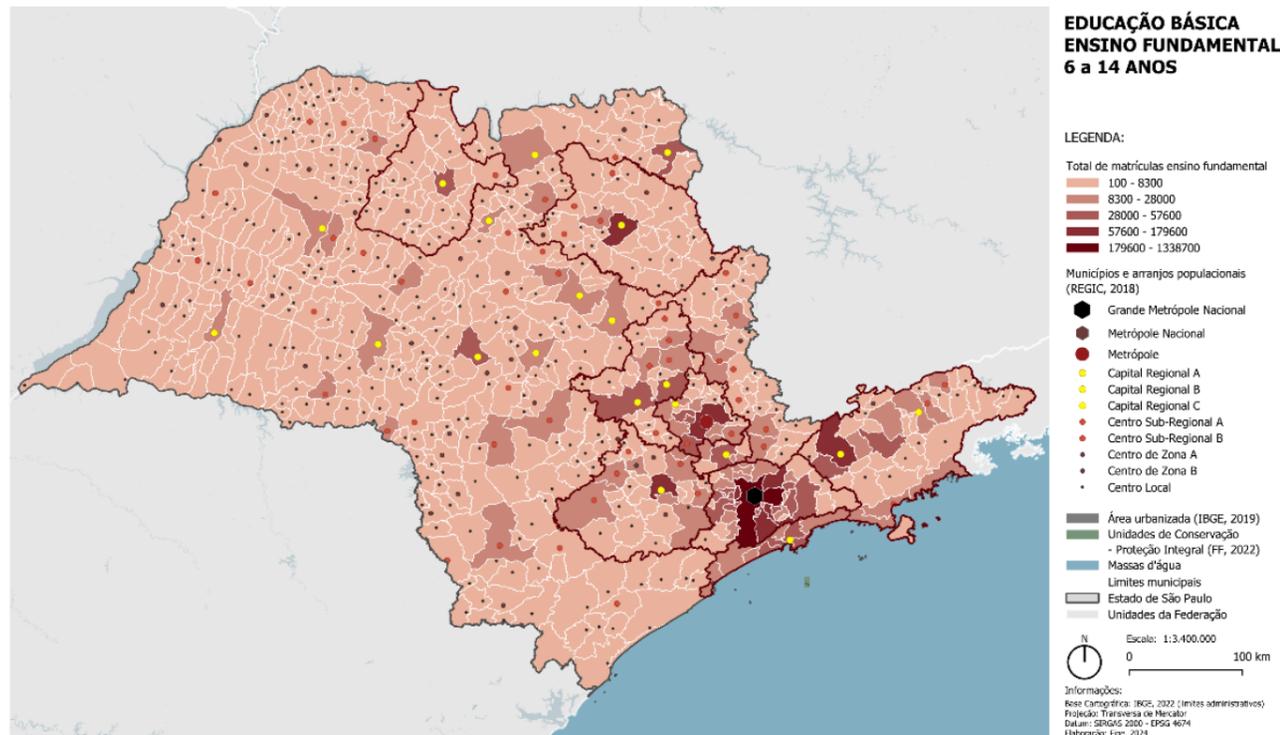
Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 3: Quantidade de matrículas ensino médio



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 2: Quantidade de matrículas ensino fundamental



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.2. ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO

Para a construção do PDUH 2040, interessa que se tenha o registro de como se dá a distribuição dos equipamentos no território, a fim de que seja possível a análise da dinâmica e dos impactos intra e interurbanos.

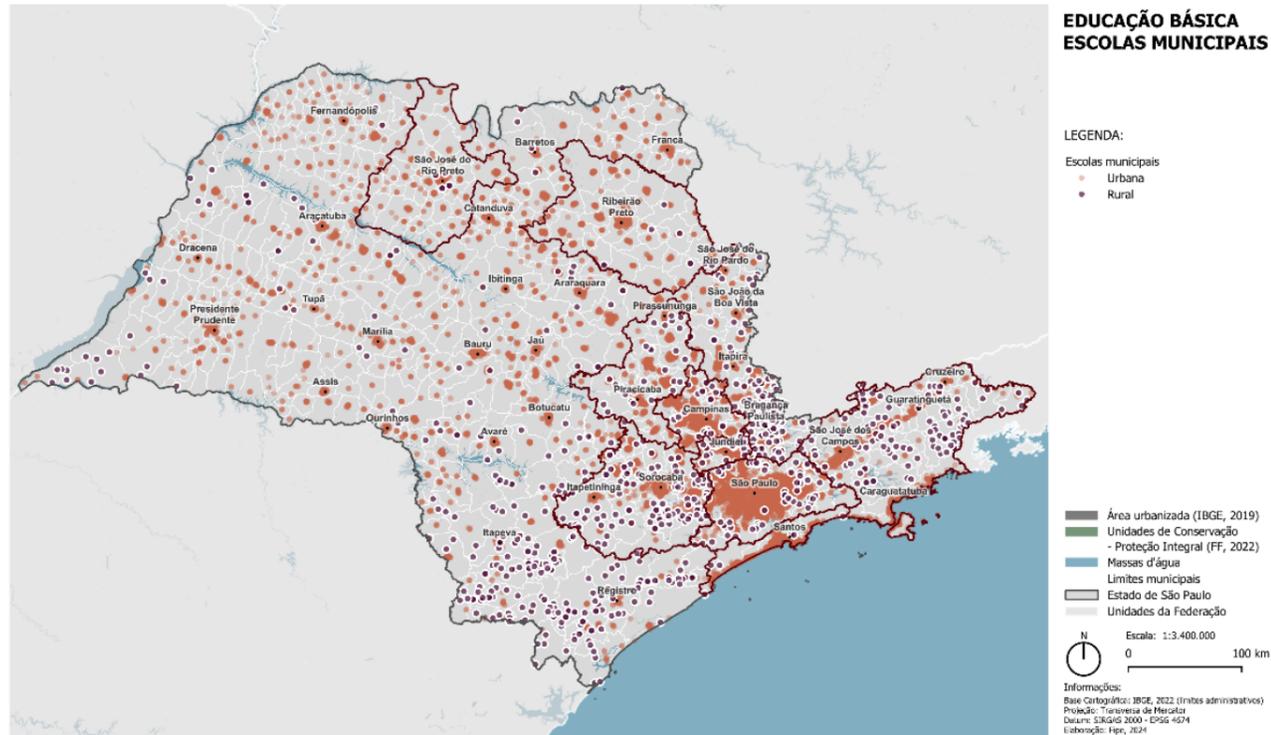
Os mapas que seguem representam a distribuição dos equipamentos da Educação Básica no Estado das Redes Municipais, Estaduais, Federais e Privadas.

Os mapas demonstram o volume de equipamentos existentes para cada fase da educação básica e as autarquias responsáveis. Como se pode verificar, o volume maior é de Escolas Municipais, com

13.214 unidades pelo estado, e em seguida, são as escolas privadas, com 11.574 unidades. É possível observar grande concentração nas Regiões Metropolitanas e em cidades de maior concentração populacional.

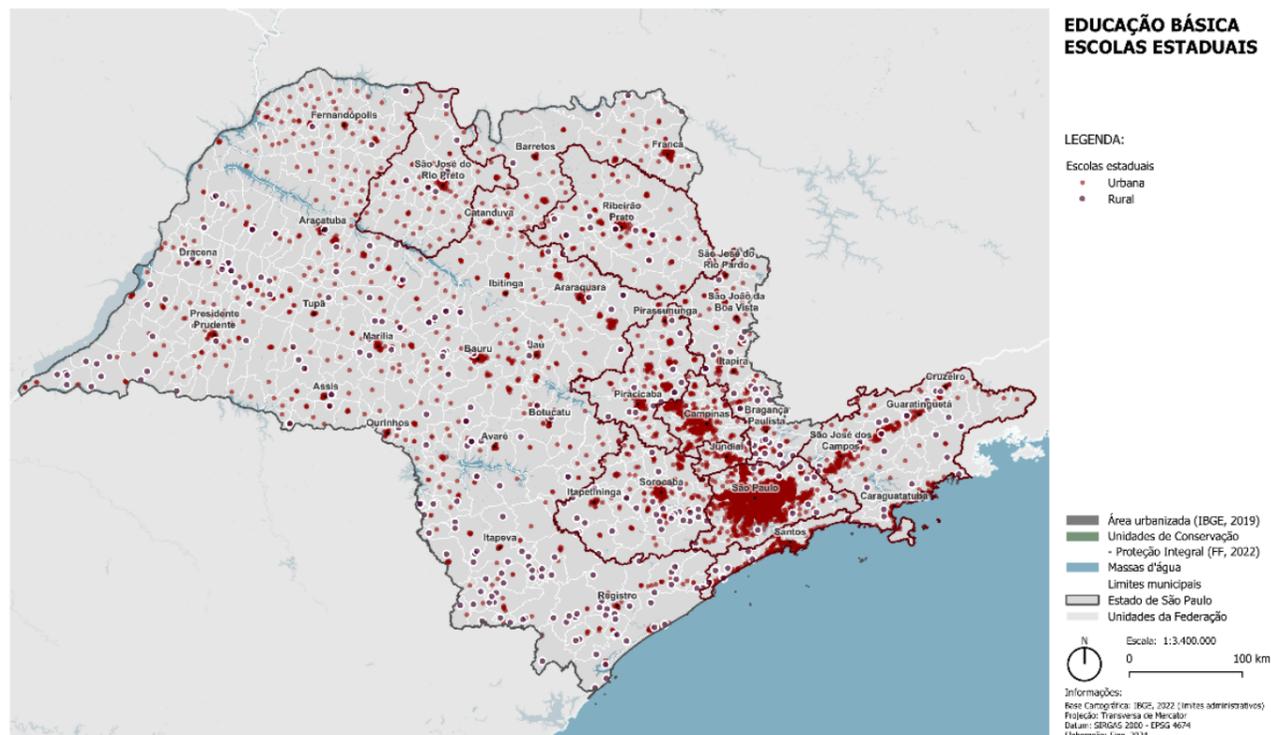
De modo geral os equipamentos estão concentrados nas áreas urbanizadas, ao longo das vias estruturais e principalmente nas centralidades regionais.

Mapa 4: Localização escolas municipais



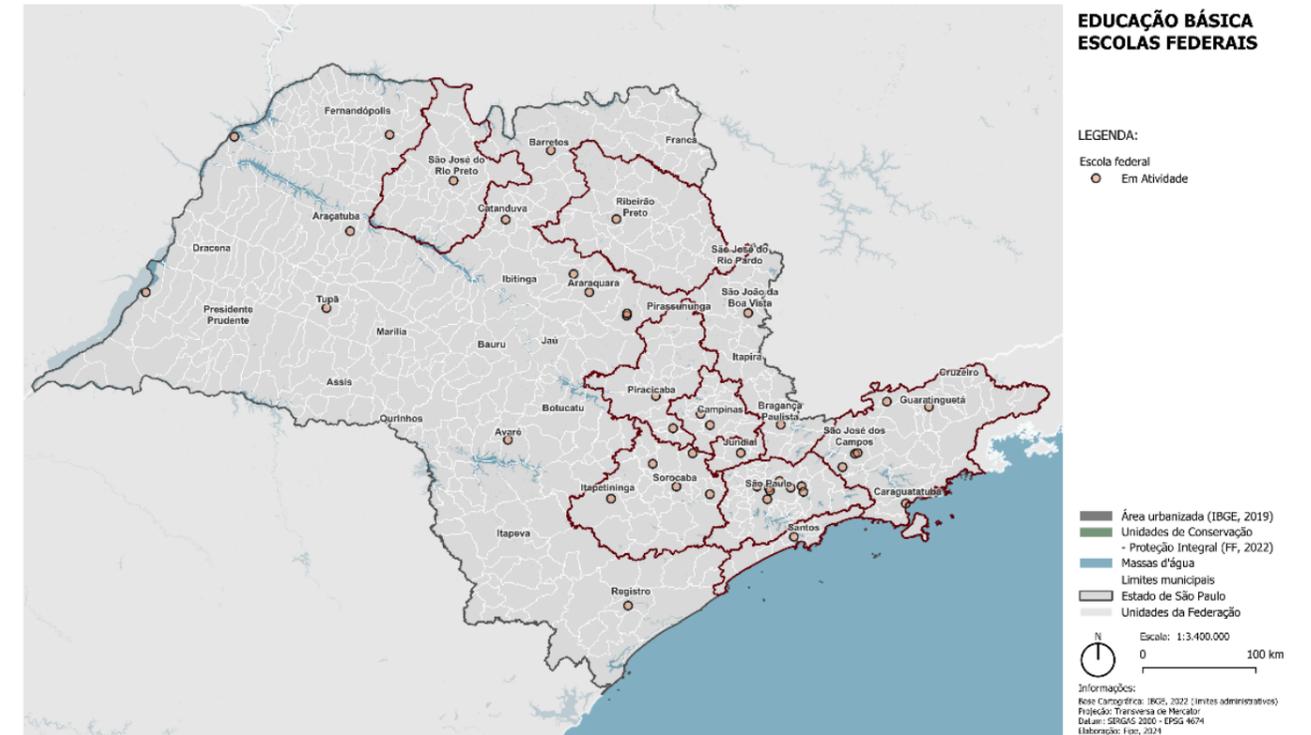
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 5: Localização escolas estaduais



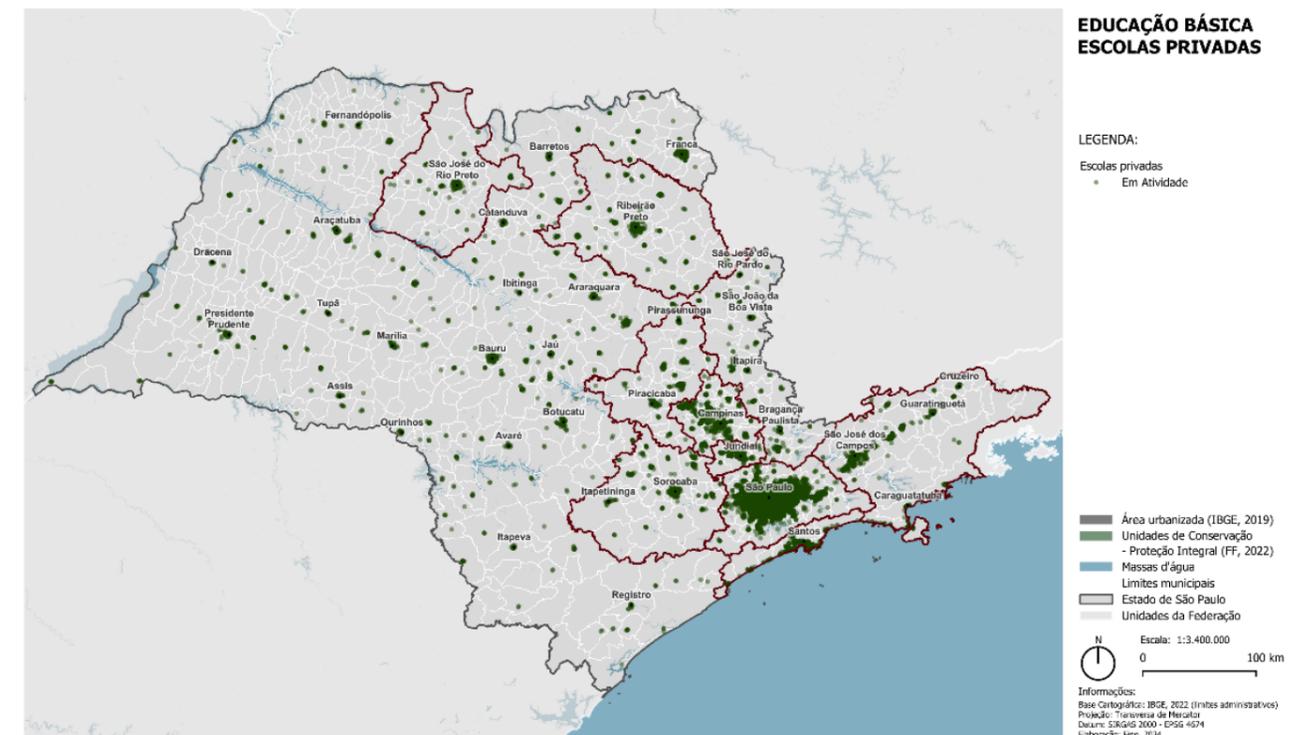
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 6: Localização escolas federais



Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 7: Localização das escolas privadas



Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todas as outras etapas, níveis e modalidades. Esta se refere à educação do estudante com algum tipo de deficiência, e deve ser garantida pelo estado.

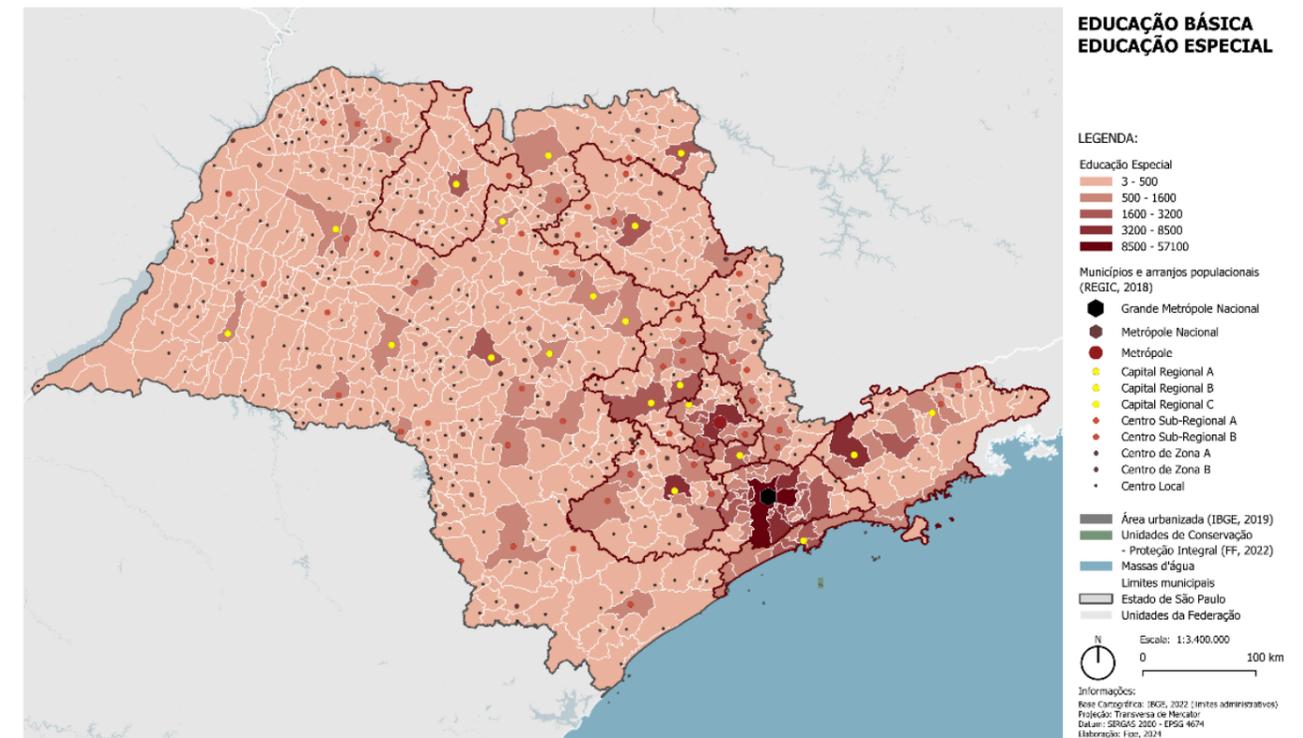
A política educacional com foco no atendimento especial é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI), regulamentada pelo Decreto n.º 11.370, de 1º de janeiro de 2023. Segundo a PNEEPI:

“Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os transtornos fun-

cionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros”.

As metas estabelecidas e norteadoras desta política são relacionadas à ampliação de oferta de matrículas para o público-alvo, ampliação de salas com recursos multifuncionais das escolas do país, aumento de veículos escolares acessíveis na frota existente, criação de observatório para monitoramento desta política, editais públicos para pesquisadores com deficiência e formação continuada para profissionais da educação. Atualmente, na educação especial, o estado apresenta o total de 281.124 matrículas.

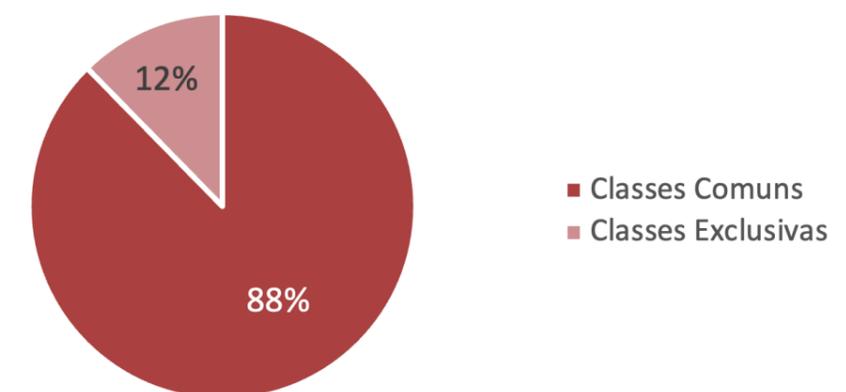
Mapa 8: Quantidade de matrículas da educação especial



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Deste total, apenas 12% são em classes exclusivas, o restante, que representa um total de 88% dos alunos matriculados nesta categoria, são alunos que frequentam as classes comuns, sendo um total de 245.064 pessoas.

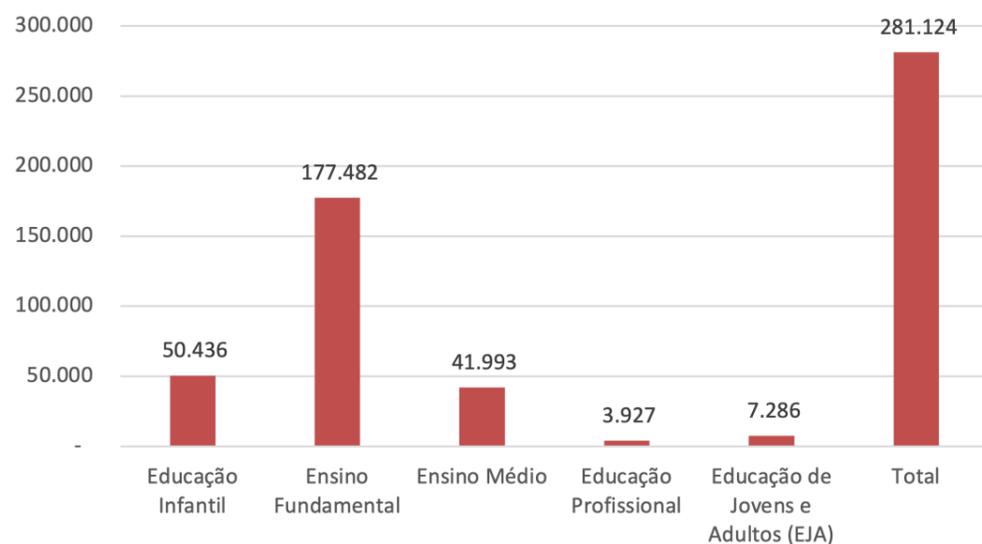
Gráfico 6: Porcentagem de alunos especiais em classes comuns e exclusivas



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

A maior concentração de número de matrículas para a educação especial se concentra no ensino fundamental, seguido pela educação infantil e ensino médio.

Gráfico 7: Número de matrículas da educação especial por etapa



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.4. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

No Ministério da Educação (MEC), há uma secretaria destinada à coordenação, formulação, planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, que é a Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (Setec). O trabalho é desenvolvido de forma conjunta com os sistemas de ensino e agentes sociais parceiros.

Com relação à legislação vigente, as principais regulamentações referentes à Educação Profissional e Tecnológica no Brasil são: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o Plano Nacional de Educação, em especial as metas e estratégias vinculadas à Educação Profissional e Tecnológica, a Lei nº 13.005/2014; e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, com fundamento no

Parecer CNE/CEB nº 11/2012.

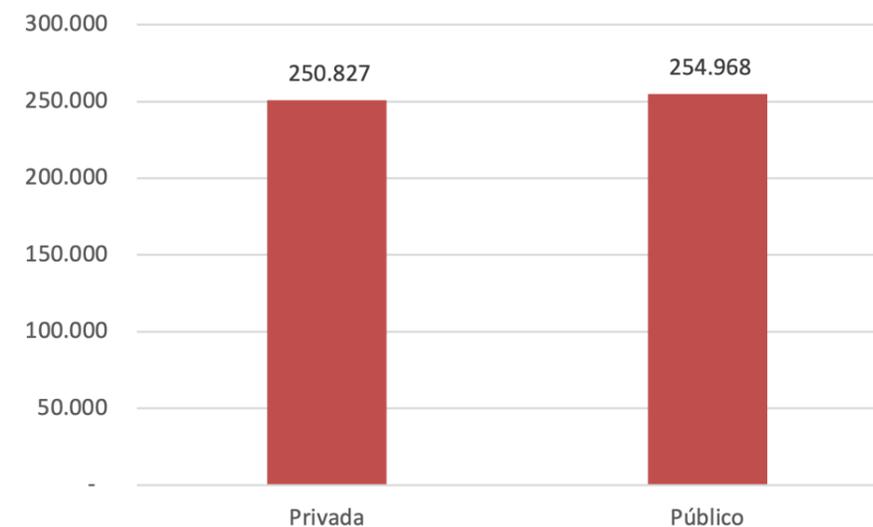
A Educação Profissional e Tecnológica é classificada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira) em três níveis: básico, técnico e tecnológico. Os cursos básicos são destinados a qualquer pessoa que esteja interessada, independente da escolaridade. Os cursos técnicos podem ser oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após sua conclusão, pois esses têm organização curricular própria, e os cursos para tecnólogos são os cursos de nível superior.

Os dados aferidos e publicados do último CENSO Escolar, elaborado no ano de 2023, indicam a situação da Educação Profissional e Tecnológica na educação no país. A coleta de dados para verificação desta modalidade de educação é realizada a partir de seis grupos:

- **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio:** é destinado a pessoas que buscam formação do ensino médio integrado à formação profissional.
- **Ensino Médio Normal/Magistério (ou conhecido como Curso Normal Médio):** é uma modalidade que prepara os alunos a atuarem como professores na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
- **Curso Técnico Concomitante:** é uma modalidade de formação que permite o estudante cursar o ensino médio e o curso técnico em instituições distintas.
- **Curso Técnico Subsequente:** são os cursos ofertados às pessoas que já concluíram o ensino médio.
- **Curso Técnico Integrado ao EJA:** são uma opção para quem deseja conciliar o Ensino Médio com uma formação técnica, oferecido para jovens e adultos com 18 anos ou mais.
- **Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional:** são cursos de curta duração que têm como objetivo preparar trabalhadores para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Os dados apresentados demonstram que o volume de matrículas da rede particular e da rede pública na Educação Profissional e Tecnológica são próximos, conforme o gráfico demonstra a seguir.

Gráfico 8: Número de matrículas da educação profissional e tecnológica da rede pública e privada

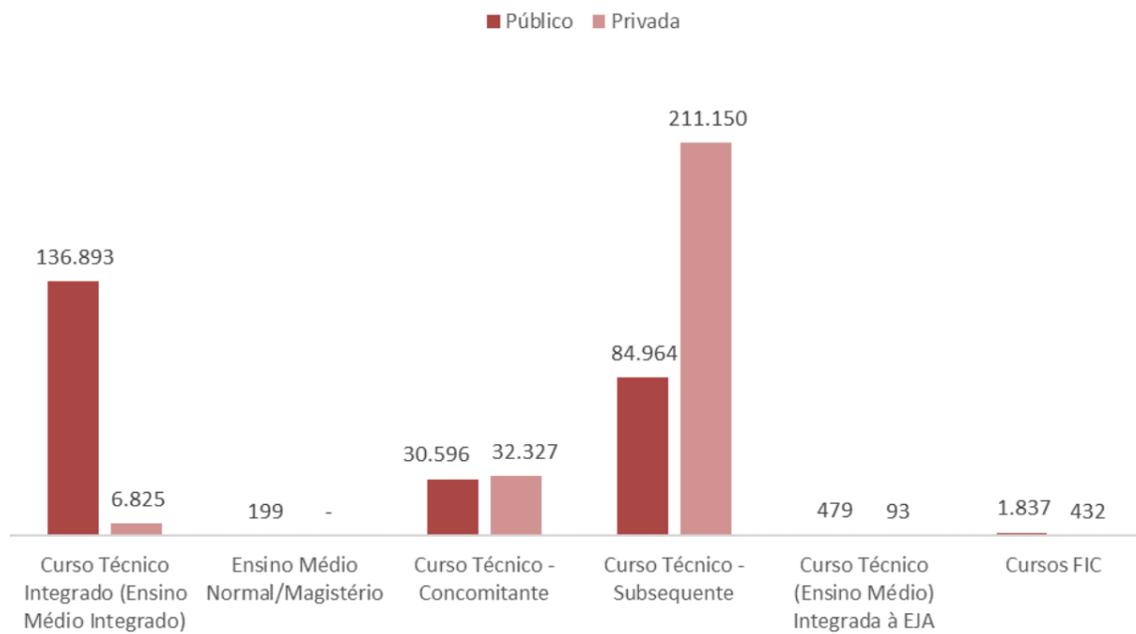


Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

O maior volume de matrículas no Estado de São Paulo se concentra em Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na modalidade particular. Em seguida, a

grande concentração é em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, e na modalidade particular.

Gráfico 9: Matrículas na rede pública e privada por categoria de ensino profissional e tecnológico



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.5. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

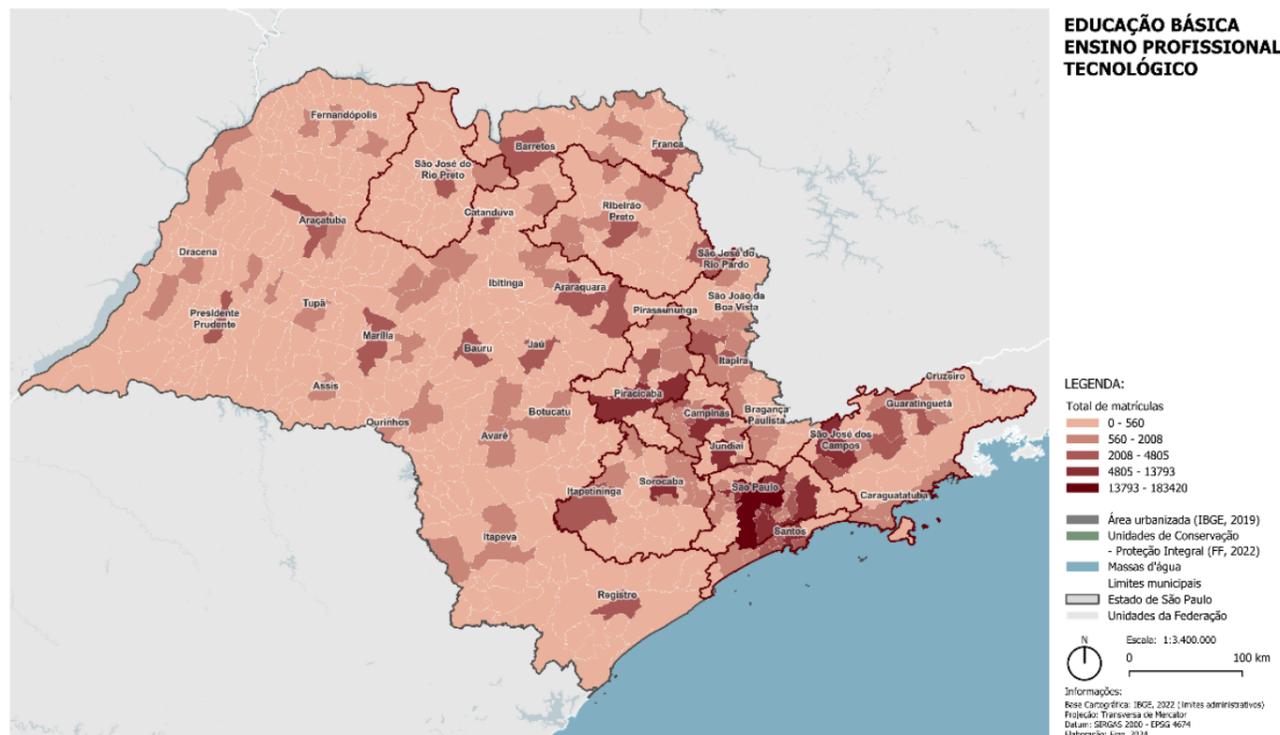
Com o objetivo de superar o analfabetismo, elevar a taxa de escolaridade, ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional, em julho de 2024 foi instituído o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, através do decreto N° 12.048/2024. O Pacto tem como finalidade apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da educação de jovens, adultos e idosos. É uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Os principais objetivos do Pacto são: superar o analfabetismo das pessoas com

quinze anos de idade ou mais; ampliar a aprendizagem ao longo da vida, o preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; elevar a escolaridade das pessoas com quinze anos de idade ou mais que não tenham acessado ou concluído o ensino fundamental e médio; ampliar as matrículas da EJA nos sistemas públicos de ensino; e qualificar o atendimento na EJA, melhorando as condições de oferta da modalidade em todas as suas etapas.

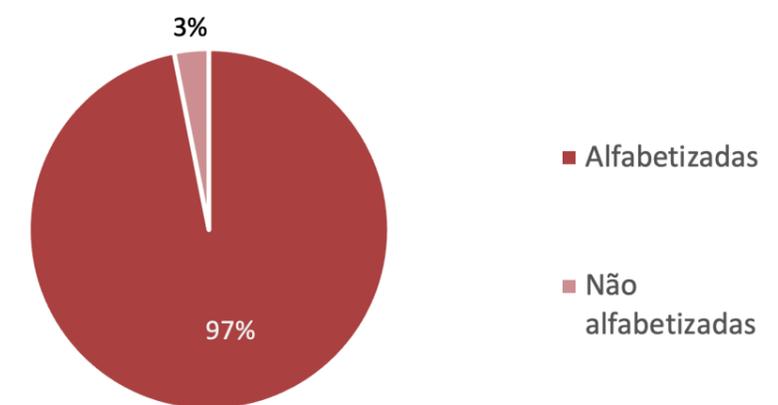
O IBGE aponta em seu último censo, ano de 2022, que há no Estado de São Paulo 1.133.421 de pessoas com quinze anos de idade ou mais analfabetas. Isso equivale a taxa de não alfabetizados de 3,11% no estado. Por isso, a alfabetização de jovens e adultos é tão necessária e pode garantir o direito à educação desse grupo que pode ou não já ter frequentado escolas.

Mapa 9: Quantidade de matrículas da educação profissional e tecnológica



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

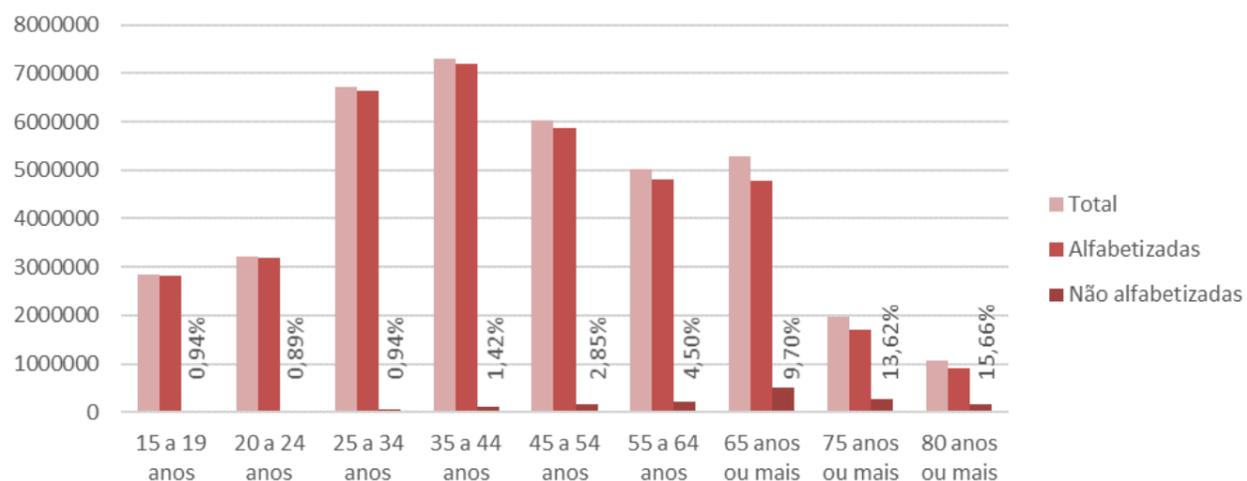
Gráfico 10: Alfabetização no Estado de São Paulo



Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Os dados por faixa etária mostram uma concentração maior de população não alfabetizada a partir dos 45 anos, acentuando-se ainda mais a partir dos 65 anos ou mais. Portanto, mostra-se necessário maior atenção a este tipo de educação.

Gráfico 11: Taxa de alfabetização por faixa etária no Estado de São Paulo

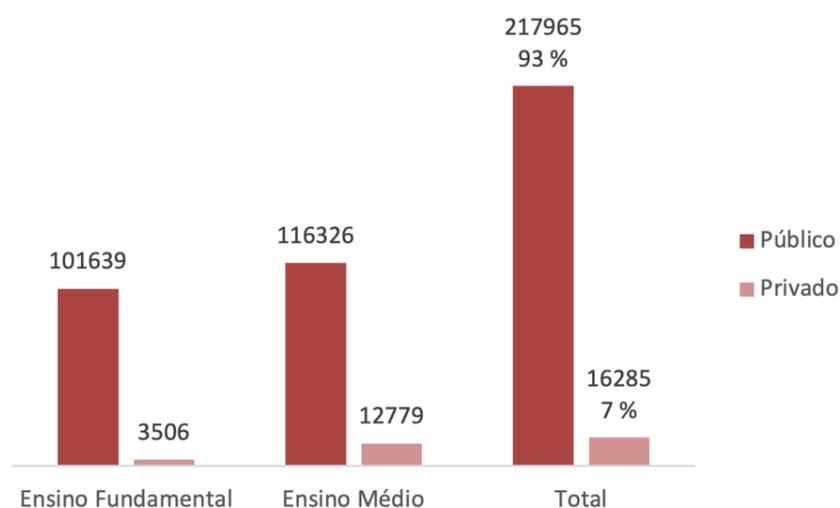


Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Com relação ao volume de matrículas, a maior concentração está no município de São Paulo. O volume total no estado é de 234.250 matrículas, sendo 105.145 matrículas para o Ensino Fundamental e 129.105 para o Ensino Médio. Vale destacar que o volume de matrículas na rede pública é

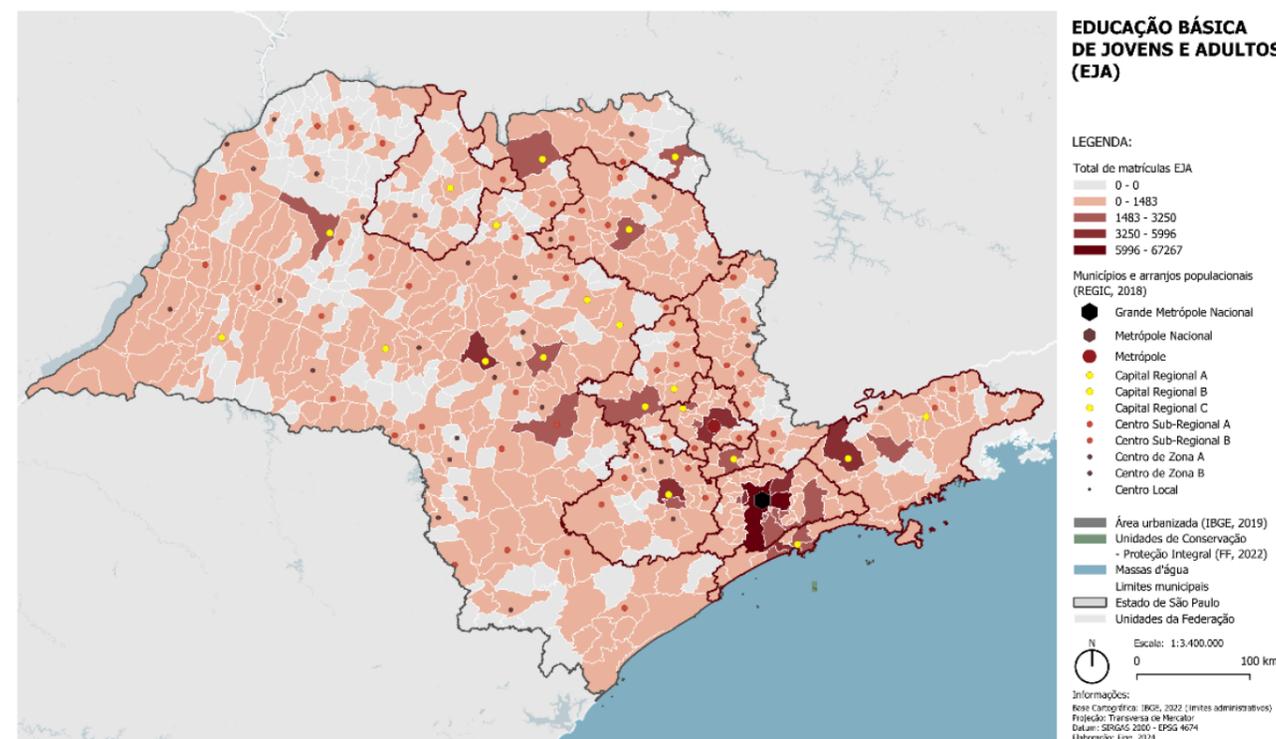
significativamente maior do que na rede privada, que representa somente 7% do total das matrículas. O mapa 10 mostra as concentrações de matrículas pelo estado para Educação de Jovens e Adultos.

Gráfico 12: Matrículas EJA na rede pública e privada



Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 10: Quantidade de matrículas da educação de jovens e adultos



Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.1.6. EDUCAÇÃO À POPULAÇÃO INDÍGENA

Os primeiros instrumentos normativos sobre a política de educação à população indígena no Brasil são do início da década de 1990, através da Portaria Interministerial entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação nº 559/1991, que em seu primeiro artigo destaca: " Art. 1º. Garantir às comunidades indígenas uma educação escolar básica de qualidade, laica e diferenciada, que respeite e fortaleça seus costumes, tradições, língua, processos próprios de aprendizagem e reconheça suas organizações sociais."

A Coordenação-Geral de Políticas Educacionais Indígenas é uma área da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), ligada ao Ministério da Educação (MEC).

Essa coordenação-geral tem como objetivo efetivar uma política de educação voltada à população indígena que seja diferenciada, com respeito à diversidade étnica, territorialidade e práticas socio-culturais de cada comunidade. Dentre as ações desta coordenação, estão: Apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino; Formação de professores indígenas em nível superior; Produção de material didático específico em línguas indígenas, bilíngues ou em português; e apoio financeiro à construção, reforma ou ampliação de escolas indígenas.

Está em fase de implementação a Política Nacional de Territórios Etnoeducacionais, decreto nº 6.661 de maio de 2009, com o objetivo de garantir que as políti-

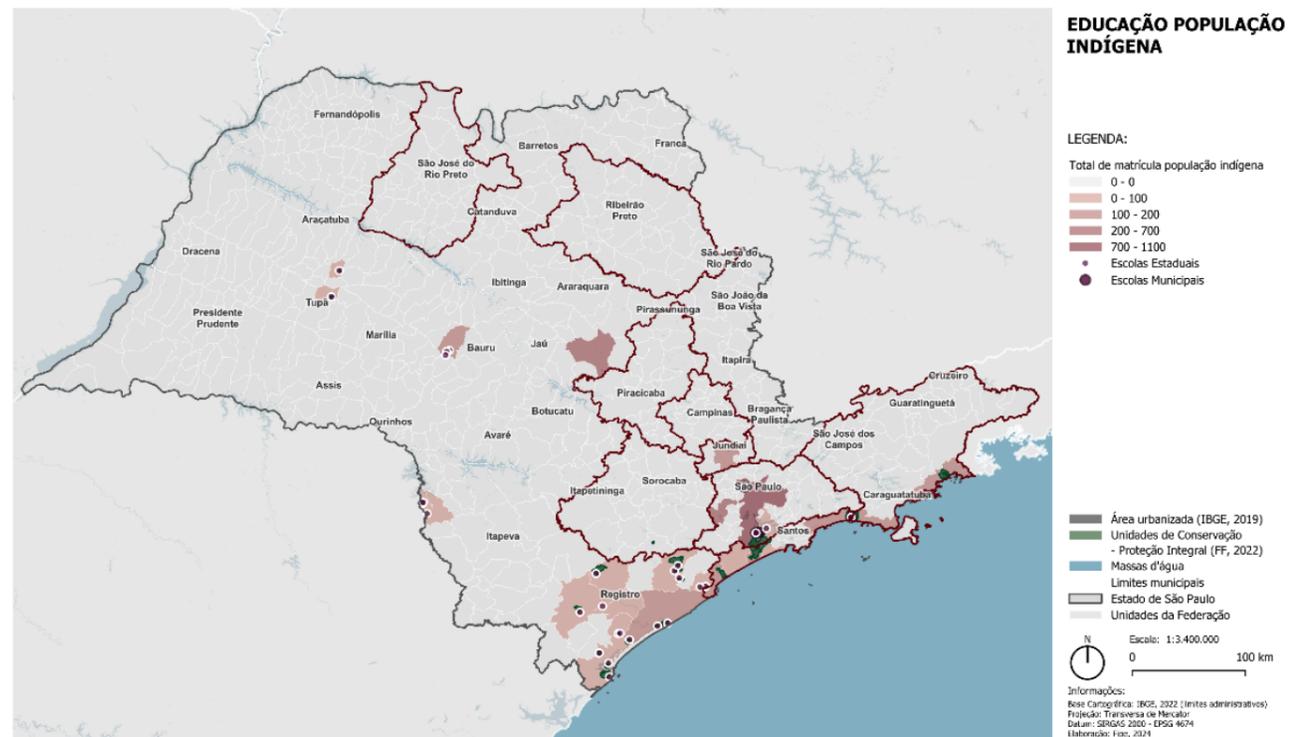
cas de Educação Escolar Indígena sejam efetivadas por meio da articulação entre os diferentes sistemas de ensino.

Dados do último CENSO Escolar do INEP, demonstra que ainda há grandes desafios relacionados ao atendimento de qualidade e equidade aos povos indígenas. Esses dados são importantes para a priorização e aprimoramento no desenvolvimento de políticas públicas e direcionamento de

recursos para estados e municípios que atendem a essa população.

No Estado de São Paulo, a presença de equipamentos e matrículas concentra-se em municípios onde existe população indígena, concentrando-se na região litorânea, município de São Paulo e pontualmente alguns no interior do estado, como Avaí, Arco-Íris, Braúna, Brotas e Itaporanga.

Mapa 11: Quantidade de matrículas da educação à população indígena

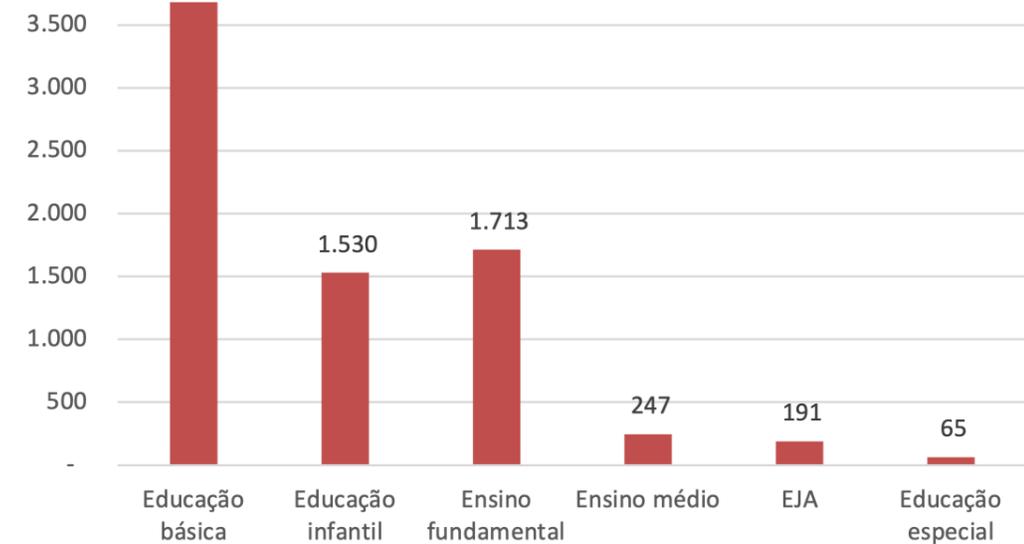


Fonte: CENSO Escolar, 2023. Elaboração Equipe Fipe

O volume total de matrículas para a educação básica, segundo o CENSO de 2022 é de somente 3.681 estudantes. A concentração maior é no ensino fundamental,

seguido pela educação infantil, ensino médio e EJA. Há somente 65 matrículas em educação especial para esta população, conforme mostra o gráfico.

Gráfico 13: Matrículas por etapa da educação da população indígena



Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

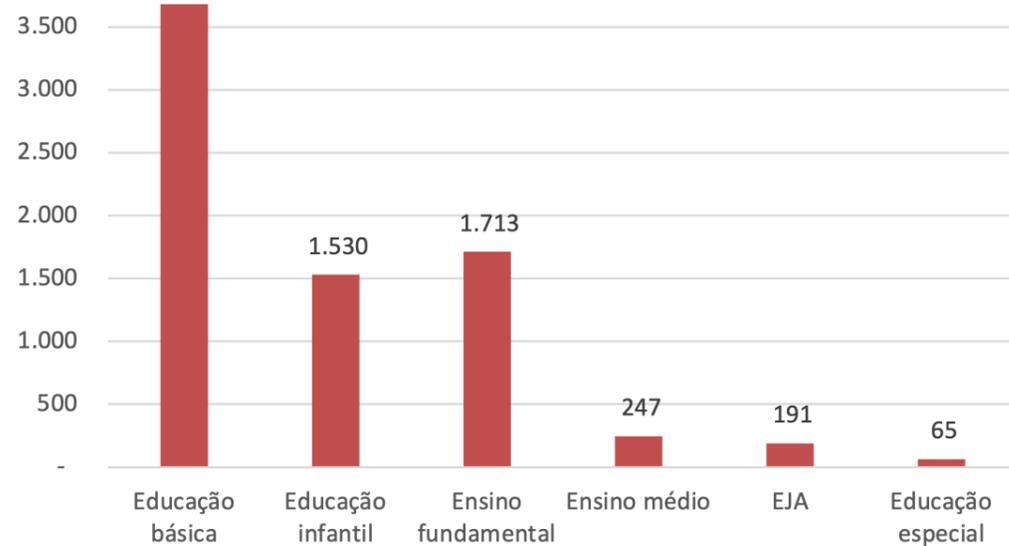
1.1.7. EDUCAÇÃO À POPULAÇÃO QUILOMBOLA

É também de responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), ligada ao Ministério da Educação (MEC), a responsabilidade de desenvolvimento de políticas públicas destinadas à Educação à População Quilombola. Lançada no ano de 2024, por meio da SECADI, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que tem por objetivo a implementação de ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola. São compromissos da Política:

- Estruturar um sistema de metas e monitoramento e assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

- Formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da educação para relações étnico-raciais (ERER) e da educação escolar quilombola (EEQ);
- Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;
- Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;
- Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- Consolidar a modalidade educação escolar quilombola, com implementação das Diretrizes Nacionais;
- Implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas (públicas e privadas) e nas instituições de educação superior.

Gráfico 14: Matrículas por etapa da educação da população quilombola



Fonte: CENSO IBGE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

1.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Educação Superior (também chamada de Ensino Superior ou Ensino Terciário), é o nível mais elevado do Sistema Educacional Brasileiro. É oferecido através de universidades, faculdades, institutos politécnicos e escolas superiores, que certificam os cursos através de diplomas ou graus acadêmicos.

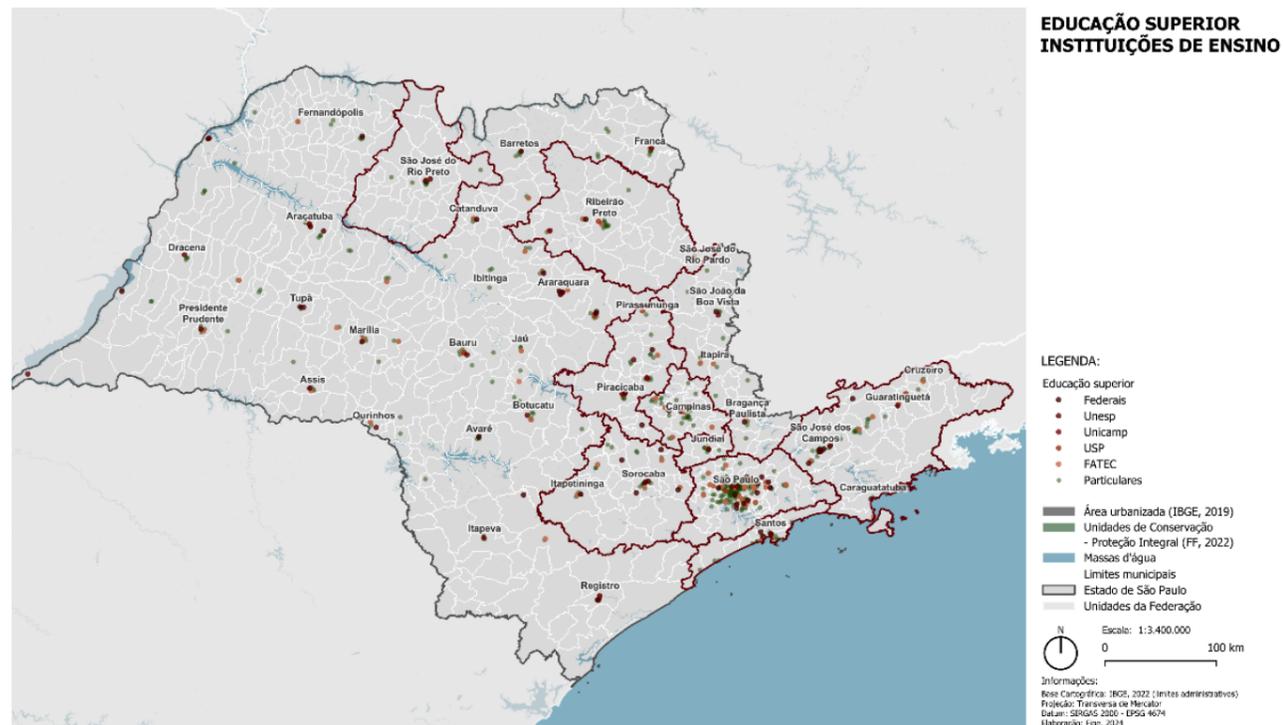
O principal objetivo da educação superior é oferecer aos estudantes conhecimento e habilidades de domínio em sua área de estudo, com a finalidade de exercer profissões. Os cursos são divididos em diferentes tipos, como bacharelado, licenciatura, tecnólogo e sequencial, em instituições públicas e privadas, com vários graus de abrangência. O ingresso em cursos de formação superior é realizado através de processo seletivo e é necessário ter concluído os estudos no ensino médio (ensino básico).

As principais leis que determinam e direcionam a educação superior no Brasil são a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB) nº 9394/1996, e a Lei nº 5540/1998, que estabelece normas de organização e funcionamento do ensino superior. Ligada ao Ministério da Educação, há a Secretaria da Educação Superior (Sesu), que tem por finalidade planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Através desta secretaria, são promovidos e administrados alguns programas nacionais de incentivo à educação superior, tais como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); o Programa Universidade Para Todos (ProUni); Programa Bolsa Permanência (PBP); e outros.

Assim como na educação básica, o Ensino Superior também é verificado e avaliado anualmente através do Censo da Educação Superior, realizado pela mesma instituição, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). É o instrumento de pesquisa mais completo do Brasil, que monitora as instituições de educação que ofertam cursos de graduação, docentes e alunos. Para desenvolvimento deste caderno, foram utilizados os dados do Censo da Educação Superior de 2022, última publicação disponível no repositório do Inep.

A distribuição de instituições de ensino superior mostra a disparidade de oportunidades. O Estado de São Paulo conta atualmente com 594 instituições de ensino superior, segundo dados do Censo (CENSO, 2022), entre instituições públicas e privadas, conforme mapa a seguir. As maiores concentrações de instituições de ensino estão nas Metrôpoles e Capitais Regionais, segundo a classificação da Rede de Influência das Cidades (REGIC, 2018).

Mapa 12: Instituições de ensino superior

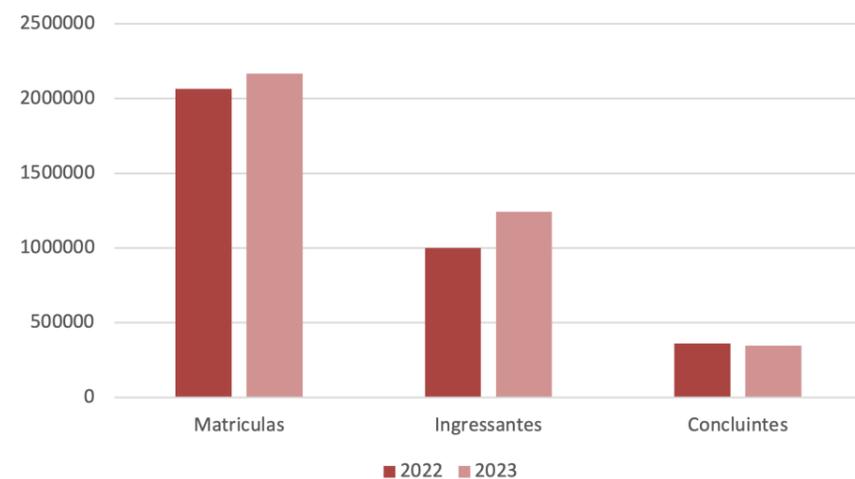


Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Dados do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2022 (INEP, 2023) demonstram que, no âmbito nacional, houve uma diminuição no volume de concluintes com relação aos anos anteriores, e rompe uma tendência crescente, verifi-

cada nos anos de 2014 a 2021 (Brasil. Inep, 2023e). O Estado de São Paulo seguiu a mesma tendência, com a diminuição no número de concluintes com relação aos dados levantados no Censo anterior, conforme segue o gráfico.

Gráfico 15: Volume de matrículas, alunos ingressantes e concluintes nos anos de 2022 e 2023

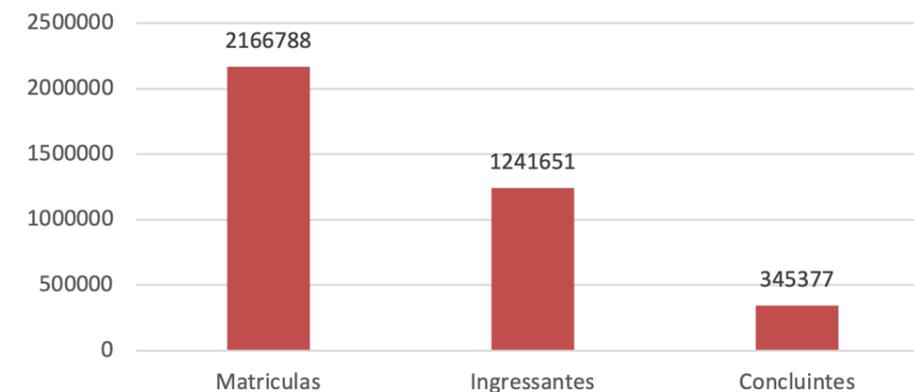


Fonte: CENSO Educação Superior. Elaboração Equipe Fipe

De todo modo, os dados da última publicação do Censo da Educação Superior demonstram que os volumes de matrículas

e ingressantes são bem distintos do volume de concluintes e essa diferença revela-se preocupante, conforme segue.

Gráfico 16: Educação superior no Estado de São Paulo

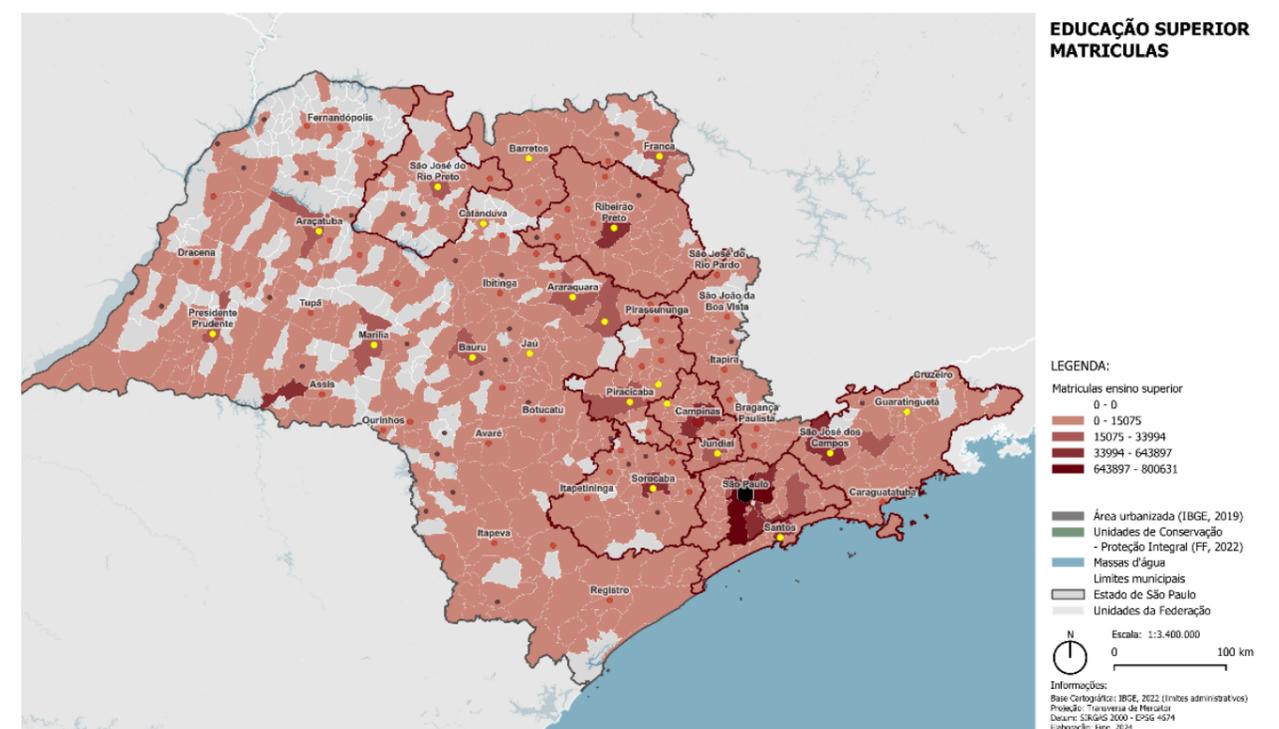


Fonte: CENSO Educação Superior. Elaboração Equipe Fipe

Os mapas a seguir mostram como se distribui a concentração do volume de matrículas por municípios paulistas. Assim como ocorre com a concentração de equipamentos disponíveis, a maior quan-

tidade de matrículas e o maior número de concluintes encontra-se nas mesmas regiões: nas Metrôpoles e Capitais Regionais.

Mapa 13: Matrículas na educação superior



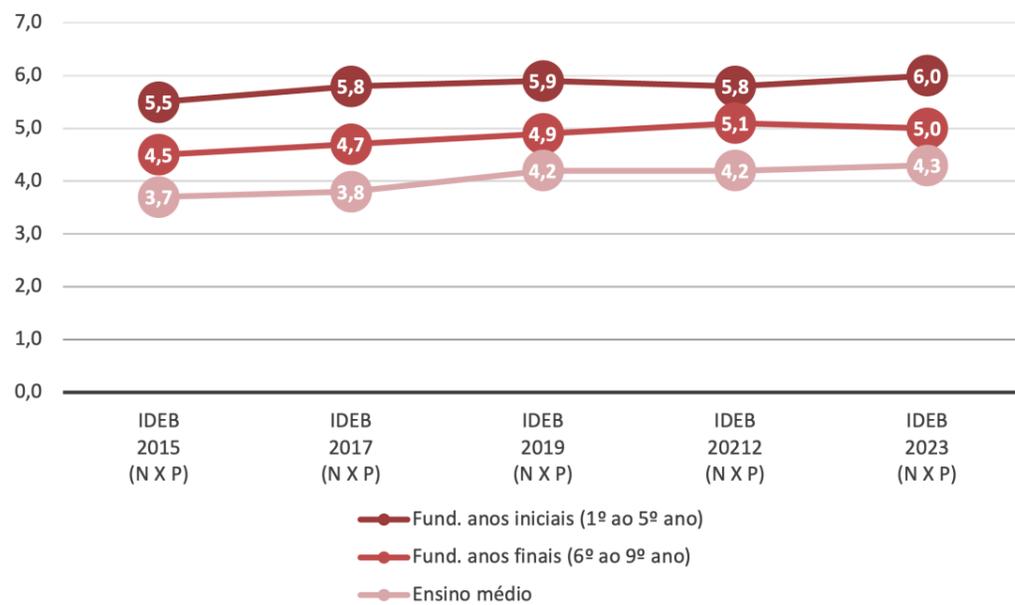
Fonte: CENSO Educação Superior. Elaboração Equipe Fipe

1.3.1. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Ideb)

O Inep, por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), coordena o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Saeb é um conjunto de avaliações em larga escala que permite realizar um diagnóstico sobre a educação básica, de amplitude nacional, e os fatores que podem interferir no desempenho do estudante. É desenvolvido e publicado a cada dois anos. O levantamento dos dados é realizado por meio de testes e questionários, tanto na rede pública quanto na rede privada, sobre os dados de média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. A média de desempenho dos estudantes, apuradas pelo Saeb, em conjunto com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, que são aferidas no CENSO Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

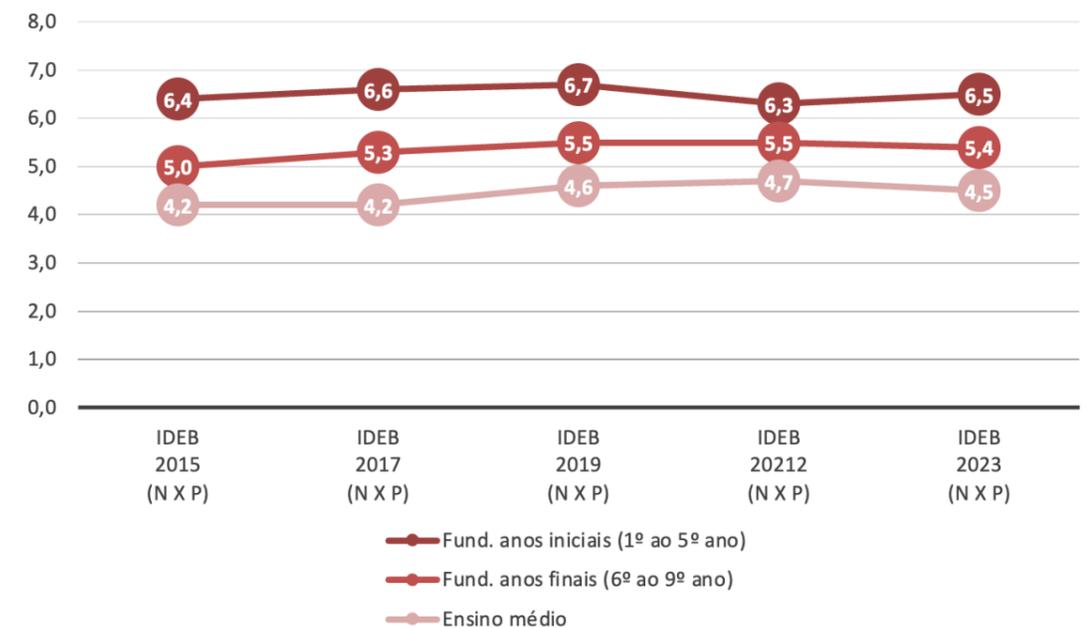
O Ideb, também de amplitude nacional, foi criado no ano de 2007 e reúne dois dados relevantes para a avaliação da educação, o fluxo escolar e a média de desempenho em avaliações. Desta forma, apresentam melhores resultados no Ideb os sistemas que alcançam, de forma concomitante, maiores taxas de aprovação e proficiência nas avaliações. De modo geral, este índice permite relativizar a qualidade do ensino no Estado de São Paulo em relação ao restante do país. Os gráficos a seguir mostram os indicadores do Brasil nos últimos 5 anos em três etapas da educação básica e os mesmos dados relativos ao Estado de São Paulo.

Gráfico 17: Indicador de rendimento educação - Brasil - IDEB



Fonte: INEP, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Gráfico 18: Indicador de rendimento educação - SP - IDEB



Fonte: INEP, 2024. Elaboração Equipe Fipe

1.3.2. DADOS ABERTOS DA EDUCAÇÃO, SARESP E IDESP

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) é responsável pelo Portal de Dados Abertos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Esse portal é uma ferramenta pública que armazena dados e informações produzidas pelo governo do estado sobre a educação básica paulista. Neste repositório de informações é possível acessar informações sobre o fluxo escolar, o Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo (IDESP) e informações sobre o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), que faz parte da composição do IDESP. Os dados são organizados por categoria e atualizados conforme novas publicações. As categorias de dados são: Acompanhamento de

Planos e Programas; Infraestrutura e Serviços; Matrículas na Rede; Orçamento da Educação; Profissionais da Educação; e Resultados Educacionais.

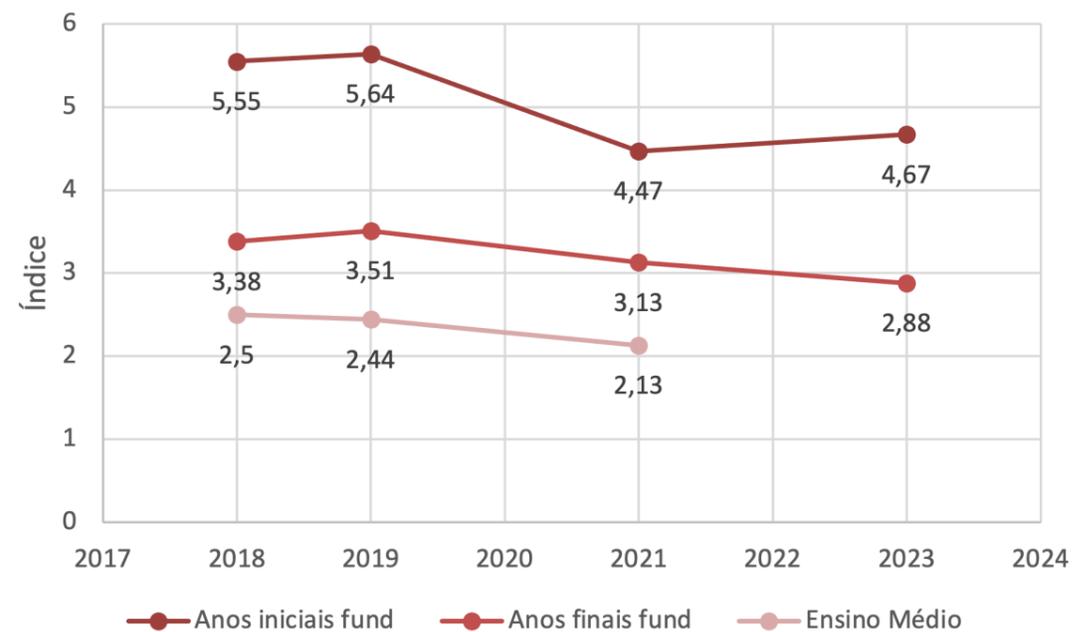
O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) tem a finalidade de avaliar a situação da escolaridade básica no Estado de São Paulo. São analisados os dados dos alunos do 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio têm seus conhecimentos avaliados por meio de provas com questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e redação. Os dados resultantes das avaliações são utilizados para orientar e direcionar progra-

mas e ações da secretaria e, além disso, integram o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo.

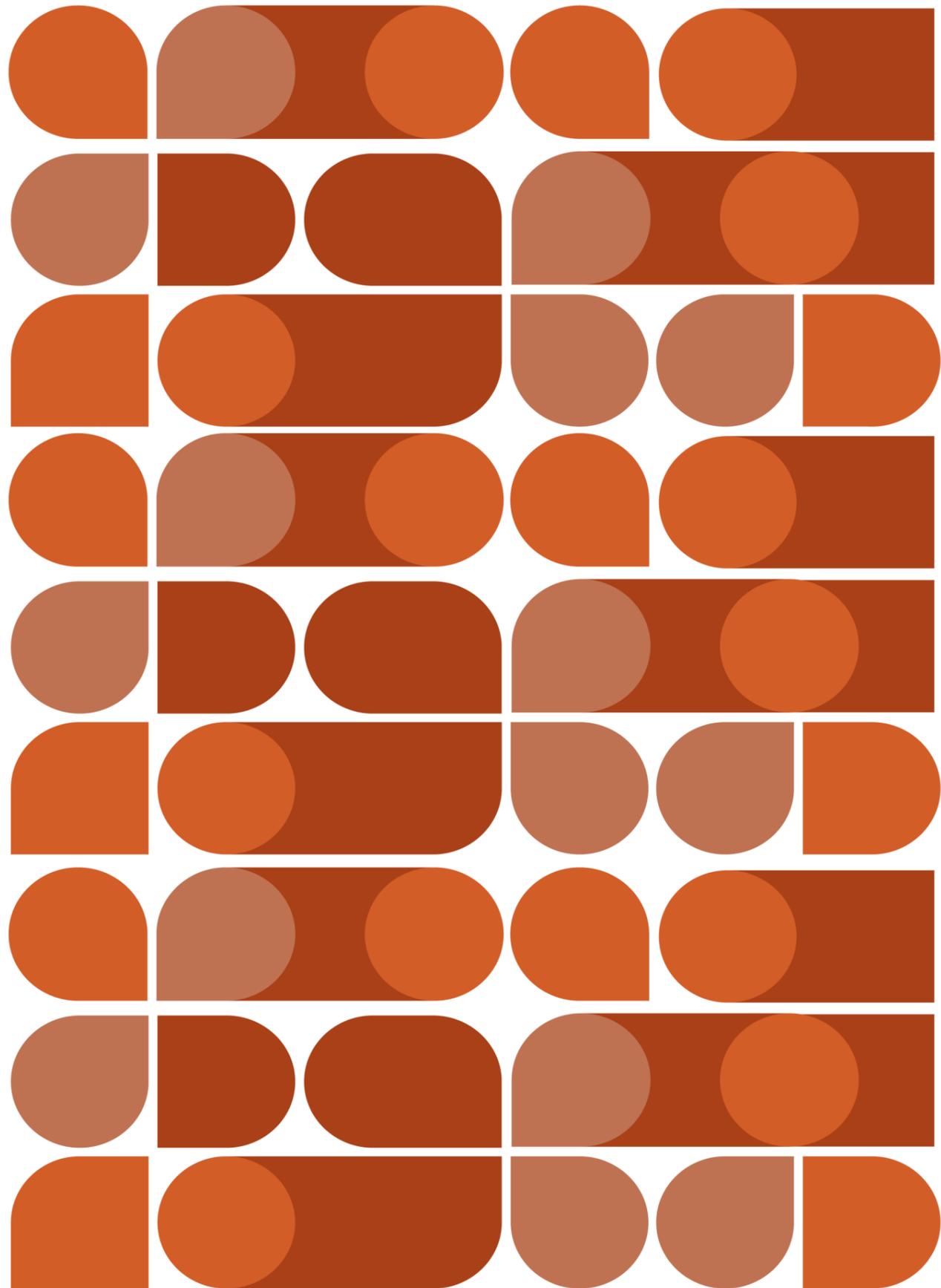
O Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo (IDESP) é composto por dois critérios verificados no sistema escolar da educação básica, o desempenho dos alunos em exames de proficiência do SARESP (que avalia o quanto foi aprendido) e o fluxo escolar dos estudantes

(avaliação de quanto tempo levaram no aprendizado). Estes dois critérios se complementam na avaliação do ensino oferecido nas escolas e permitem o acompanhamento contínuo e anual. Para o ano de 2023, a avaliação do ensino médio passou por mudanças após adaptação do Provão Paulista, e ficou mais similar aos vestibulares das universidades públicas paulistas.

Gráfico 19: IDESP, 2023



Fonte: IDESP. 2023. Elaboração Equipe Fipe



SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é a principal política pública de saúde do país, fundamentado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade. Foi criado por meio da Constituição Federal de 1988, que determinou que a saúde é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado. Em 1990, foi criada a Lei nº 8080 (Lei Orgânica da Saúde), que regulamentou o SUS, dispondo das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde no país.

O sistema é composto pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, onde

cada um é responsável por ações relacionadas à sua dimensão. O Ministério é responsável pela formulação, normatização, fiscalização e monitoramento das ações e políticas públicas. As Secretarias Estaduais também são responsáveis por formulações de políticas e ações relacionadas à saúde; além disso, prestam apoio aos municípios na articulação com o conselho estadual. As Secretarias Municipais planejam e executam as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

2.1. POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE

No Brasil, existem diversas políticas que orientam a saúde a nível nacional, desde políticas de caráter generalista, tais como a Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS) e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), quanto políticas para populações específicas, como por exemplo, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, entre outras.

A Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS) foi instituída pela Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, e redefinida pela Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. A Portaria nº 2.446/2014 foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas na-

cionais de saúde do SUS (BRASIL, 2018). Nela, são determinadas as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS, validando o compromisso do Estado brasileiro com a ampliação e a qualificação de ações de promoção da saúde nos serviços e na gestão do SUS.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) foi instituída pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que estabeleceu as diretrizes para a organização da atenção básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) (BRASIL, 2012). A PNAB sofreu uma reformulação seis anos mais tarde, por meio da Portaria nº 2423 de 21 de setembro de 2017, na qual as Redes de Atenção à Saúde (RAS) são definidas como estratégia para a organização do SUS, e a Atenção Básica é destacada como a porta de entrada preferencial ao sistema de saúde pública (BRANCO, 2018).

2.1.1. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Com a aprovação da PNAB, a Estratégia Saúde da Família (ESF) foi definida como o modelo preferencial de reorganização da atenção primária - ou básica - no SUS (MACINKO e MENDONÇA, 2018).

A atenção primária é caracterizada por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde (BRASIL, 2012). Neste contexto, a ESF é de extrema importância para expandir a cobertura da atenção primária no território brasileiro, na medida em que emprega equipes multidisciplinares para prestar cuidados de saúde abrangentes, desde a promoção da saúde até a reabilitação, focando no cuidado integrado e direcionado à população de um território específico (SE-

CRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2024). Estas equipes, compostas, no mínimo, por um médico e um enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família; pelo auxiliar e/ou técnico de enfermagem e pelo agente comunitário de saúde (ACS), realizam campanhas de prevenção, gerenciamento de agravos e cuidados de doenças comuns no território em que atuam, sendo o ponto de contato entre a população e o sistema de saúde.

Segundo informações do Ministério da Saúde, em 2020, ano da informação mais recente publicada pelo Governo Federal sobre a cobertura da ESF no país, o estado de São Paulo era o estado brasileiro com a menor cobertura, com apenas 38,9%, enquanto Tocantins aparece no topo da lista, com uma cobertura de 99% da sua população.

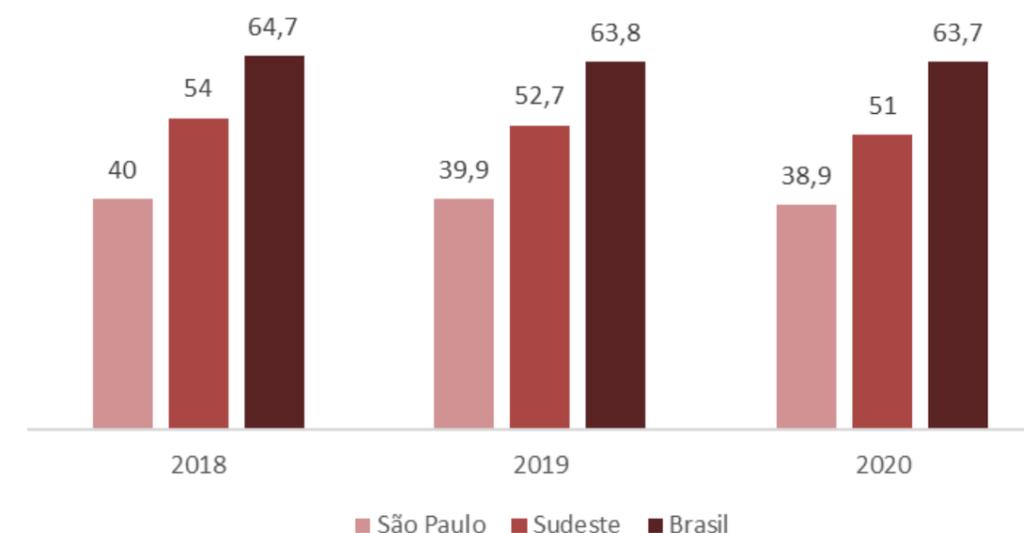
Tabela 1: Cobertura da ESF e da Atenção Básica no Brasil

UF	População	Nº ESF Cob.	Estim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Estim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
AC	881.935	219	663.098	75,18%	769.352	87,23%
AL	3.337.357	885	2.521.340	75,54%	2.791.067	83,63%
AM	4.144.597	831	2.657.911	64,12%	3.195.751	77,10%
AP	845.731	166	538.995	63,73%	717.735	84,86%
BA	14.873.06	3.821	11.532.592	77,54%	12.544.811	84,34%
CE	9.132.078	2.608	7.660.647	83,88%	8.018.654	87,80%
DF	3.015.268	472	1.628.400	54%	1.770.630	58,72%
ES	4.018.650	809	2.616.544	65,11%	3.193.292	79,46%
GO	7.018.354	1.430	4.496.681	64,07%	5.119.885	72,94%
MA	7.075.181	2.171	6.045.320	85,44%	6.209.028	87,75%
MG	21.168.79	5.407	16.413.574	77,53%	18.625.017	87,98%
MS	2.778.986	629	2.072.461	74,57%	2.231.849	80,31%
MT	3.484.466	757	2.443.589	70,12%	2.769.317	79,47%
PA	8.602.865	1.539	4.959.106	57,64%	5.548.820	64,49%
PB	4.018.127	1.444	3.817.150	94,99%	3.931.317	97,83%
PE	9.557.071	2.350	7.357.052	76,98%	7.833.016	81,96%
PI	3.273.227	1.297	3.241.510	99,03%	3.245.500	99,15%
PR	11.433.95	2.266	7.238.909	63,31%	9.098.562	79,57%
RJ	17.264.94	2.448	8.210.439	47,55%	10.177.084	58,94%
RN	3.506.853	1.048	2.825.317	80,56%	3.005.949	85,71%
RO	1.777.225	379	1.242.695	69,92%	1.337.180	75,23%
RR	605.761	135	402.989	66,52%	512.278	84,56%
RS	11.377.23	1.945	6.243.779	54,87%	8.411.888	73,93%
SC	7.164.788	1.782	5.602.800	78,19%	6.331.293	88,36%
SE	2.298.696	649	1.991.437	86,63%	2.130.334	92,67%
SP	45.919.04	5.289	17.827.373	38,82%	28.892.597	62,92%
TO	1.572.866	511	1.459.023	92,76%	1.488.247	94,62%

Fonte: e-Gestor Atenção Básica, 2020. Elaboração Equipe Fipe

O estado de São Paulo também aparece muito abaixo da média nacional. Em 2020, o Brasil apresentava 63,7% de cobertura da ESF, enquanto São Paulo, apenas 38,9%.

Gráfico 20: Percentual da População Coberta pela ESF



Fonte: e-Gestor Atenção Básica, 2020. Elaboração Equipe Fipe

A diferença entre a porcentagem da cobertura da ESF observada no estado de São Paulo e no Brasil acontece, em parte, devido ao modelo de atenção programático adotado no estado, caracterizado por sua ampla rede de Centros de Saúde, anterior à implantação do SUS (SALA, Arnaldo et al., 2024). Além disso, a cobertura

da ESF é mais elevada entre a população mais vulnerável, o que explica o fato de que em estados brasileiros com índice de vulnerabilidade mais elevado, a cobertura seja maior.

2.2. TIPOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

Os serviços de saúde são agrupados de acordo com o grau de complexidade: Atenção Primária, Atenção Secundária e a Atenção Terciária.

A Atenção Primária da Saúde (APS), conforme mencionado no tópico anterior, indica o primeiro nível de atenção do sistema de saúde, e é realizada por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que atuam como ponto inicial de contato do usuário com o sistema e realizam ações e atendimentos voltados à prevenção e promoção à saúde.

A Atenção Secundária provê cuidados especializados e realiza diagnósticos mais complexos através das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), os hospitais e outras unidades de atendimento especializado, tais como as AMAs (atendimento médico ambulatorial) e os AMEs (atendimento médico especializado). Nesses estabelecimentos podem ser realizados procedimentos, intervenção e tratamento de situações crônicas e de doenças agudas. Já as UPAs podem atender grande parte das urgências e emergências. A Atenção Secundária requer Média Complexidade e é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, demandando profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio no diagnóstico e tratamento. Casos não resolvidos ou não estabilizados neste nível têm a garantia de continuidade do tratamento com internação e intervenção médico-hospitalar mais complexa, por meio de regulação do acesso assistencial, sendo atendidos pela Atenção Terciária.

A Atenção Terciária, que é de Alta Complexidade, envolve procedimentos com alta tecnologia e alto custo, integrando aos demais níveis de atenção à saúde.

Hospitais gerais de grande porte, hospitais universitários, Santas Casas e unidades de ensino e pesquisa fazem parte do nível de alta complexidade da atenção especializada. São locais com leitos de UTI e centros cirúrgicos grandes e complexos.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é coordenado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), que controla a qualidade e avalia alguns serviços especializados e disponibilizados pelo SUS. O SAMU é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências. Este serviço tem como objetivo chegar precocemente à vítima após alguma situação de urgência ou emergência, e encaminhá-las ao local adequado para continuidade de atendimento.

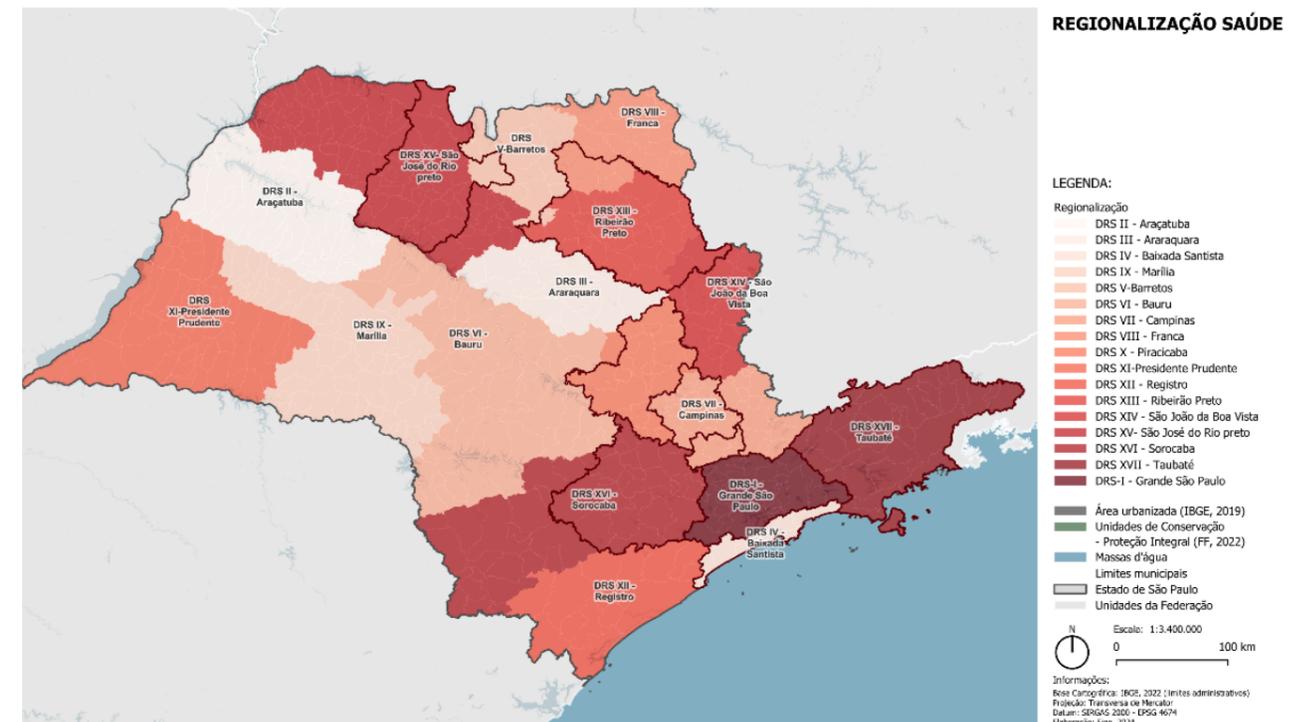
O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independente de integrarem ou não o Sistema Único de Saúde (SUS), pois é o cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS). Os dados de números de estabelecimentos de saúde foram agrupados pela Fundação SEADE, e disponibilizados em seu repositório.

2.3. REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Estado de São Paulo é dividido em 17 Departamentos de Saúde, que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito

regional e promover a articulação inter-setorial, com os municípios e organismos da sociedade civil (Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006), conforme indicado no mapa a seguir.

Mapa 15: Regionalização da saúde no Estado de São Paulo



Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

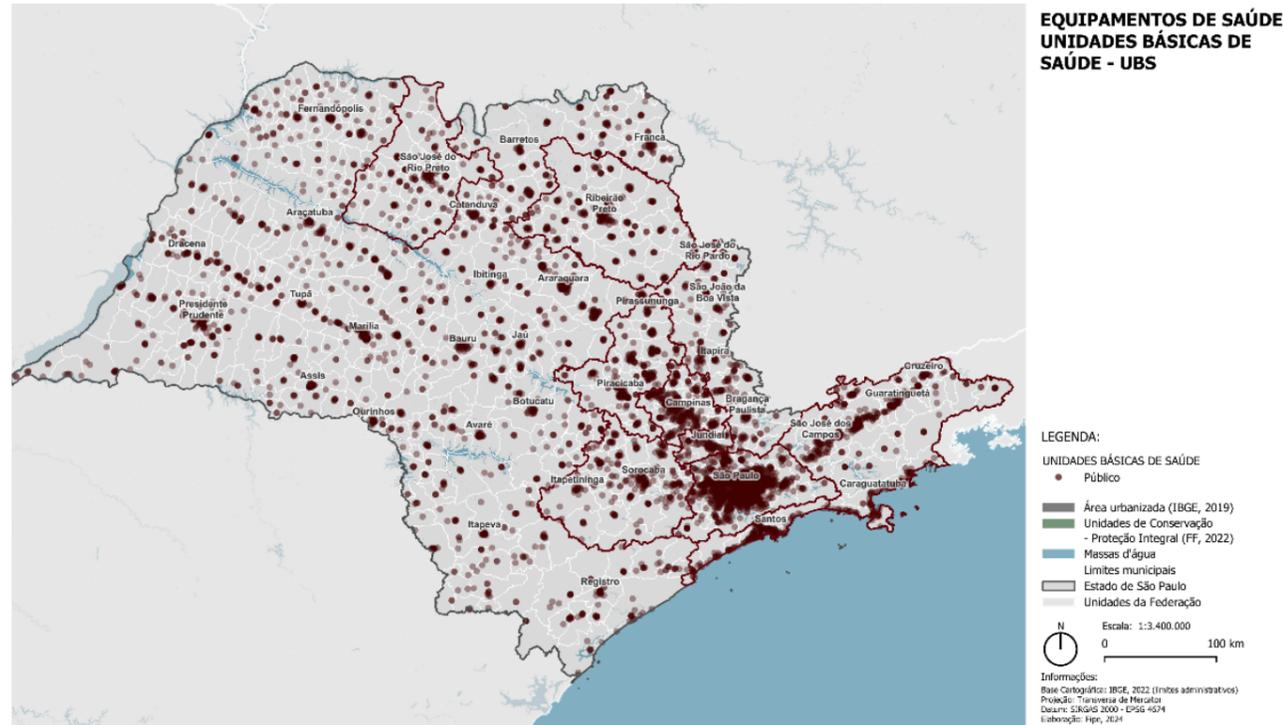
Os serviços são organizados por níveis crescentes de complexidade e devem atender a uma determinada área geográfica, a partir de critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo SUS. A regionalização tem por objetivo a melhor articulação entre os serviços existentes para otimização e unificação de direcionamentos. A hierarquização do atendimento segue a divisão dos níveis de atenção para garantir formas de acesso a serviços necessários e a limitação dos recursos de algumas regiões.

Os dados apresentados neste caderno

verificam a distribuição e a quantidade dos equipamentos disponíveis no Estado. Foi dado enfoque aos principais equipamentos do Sistema de Saúde: Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto atendimento – UPA e Hospitais. Com relação às Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento, são verificados somente as unidades da rede pública os hospitais e clínicas; por sua vez, os Hospitais apresentam dados de unidades públicas e privadas.

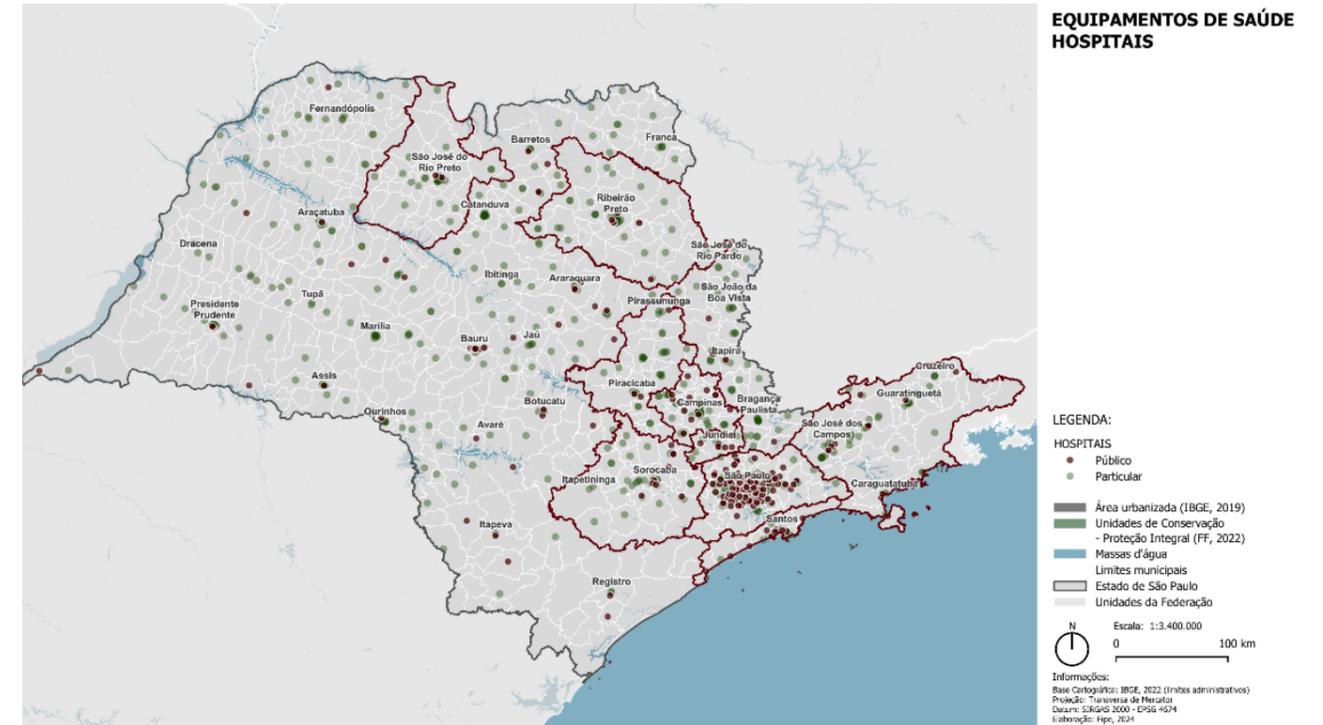
A seguir a localização dos equipamentos existentes por tipo de atendimento:

Mapa 16: Localização de UBS no Estado de São Paulo



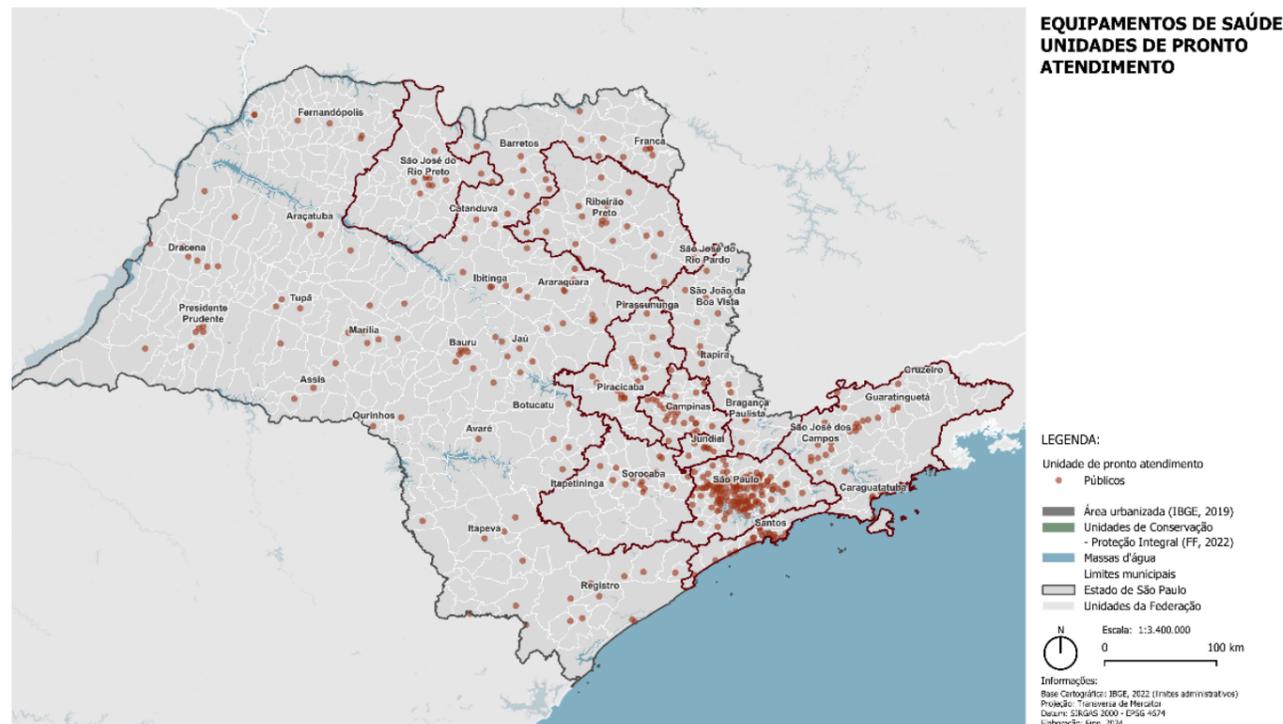
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 18: Localização de Hospitais no Estado de São Paulo



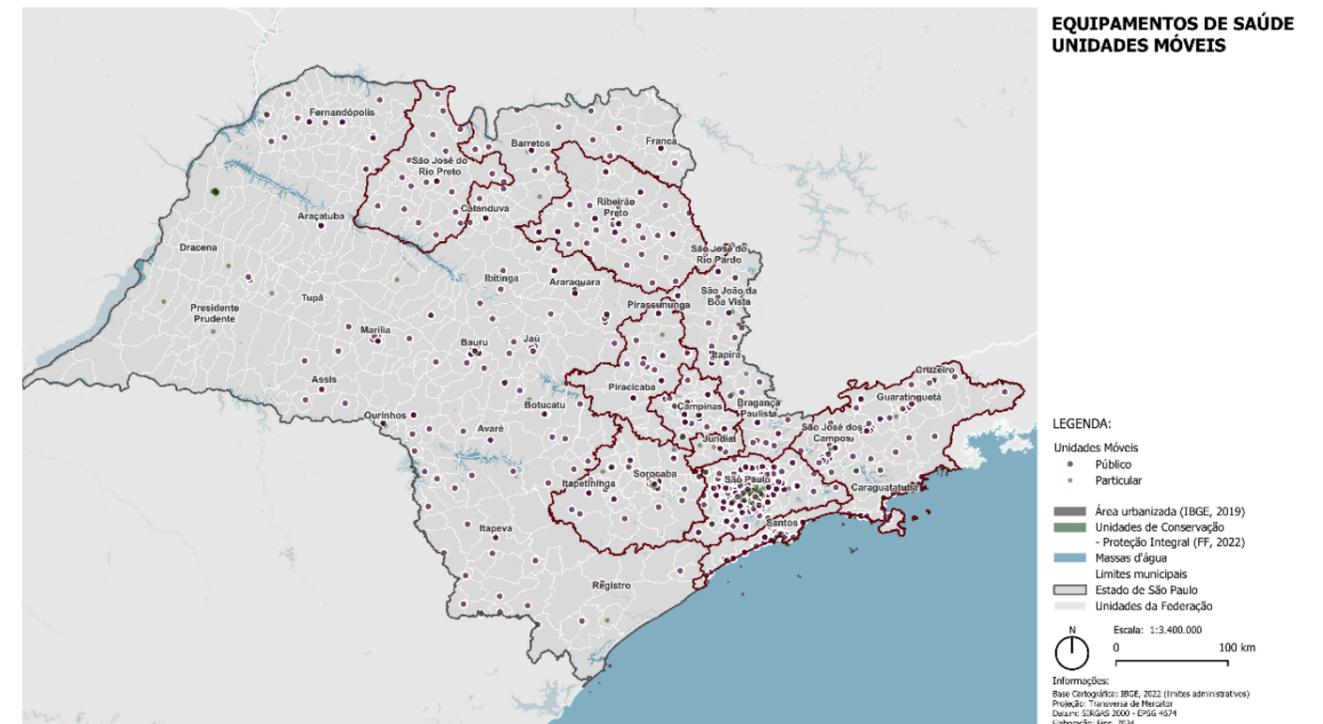
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 17: Localização de UPAs no Estado de São Paulo



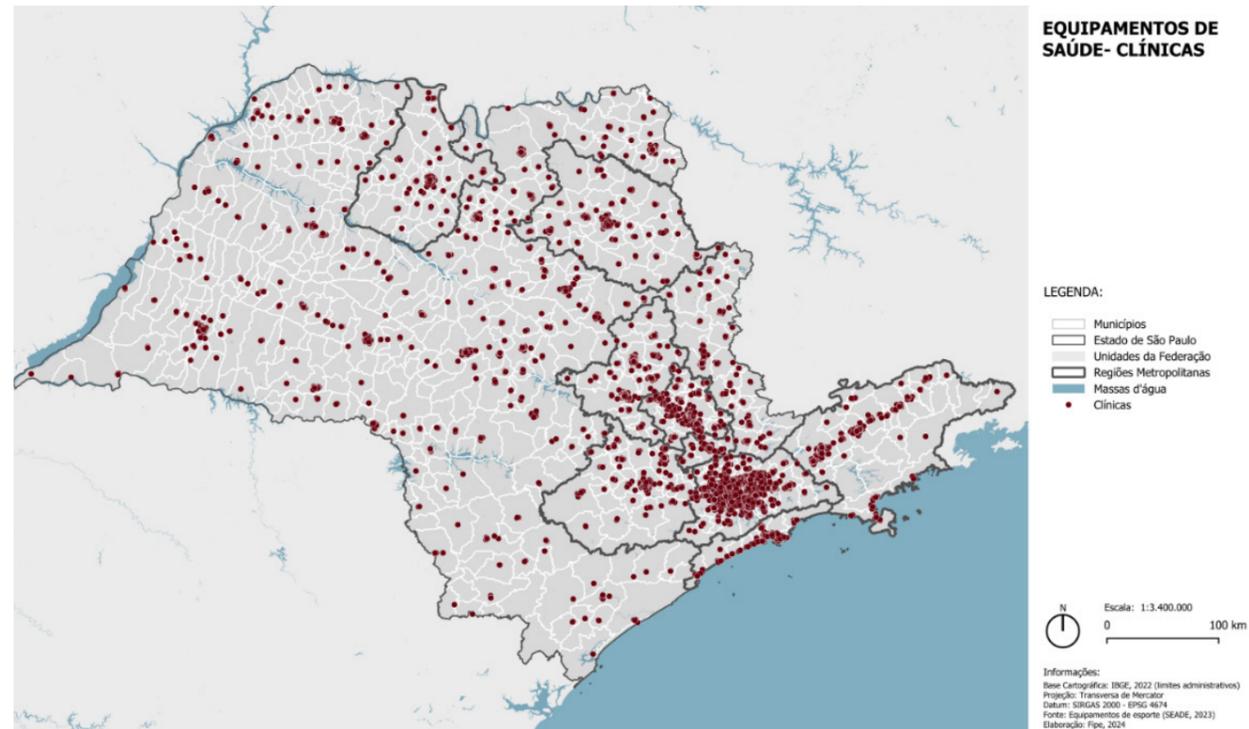
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 19: Localização de Unidades Móveis (SAMU) no Estado de São Paulo



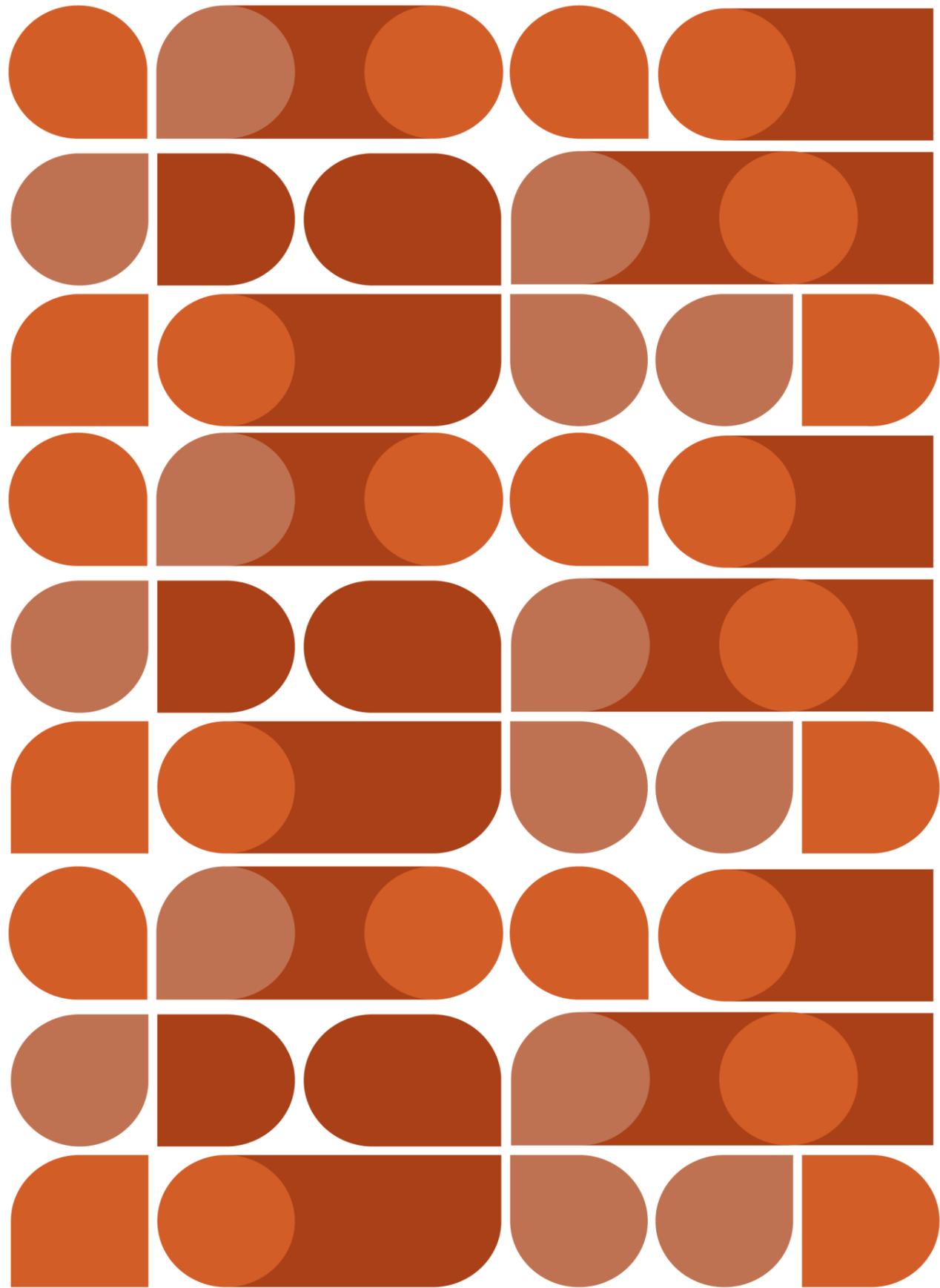
Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 20: Localização de clínicas no Estado de São Paulo



Fonte: Fundação SEADE, 2023. Elaboração Equipe Fipe

De modo geral, a concentração de equipamentos se dá em cidades e regiões mais populosas. Há o registro de maior quantidade de equipamentos de alta e média complexidade em metrópoles e centralidades regionais (REGIC, 2018), o que, diante do dimensionamento previsto pelo SUS, é o esperado. Com relação ao atendimento primário, todos os municípios do Estado de São Paulo contam com a existência de, no mínimo, uma Unidade Básica de Saúde (UBS).



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 propôs avanços significativos nos direitos civis, políticos e sociais, e determinou que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Desta forma, a assistência social tornou-se uma política social não contributiva, não compensatória, redistributiva (por meio de benefícios e serviços), e asseguradora de direitos sociais (JULIANA MEDEIROS, 2020).

Em 1993 a Política de Seguridade Social foi definida pela primeira vez após a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8742/93, determinando que o sistema de assistência social deve organizar suas ações em dois tipos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica é destinada à prevenção, através de programas, projetos e benefícios a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais. Já a Proteção Social Especial é destinada a pessoas que estão em situação de risco e que possam já ter tido seus direitos violados por diferentes tipos de violência.

Além das definições acerca do sistema de assistência social, a LOAS regulamentou, ainda, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Constituição de 1988. O BPC é um direito para idosos a partir de 65 anos, assim como pessoas com deficiência, que não possuem condições financeiras de se sustentarem e possuem renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Foi previsto pela primeira vez na LOAS, e teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas) (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, 2019). O Suas articula esforços e recursos dos Municípios, Estados e União para a execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O papel do Governo do Estado se dá por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, que faz a coordenação da política de desenvolvimento social estadual, estabelecendo diretrizes e formas de apoio às instâncias municipais. Com isso, sua atuação impõe foco no suporte técnico, capacitação, monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas no Estado.

A assistência social é composta por uma extensa rede de unidades públicas que oferecem atendimento aos mais diversos grupos, como por exemplo, crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência etc. As unidades de assistência social são: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro-dia e Unidades de Acolhimento (Casa Lar, Abrigo Institucional República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem).

Além destas, considerando sua relevante cobertura territorial e impacto municipal, também foi trazido ao diagnóstico das políticas de assistência social uma iniciativa inovadora empreendida pelo Governo Estadual desde 2009 em favor da população idosa e vulnerável: o programa Vida Longa (denominado anteriormente como Vila Dignidade).

3.1. ATENDIMENTO E COBERTURA DOS CRAS, CREAS E CENTROS POP

O CRAS é a porta de entrada da assistência social, assim como as UBS são para a saúde. É um local de atendimento ao público, localizado majoritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social. Entre os serviços oferecidos no CRAS, estão o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de orientações sobre os benefícios assistenciais e a inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, 2023).

No CREAS são atendidas famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O local deve obrigatoriamente oferecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços para a população idosa e de pessoas com deficiência, por exemplo. É através dos CREAS, ainda, que são ofertados serviços de medidas socioeducativas em meio aberto para pessoas entre 12 e 18 anos, tais como a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA) (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, 2023).

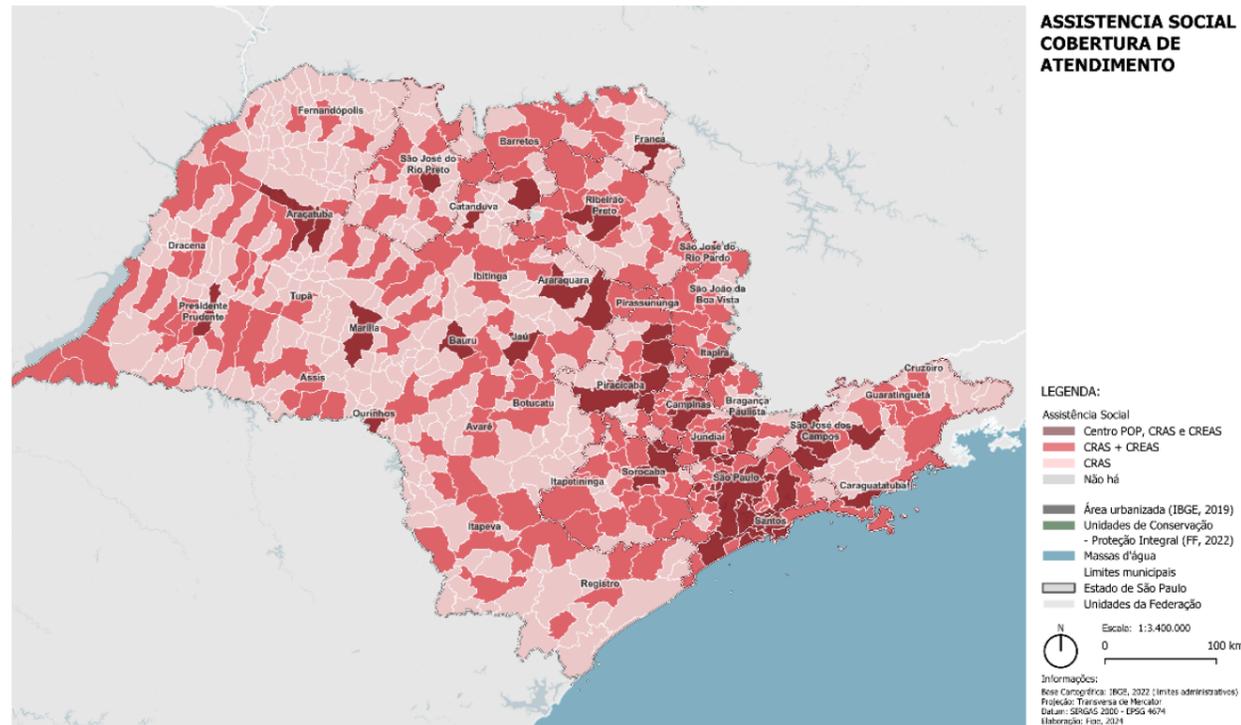
O Centro Pop é um equipamento voltado ao atendimento especializado à população em situação de rua, e deve ofertar obrigatoriamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que disponibiliza atendimentos, oficinas e atividades de socialização e convívio. Além disso, os equipamentos devem disponibilizar acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação (MI-

NISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, 2023).

Os dados sobre a quantidade e localidade dos equipamentos CRAS, CREAS e Centros Pop que são apresentados neste caderno foram fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

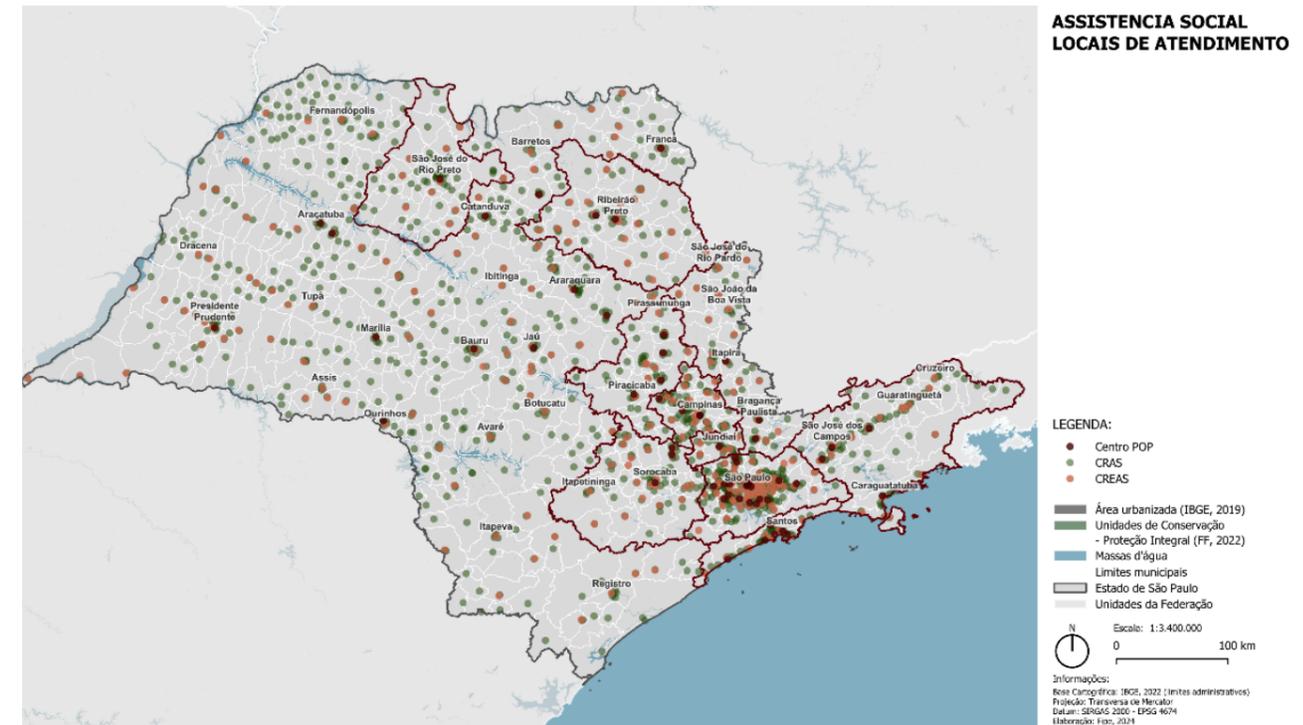
As cidades mais populosas, sendo as metrópoles e centralidades regionais, possuem a maior variedade de equipamentos para suporte da população em situação de vulnerabilidade. Assim como para dimensionamento de equipamentos de saúde, os equipamentos de assistência são dimensionados conforme a necessidade e abrangência territorial e populacional, conforme demonstra o mapa a seguir.

Mapa 21: Equipamentos de Assistência Social por município



Fonte: SEDS, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 22: Localização dos equipamentos de Assistência Social



Fonte: SEDS, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Atualmente, no Estado de São Paulo, somente o município de Taiúva que não possui nenhum desses três equipamentos de Assistência Social, porém, está localizado entre duas regiões metropolitanas, as de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto e, além disso, faz divisa com o município de Bebedouro, que possui os três tipos de equipamentos (CRAS, CREAS e Centro Pop).

O Estado conta com 644 unidades de atendimento CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) 262 unidades de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e somente 54 unidades de Centro Pop (Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua) e estão distribuídos conforme se segue.

3.2. COBERTURA DOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E IDOSOS

Complementarmente aos serviços prestados pelos CRAS, CREAS e Centros Pop, existem, ainda, equipamentos de acolhimento a grupos sociais específicos, que são oferecidos tanto pelas prefeituras quanto pelo governo estadual. Neste caderno, serão tratados os principais equipamentos estaduais referentes ao acolhimento de mulheres vítimas de violência, idosos e migrantes. Existem ainda, em menor número, equipamentos específicos para o acolhimento de pessoas com deficiência, migrantes e população LGBTQIAPN+.

A Casa da Mulher Paulista é um equipamento idealizado para acolher mães vítimas de violência, oferecendo assistência jurídica e psicológica, além de cursos de capacitação profissional, empreendedorismo e aulas de defesa pessoal. O equipamento também oferece serviço de encaminhamento profissional, oferecendo suporte na reintegração da mulher no mercado de trabalho (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, 2024). Ao todo, são 12 unidades do equipamento disponíveis no interior do estado, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2: Municípios com Casa da Mulher Paulista

	Municípios
1	Águas da Prata
2	Araçatuba
3	Araraquara
4	Barretos
5	Cristais Paulista
6	Ferraz de Vasconcelos
7	Osvaldo Cruz
8	Pederneiras
9	Ribeirão Corrente
10	Santa Fé do Sul
11	São Bento do Sapucaí
12	Votorantim

Fonte: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Além das Casas da Mulher Paulista, existem ainda para as mulheres vítimas de violência a opção de frequentarem abrigos, cujos endereços são sigilosos, de forma a garantir a sua integridade física. Nestes locais, são oferecidos moradia, alimentação, tratamento de saúde, apoio jurídico e orientação para a reinserção destas mulheres no mercado de trabalho (PORTAL DO GOVERNO, 2024). São 60 unidades espalhadas pelo estado, que oferecem 1.200 vagas para mulheres e seus filhos. O tempo máximo de permanência é de até seis meses nestes locais.

O Centro dia de acolhimento ao Idoso é um equipamento que objetiva atender aos idosos semi-dependentes, apoiando as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades. O público-alvo destes espaços são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social que necessitem de auxílio para realização das atividades diárias. Os familiares destes idosos devem, ainda, estar trabalhando e/ou estudando, demonstrando indisponibilidade para proverem os cuidados necessários a estas pessoas (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2014). São 72 unidades estaduais deste equipamento.

3.3. VIDA LONGA/VILA DIGNIDADE

O programa Vida Longa é outro equipamento de assistência social que o Estado de São Paulo oferece para os Municípios. Esse programa materializa uma política pública voltada ao atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, independentes para realização das atividades da vida diária, mas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Iniciado em 2009 com a marca “Vila Dignidade”, e atualizado em 2019 com o nome de “Vida Longa”, o objetivo do Programa é implantar equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em República. Trata-se de uma ação complexa e inovadora, envolvendo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), articulada com os Municípios paulistas interessados.

Atualmente já existem 51 equipamentos – cada um em um município diferente – no formato semelhante ao de “condomínios”, sendo 18 deles produzidos como Vila Dignidade e 33 na versão Vida Longa. No total, serão produzidas 1.212 unidades, sendo que 878 já foram entregues (356 unidades como Vila Dignidade e 522 unidades como Vida Longa) e 334 unidades ainda em obra.

Considerando o envelhecimento da população em todo o país, e o impacto positivo para o município em que se insere o equipamento, trata-se de um atendimento especializado relevante, que pode ter sua oferta ampliada e atualizada constantemente. Pelas regras de escolha dos terrenos, os empreendimentos devem estar bem inseridos na malha urbana, acessíveis por transporte coletivo e contar com comércio de conveniência. Tudo isso num raio de até 500m.

Por se tratar de um equipamento que trabalha com a oferta do serviço de moradia, sem transferência de propriedade, e fazendo parte da política de Assistência Social, cada um dos entes envolvidos na efetivação do programa apresenta

um papel específico, desde a viabilização dos recursos financeiros para a construção (SDUH), passando pela realização das obras (CDHU) até a operação (municípios) e o monitoramento do programa (SEDS).

Tabela 3: Municípios com Casa da Mulher Paulista

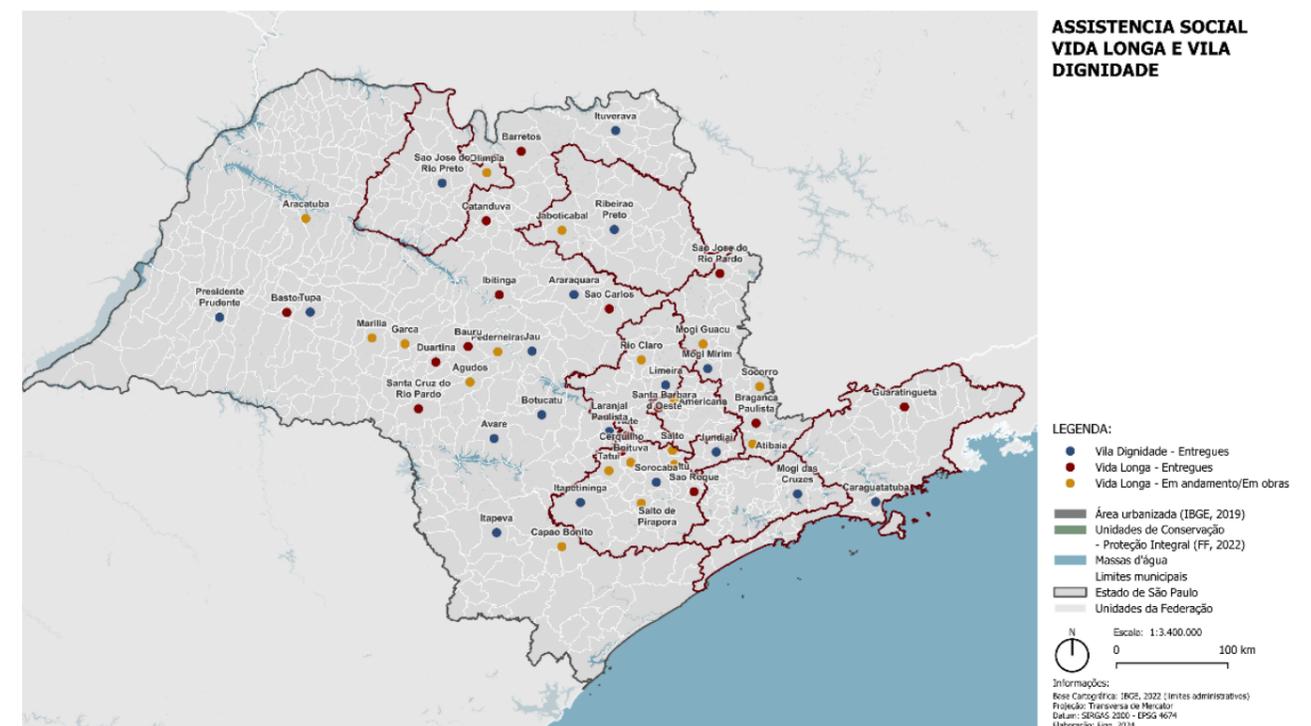
Município	Apresenta terreno de implantação
	Identifica e seleciona beneficiários
	Elabora projeto social conforme modelo e diretrizes estabelecidos pela SEDS
	Realiza a gestão social
	Faz a manutenção do equipamento
SDUH	Autoriza o atendimento do município
	Destina e repassa recursos à CDHU
	Faz o acompanhamento técnico e financeiro
SEDS	Capacita equipe e aprova o Projeto Social
	Repassa recursos aos municípios para a gestão
	Acompanhamento permanente da gestão
CDHU	Analisa e aprova o terreno/imóvel de implantação
	Elabora os projetos
	Contrata e executa obras
	Realiza a licitação e compra dos mobiliários
	Entrega à prefeitura o equipamento mobiliado, incluindo áreas comuns

Fonte: CDHU, 2024. Elaboração Equipe Fipe

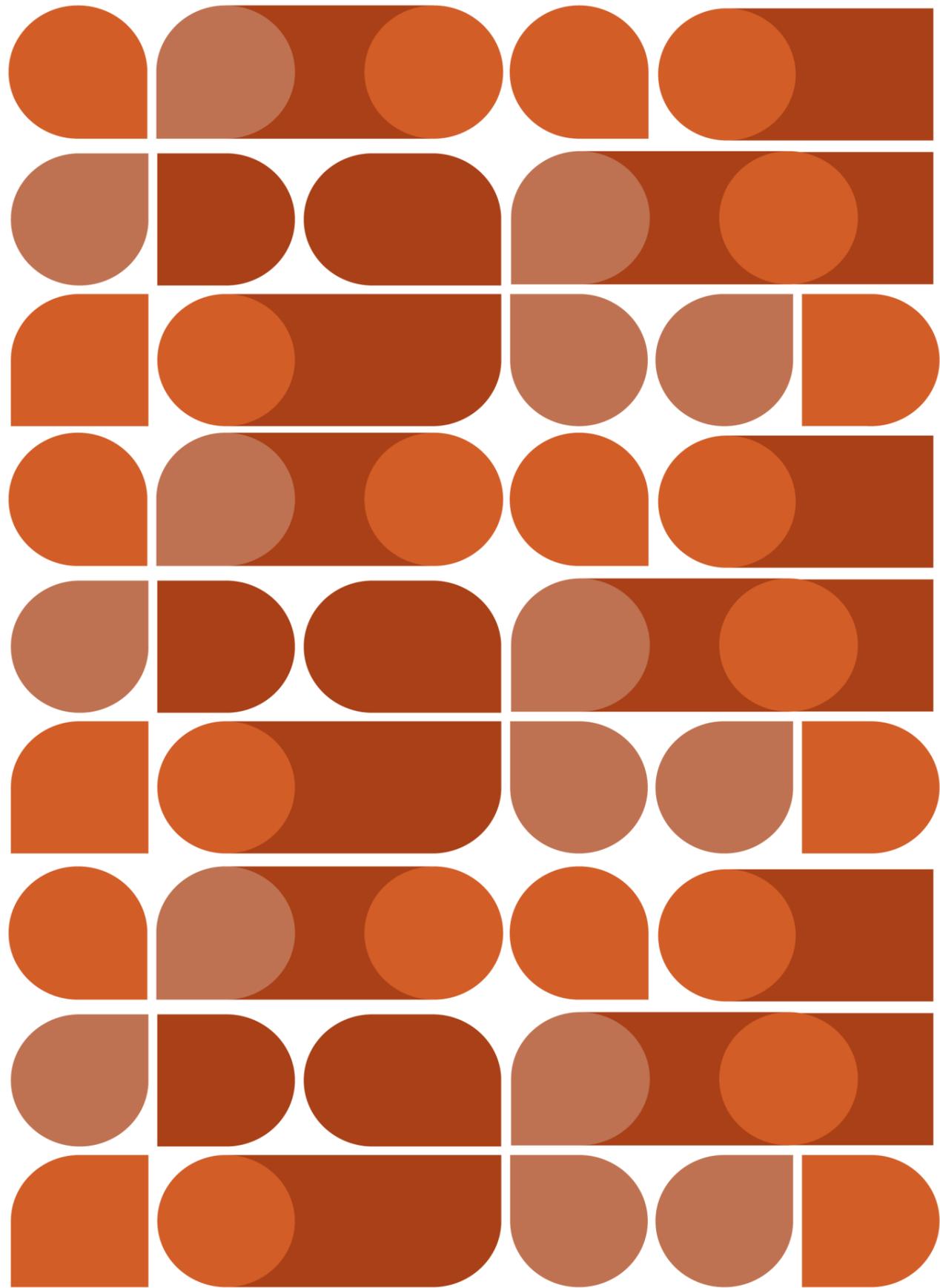
Após concluídas as obras de construção do equipamento, as municipalidades contempladas devem assumir sua operação definitivamente, incorporando o empreendimento ao conjunto de equipamentos sociais ofertados à população. Os beneficiários atendidos devem cumprir requisitos específicos para serem elegíveis Programa:

- Pessoas independentes para a realização das atividades da vida diária
- Situação de vulnerabilidade e risco social - Inseridos no CadÚnico
- Renda mensal de até 2 salários-mínimos
- Preferencialmente sós ou sem vínculos familiares
- Residentes há pelo menos 2 anos no município

Mapa 23: Empreendimentos Vida Longa e Vila Dignidade em operação, em andamento ou em obras



Fonte: CDHU, 2024. Elaboração Equipe Fipe



CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os conceitos de cultura, esporte e lazer são multidisciplinares, e vêm sendo construídos ao longo do tempo sob diferentes olhares e abordagens. Neste documento, estes elementos serão conceituados com o intuito de facilitar a sua compreensão, muito embora existam diferentes visões acerca de cada um.

Cultura pode ser considerada como o conjunto complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade (Cucho, 2002, apud Laraia, 2006, p.25). Já o Esporte é um fenômeno sociocultural inerente da sociedade globalizada, influenciado pela diversidade cultural, ao mesmo tempo que contribui para a disseminação de formas de conhecimento, expressão e interação que buscam ser universais (Marques, 2015). A legislação brasileira identifica uma concepção de esporte com enfoque em três elementos: esporte como fator de promoção social, como fator educacional e como fator de rendimento/ profissionalização (Pimentel, 2007).

A palavra lazer, por sua vez, origina-se do latim, *licere*, e significa aquilo que é lícito, permitido, o que pode ser feito. Tem relação com a palavra *otiu* (ócio), momento que tradicionalmente ocorre após a atividade laboral. É um fenômeno decorrente dos efeitos da revolução industrial e agravado pelo crescente processo de urbanização das cidades, na medida em que a conquista de um tempo livre de obrigações se torna um desafio, um privilégio a ser conquistado (Bramante, 1998). Por vezes, as cidades atuam como dificultadoras da promoção do lazer, na medida em que elementos como a falta de segurança pública, de espaços públicos de convivência e de conectividade influenciam diretamente no comportamento e nas escolhas dos cidadãos. Segundo Rolnik (2000), as cidades precisam resgatar

a sua multifuncionalidade, conectando usos, funções e pessoas diferentes por meio da qualificação do espaço público da cidade. Neste sentido, o lazer torna-se um elemento de anti-exclusão.

Desta forma, pode-se dizer que as infraestruturas de cultura, esporte, lazer e o desenvolvimento urbano estão intrinsecamente ligados, pois estes estão intimamente relacionados à promoção do direito à cidade. Seja pela mudança de hábitos causado pela implantação de um equipamento cultural ou esportivo em uma determinada região, ou pela apropriação e reconhecimento dos espaços públicos por meio de práticas coletivas e de convivência. Políticas públicas de promoção de cultura, esporte e lazer são iniciativas que visam democratizar o acesso aos espaços públicos e fortalecer redes de pertencimento e cidadania, além de serem relevantes ferramentas para a inclusão social e o combate às desigualdades sociais.

A importância da cultura, esporte e lazer na vida do cidadão é destacada pela Constituição Federal (CF/88). Em seu Artigo 6º, o documento posiciona o lazer como um direito social inerente do cidadão brasileiro, tal qual a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o trabalho, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Nos Artigos 215 e 217, trata-se do dever do Estado em garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e a fomentar as práticas desportivas formais e não-formais.

No que diz respeito à cultura, a primeira lei institucionalizada na Nova República foi a Lei nº 8.313/1991, conhecida por Lei Rouanet, que é uma normativa federal que institucionalizou o incentivo à cultura, por meio da criação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, de responsabilidade do Ministério da Cultura – MinC. Em 2010, foi aprovada a lei nº

12.343, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cujo objetivo foi estabelecer um programa de ação para o Sistema Nacional de Cultura (SNC) de forma a orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Mais recentemente, foi aprovada a lei complementar nº 195/2022, conhecida como lei Paulo Gustavo, que teve como objetivo viabilizar ações emergenciais para o setor cultural em decorrência da pandemia do COVID-19.

No Estado de São Paulo, a Lei nº 12.268/2006 tem especial destaque pois institui o Programa de Ação Cultural (Pro-AC), que objetiva apoiar e patrocinar a produção artística e cultural no estado, assim como preservar o seu patrimônio cultural material e imaterial por meio de incentivo fiscal.

No que diz respeito ao esporte, três leis foram muito importantes para regulamentar o esporte nacional. Instituída em 1998, a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) foi um marco importante pois criou o Sistema Brasileiro do Desporto, além de estabelecer os direitos e deveres dos atletas e regular as legislações trabalhistas no esporte. A Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor) definiu os direitos e deveres dos torcedores, assim como as responsabilidades dos clubes, organizadores e órgãos públicos durante a realização de eventos esportivos, e a Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) orientou a aplicação de recursos provenientes de renúncia fiscal em projetos de manifestações desportivas e para-desportivas no território nacional.

Em 2023, no entanto, foi sancionada a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte - LGE), com o objetivo de unificar as legislações esportivas que vigoravam previamente no país, a saber: Lei Pelé, Estatuto do Torcedor, Lei de Incentivo ao Esporte e Lei da Bolsa Atleta (Lei nº 10.891/2004).

¹ Agência Senado, 2024.

4.1. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL

A gestão do patrimônio cultural brasileiro é realizada primariamente pelo Ministério da Cultura, que, além dos órgãos de assistência direta e imediata ao ministro e os órgãos específicos singulares, é formado por entidades vinculadas e órgãos colegiados.

As entidades vinculadas ao Ministério da Cultura são sete, sendo três autarquias e quatro fundações: O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que é o órgão responsável pela preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que visa promover e assegurar a execução de políticas públicas para o setor museológico, a Agência Nacional do Cinema (Ancine), responsável pelo fomento, regulação e fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil, a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), que promove o fomento à pesquisa inspirada na memória e no peso da produção intelectual de Rui Barbosa, a Fundação Cultural Palmares (FCP), que objetiva promover uma política cultural igualitária e inclusiva, valorizando a história das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras, a Fundação Nacional de Artes (Funarte), responsável pela promoção e o incentivo da produção, prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no território nacional e a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), cuja missão é assegurar o registro e a guarda da produção intelectual nacional e a defesa da língua e da cultura nacionais.

Os órgãos colegiados, por sua vez, são dois conselhos e duas comissões: Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), que trabalha com a proposição, avaliação e fiscalização de políticas públicas de cultura, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que faz a análise e a emi-

são de pareceres sobre projetos culturais que buscam apoio financeiro da Lei Rouanet, a Comissão do Fundo Nacional de Cultura (CFNC), que avalia e seleciona projetos que almejam a utilização do Fundo Nacional de Cultura, além de dar publicidades às atividades do fundo, e o Conselho Superior do Cinema, que tem como atribuições a formulação da política nacional do cinema e a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento da indústria audiovisual.

No Estado de São Paulo, o órgão responsável por elaborar e executar políticas públicas, visando garantir os direitos culturais da população é a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Vinculados a ela, estão duas fundações: A Fundação Memorial da América Latina, que tem por objetivo difundir manifestações latino-americanas de criatividade e de saber no Estado de São Paulo, e a Fundação Padre Anchieta, que mantém uma emissora de televisão, a TV Cultura, e duas emissoras de rádio, a Cultura AM e a Cultura FM. O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) também é um importante órgão vinculado à secretaria, sendo o responsável pela proteção, valorização e divulgação do patrimônio cultural no Estado de São Paulo.

4.2. EQUIPAMENTOS E EVENTOS CULTURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo apresenta uma grande diversidade cultural, com manifestações culturais tradicionais tais como as festas de peão de rodeio e as romarias, no interior paulista. Na capital, o maior evento cultural promovido pelo poder público na área de cultura é a Virada Cultural, que anualmente atrai milhões de pessoas para as suas atrações.

O estado também apresenta diversos bens tombados e em processo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), a nível estadual, e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a nível federal.

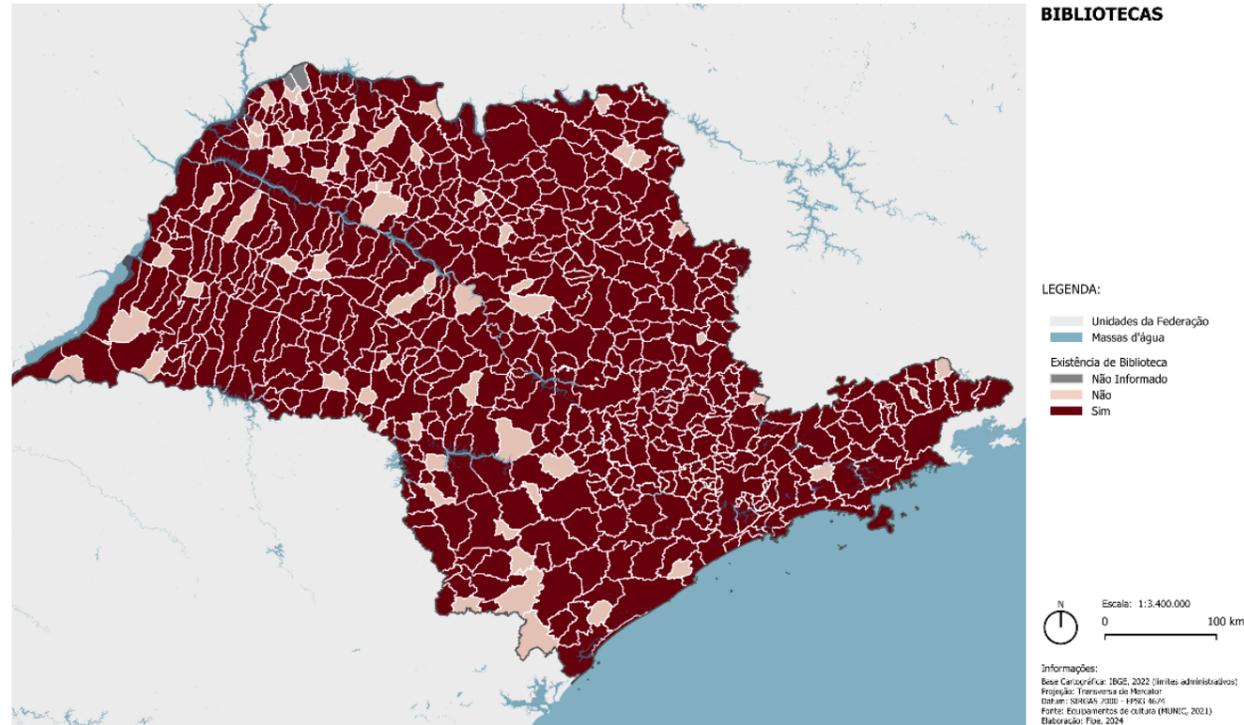
Com relação aos equipamentos públicos culturais estaduais, estes podem ser encontrados nas informações levantadas pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2021), que disponibilizou a lista de municípios com equipamentos públicos municipais em diversas áreas. Neste documento, serão analisados os principais equipamentos culturais frequentados pela população, tais quais: bibliotecas públicas, museus, teatros ou salas de espetáculos, centros culturais e cinemas.

4.2.1. BIBLIOTECAS PÚBLICAS, MUSEUS, TEATROS OU SALAS DE ESPETÁCULOS E CENTROS CULTURAIS

No Estado de São Paulo, o equipamento público cultural mais popular é a biblioteca pública, presente em 580 dos 645 municípios paulistas (89,9%), seguida pelo centro cultural, presente em 352 municípios (54,6%).

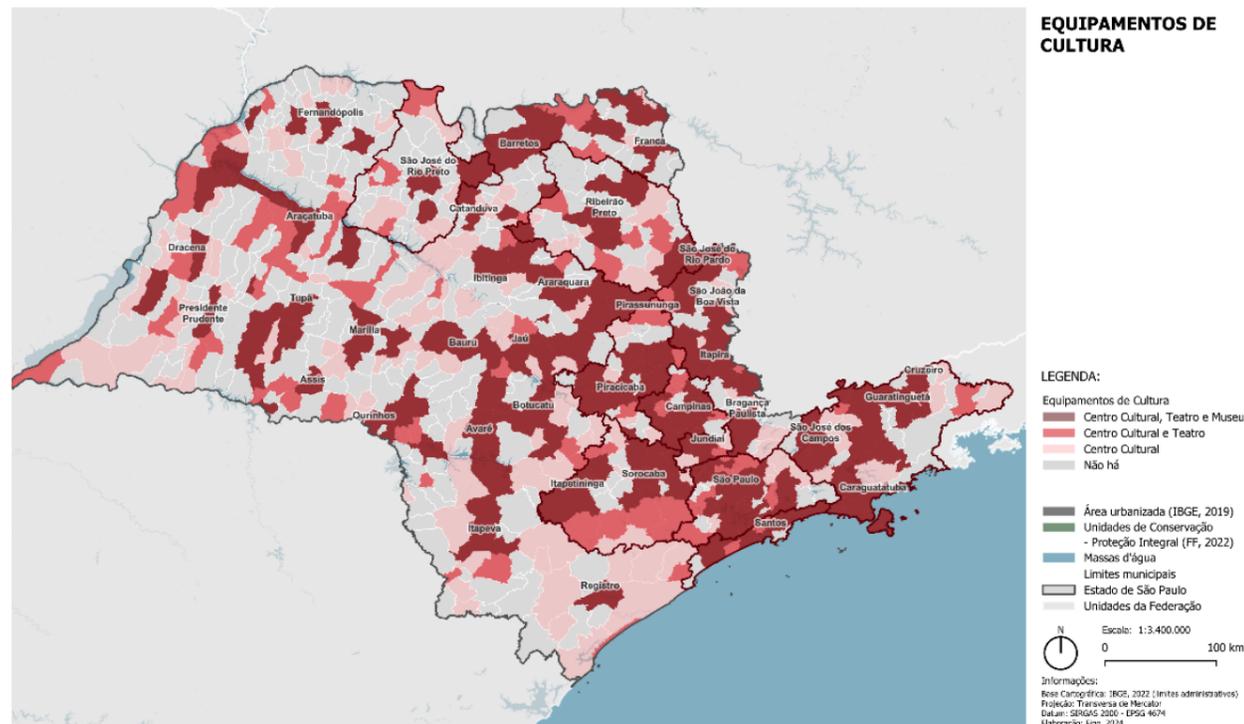
Dos 645 municípios paulistas, 229 (35,5%) deles apresentam centro cultural e teatro em seus territórios, e 151 (23,4%) deles apresentam uma maior diversidade, contando com centro cultural, teatro e museu.

Mapa 24: Bibliotecas no Estado de São Paulo



Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 25: Equipamentos de Cultura



Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

4.2.2. BENS TOMBADOS

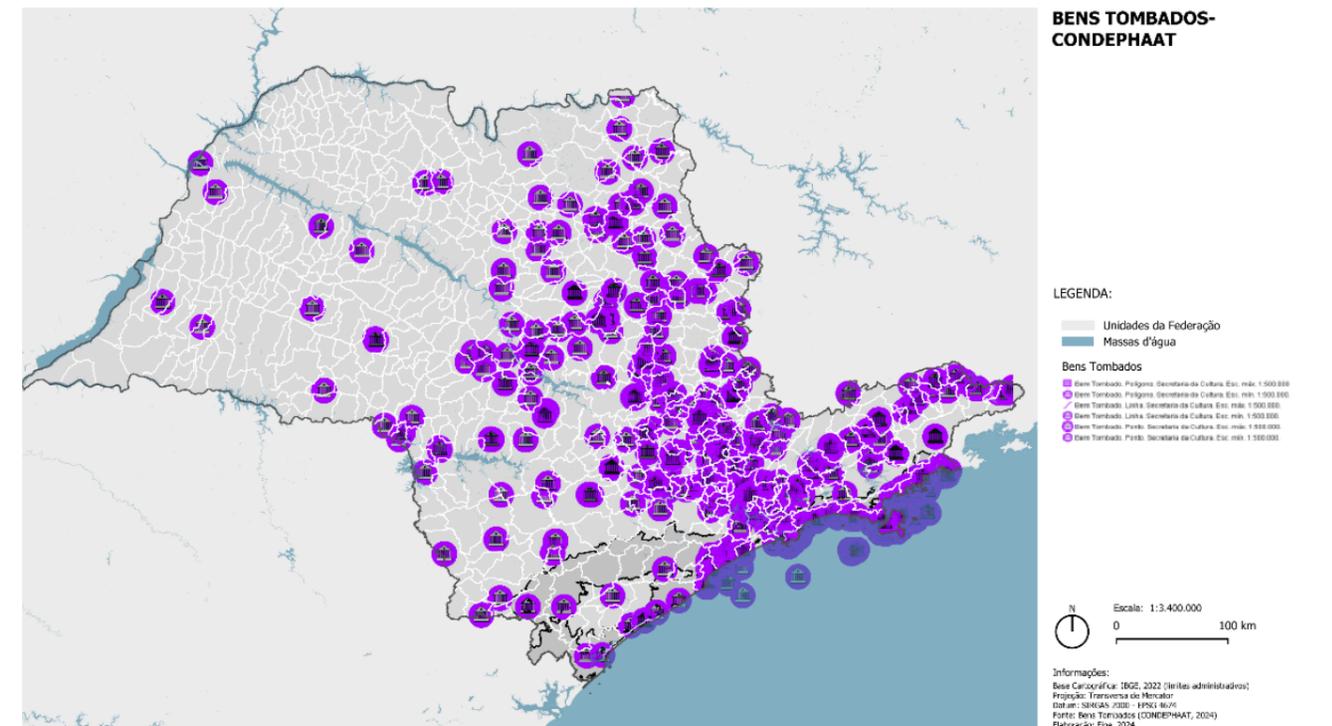
O tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público, com o objetivo de preservar para a população bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e até afetivo. A intenção é impedir que esses bens venham a ser destruídos ou descaracterizados (Condephaat, 2024).

O Estado de São Paulo apresenta uma lista extensa de bens tombados, tanto pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), quanto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O patrimônio cultural do Estado de São Paulo é composto por bens móveis, imóveis, edificações, monumentos, bairros, núcleos históricos, áreas naturais, bens imateriais, dentre outros, e, a nível estadual, o Condephaat já tombou mais de 500 bens desde 1968. Os bens tombados pelo Condephaat podem ser encontrados no mapa 26.

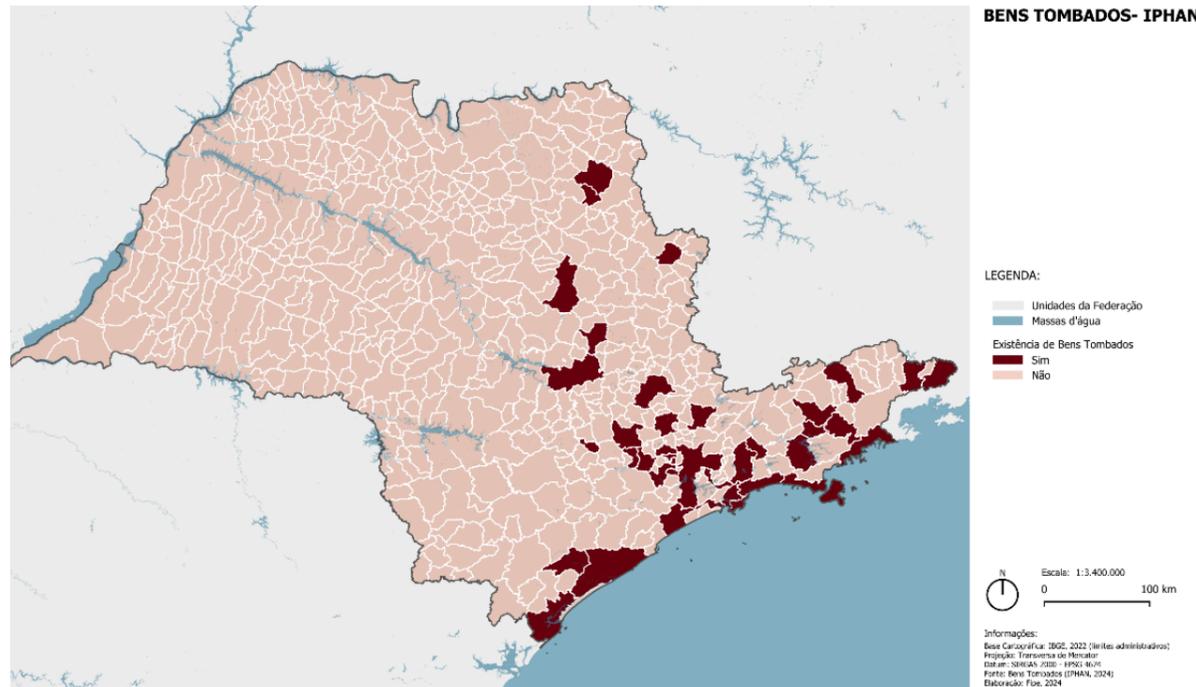
No nível federal, o Iphan realizou o tombamento de mais de 100 bens no Estado de São Paulo, em 40 municípios. Os municípios que apresentam bens tombados pelo Iphan podem ser encontrados no mapa 27.

Mapa 26: Bens tombados - CONDEPHAAT



Fonte: Condephaat, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 27: Bens tombados - IPHAN



Fonte: Iphan, 2024. Elaboração Equipe Fipe

4.2.3. FESTAS DO PEÃO BOIADEIRO E RODEIOS

A festa do peão de boiadeiro é uma festa tradicional paulista, que teve suas origens em Barretos, interior de São Paulo, na década de 1950. Com atrações folclóricas, culturais, artísticas, comerciais e esportivas, a festa promove a cultura country e atrai milhões de pessoas anualmente para as suas atrações, sendo a principal delas o rodeio, que consiste em um conjunto de competições envolvendo peões de rodeio, touros e equinos.

Quanto às suas dimensões simbólicas e materiais, a festa busca ritualizar e atualizar tanto as práticas pastoris do Brasil Central Pecuário quanto o peão de boiadas, apresentando esta característica desde a sua primeira versão oficial, em 1956 (Silva, 2016).

O rodeio, por sua vez, é uma versão importada do esporte praticado nos Estados Unidos, e convive com a vaquejada, jogo tradicional praticado desde o sécu-

lo XVI em todo o país (Atlas do Esporte, 2004). O Brasil é um dos principais países no mundo no que diz respeito ao rodeio, o que se deve, principalmente, à quantidade de eventos no ano produzidos no país. Segundo a Confederação Nacional de Rodeios (CNAR), no ano de 2022 aconteceram 900 rodeios no país, com a participação de cerca de 8 milhões de pessoas e movimentação de R\$8 bilhões (CNN, 2023).

Em São Paulo, a tradição da festa de peão de boiadeiro, iniciada em Barretos, se expandiu para diversas regiões do estado, tornando-se parte imprescindível do patrimônio cultural local. Além da Festa do Peão de Barretos, a mais tradicional do Brasil, outras cidades como Jaguariúna, Americana, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Itapeverica da Serra ficaram conhecidas como pontos de referência no estado.

4.2.4. VIRADA CULTURAL PAULISTA

A Virada Cultural foi criada em 2005 na cidade de São Paulo, inspirada nas “noites brancas europeias”, nas quais cidades na Europa, a exemplo de Paris, realizavam atividades culturais durante o dia e a madrugada, estimulando o cidadão a ter um novo olhar sobre a cidade (Amorim, 2011).

Devido ao sucesso do evento na cidade de São Paulo, em 2007 o governo estadual, em parceria com as prefeituras municipais, passou a oferecer a Virada Cultural Paulista, criada inicialmente como um projeto-piloto em 10 cidades do interior e do litoral. Nos anos seguintes, mais municípios foram incluídos no calendário do evento, que atualmente oferece atrações musicais, teatrais, stand up comedy e atividades nas unidades locais do SESC – SP.

O perfil de público da Virada Cultural Paulista é distinto do perfil de público da Virada Cultural da cidade de São Paulo, e diferentemente do que ocorre na capital, nas cidades do interior e litoral as atividades não acontecem ininterruptamente, apresentando maiores intervalos entre as atrações.

A programação do evento ocorre em áreas livres e em equipamentos culturais públicos, tais como teatros, cinemas, centros culturais etc., quando disponíveis nos municípios. Ao governo estadual cabe o investimento no cachê dos artistas, recursos humanos para produção, divulgação e transporte dos artistas. As prefeituras são as responsáveis por fornecer as estruturas de palco, camarim, segurança, iluminação e apoio às atividades nos dias de evento (Amorim, 2011).

Com o objetivo de valorizar a cultura local, a Virada Cultural Paulista é um dos maiores eventos culturais do Estado de São Paulo, e nos primeiros 10 anos de existência, promoveu mais de 7.100 atividades culturais para mais de 10 milhões de pessoas (Governo do Estado de São Paulo, 2024).

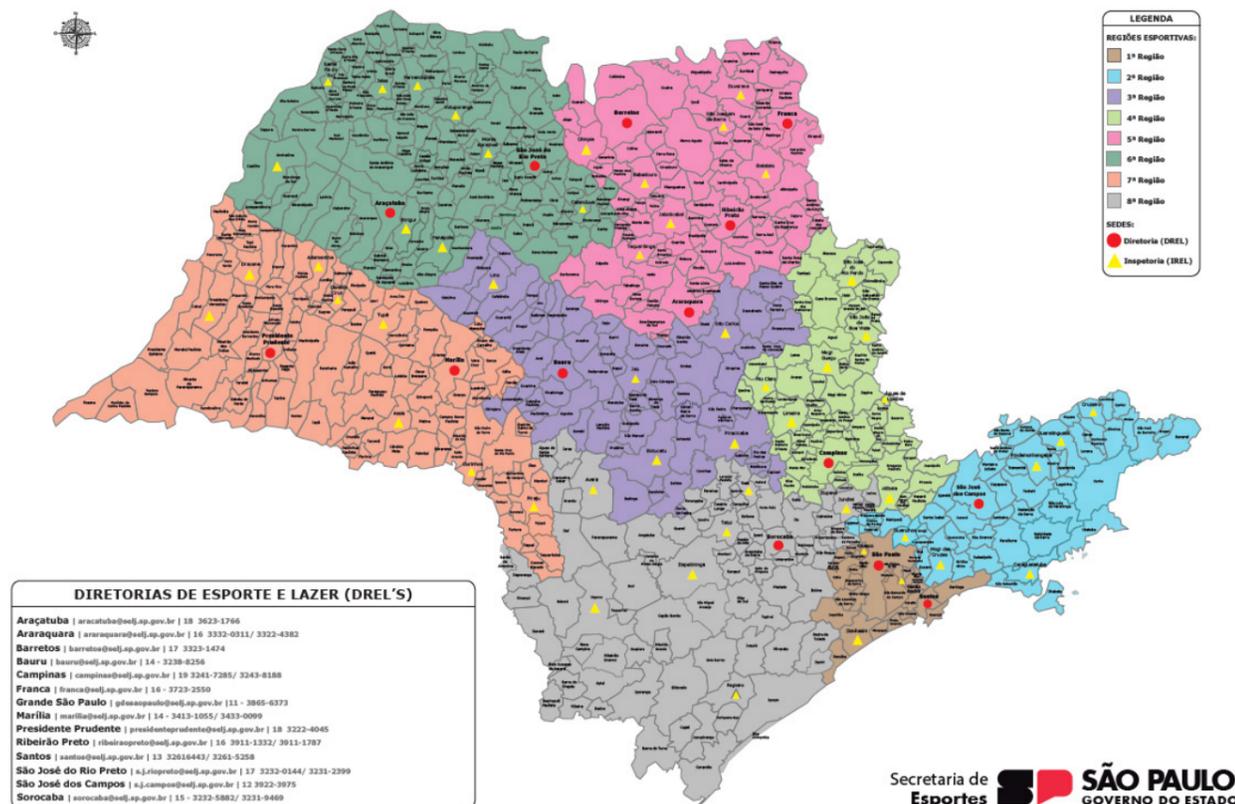
4.3. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESPORTE

A gestão do esporte é realizada primariamente pelo Ministério do Esporte, que tem como principais atribuições a supervisão e coordenação da política nacional de desenvolvimento da prática esportiva, o estímulo de iniciativas de incentivo às atividades esportivas.

No Estado de São Paulo, a secretaria responsável pela gestão esportiva é a Secretaria dos Esportes. A organização das atividades esportivas no estado é realizada por meio de duas divisões: em Regiões Esportivas e em Regiões Administrativas.

São 08 Regiões Esportivas, que foram regulamentadas pela Portaria 05/2019 da Coordenadoria de Esporte e Lazer, a saber: 1ª Região Esportiva - DREL da Grande São Paulo, 2ª Região Esportiva - DREL de São José Dos Campos, 3ª Região Esportiva - DREL de Bauru, 4ª Região Esportiva - DREL de Campinas, 5ª Região Esportiva - DREL de Ribeirão Preto, 6ª Região Esportiva - DREL de São José Do Rio Preto, 7ª Região Esportiva - DREL de Presidente Prudente, 8ª Região Esportiva - DREL de Sorocaba. Essas regiões determinam a organização de todas as competições, programas e ações da secretaria.

Mapa 28: Regiões Esportivas do Estado de São Paulo



Fonte: SESP, 2024

As Regiões Administrativas, por sua vez, são 14, e são divisões territoriais elaboradas com o objetivo de atender aos municípios. São elas: 1ª Região - DREL de Araçatuba, 2ª Região - DREL de Araraquara, 3ª Região - DREL de Barretos, 4ª Região - DREL de Bauru, 5ª Região - DREL de Campinas, 6ª Região - DREL de Franca, 7ª Região - DREL da Grande São Paulo, 8ª

Região DREL de Marília, 9ª Região DREL de Presidente Prudente, 10ª Região DREL de Ribeirão Preto, 11ª Região DREL de Santos, 12ª Região DREL de São José dos Campos, 13ª Região DREL de São José do Rio Preto, 14ª Região DREL de Sorocaba. Nelas, estão instaladas diretorias e inspetorias, viabilizando melhor gestão administrativa regional.

4.4. EQUIPAMENTOS E EVENTOS DE ESPORTES E LAZER NO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo apresenta uma grande diversidade de equipamentos de esporte e lazer, distribuídos por todas as regiões do estado. São centenas de estádios de futebol e de shopping centers em atividade, além de parques, praças, quadras, pistas de skate, conjuntos desportivos e centro olímpico e paralímpico para treinamento de atletas profissionais.

O estado também apresenta dois (Cluster Esportivo do Rio Tietê e Cluster Esportivo de Rio Claro) dos oito clusters esportivos presentes no país, segundo o Atlas do Esporte no Brasil, lançado em 2004. Por definição, estes clusters representam cidades e regiões que se tornaram pólos de influência socioeconômica que atuaram no surgimento de uma variedade de práticas esportivas de lazer e de competição que se realimentam entre si.

O Cluster Esportivo do Rio Tietê teve grande influência na natação, ao se expandir para o interior do Estado de SP, via construção de piscinas em clubes locais. A Federação Paulista de Natação é uma das maiores do mundo, com mais de 150 clubes filiados, e representa uma grande parte dos atletas que competem nacionalmente. O Cluster Esportivo de Rio Claro, por outro lado, se baseou inicialmente na vocação da cidade para o basquetebol, e se solidificou com a escolha, por parte da Universidade Estadual Paulista (UNESP), de implantar seu departamento de Educação Física na cidade, tornando-se referência nacional na temática. Ao longo dos anos, as dinâmicas regionais nestes clusters foram se modificando, porém é importante salientar que historicamente, a existência destas regiões foi imprescindível para o desenvolvimento do esporte no estado.

4.4.1. ESTÁDIOS DE FUTEBOL

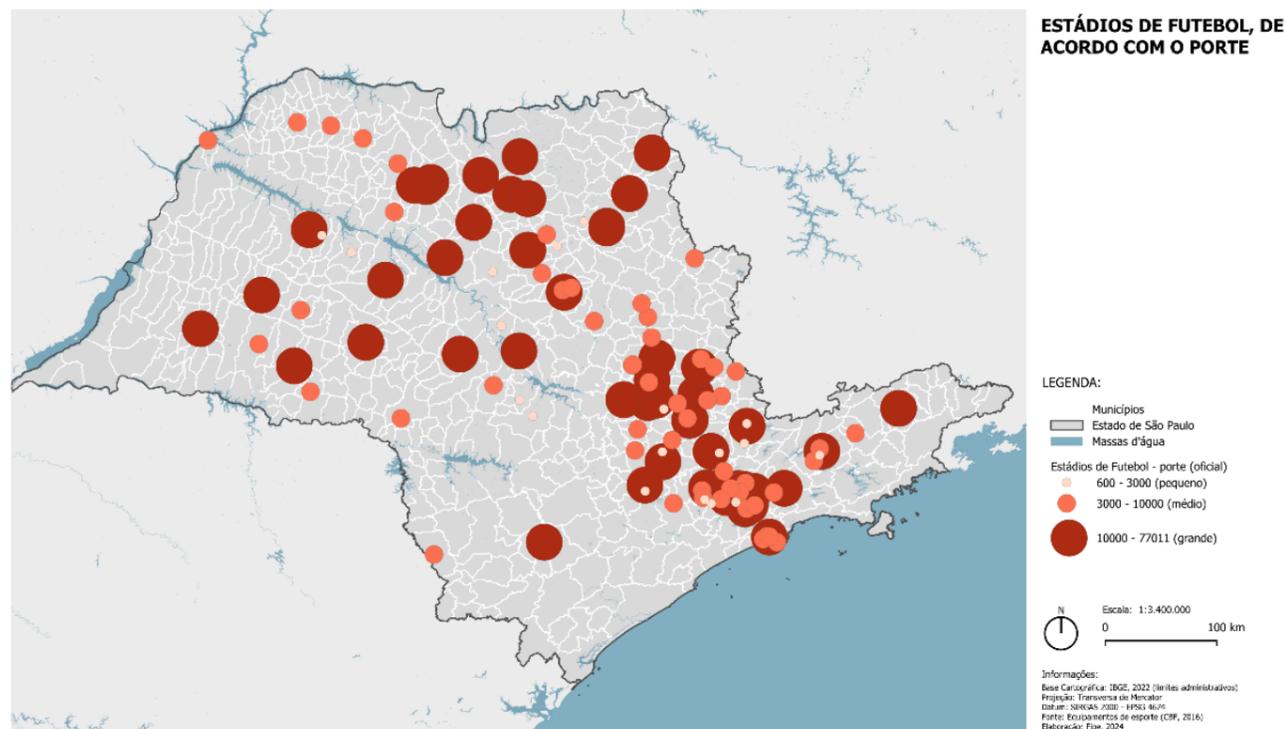
O futebol, esporte mais praticado no país, apresenta uma grande tradição no Estado de São Paulo. O futebol paulista é o que acumula mais títulos na história do campeonato brasileiro, e o campeonato paulista é o campeonato estadual mais antigo do Brasil.

O Estado de São Paulo, segundo o Cadastro Nacional de Estádios do Brasil (CBF, 2016), também é o estado com o maior número de estádios de futebol em atividade do Brasil. São 122 estádios, espalhados por todo o estado.

O Ministério do Esporte classifica os estádios em três categorias: pequeno (até 03 mil pessoas), médio (capacidade superior a 03 mil pessoas) e grande (capacidade superior a 10 mil pessoas). Em São Paulo, 18 estádios são de pequeno, 52 de médio e 52 de grande porte.

Existem ainda, dentro da categoria de estádios de grande porte, os estádios que apresentam capacidade para mais de 25 mil pessoas, que são estruturas maiores. As cidades que possuem estádios com esta capacidade são: São José do Rio Preto (1 estádio), Presidente Prudente (2 estádios), Campinas (1 estádio), Barueri (1 estádio), e São Paulo (4 estádios).

Mapa 29: Estádios de futebol



Fonte: CBF, 2016. Elaboração Equipe Fipe

4.4.2. CAMPOS, QUADRAS, GINÁSIOS E PISTAS DE SKATE E DE PATINS

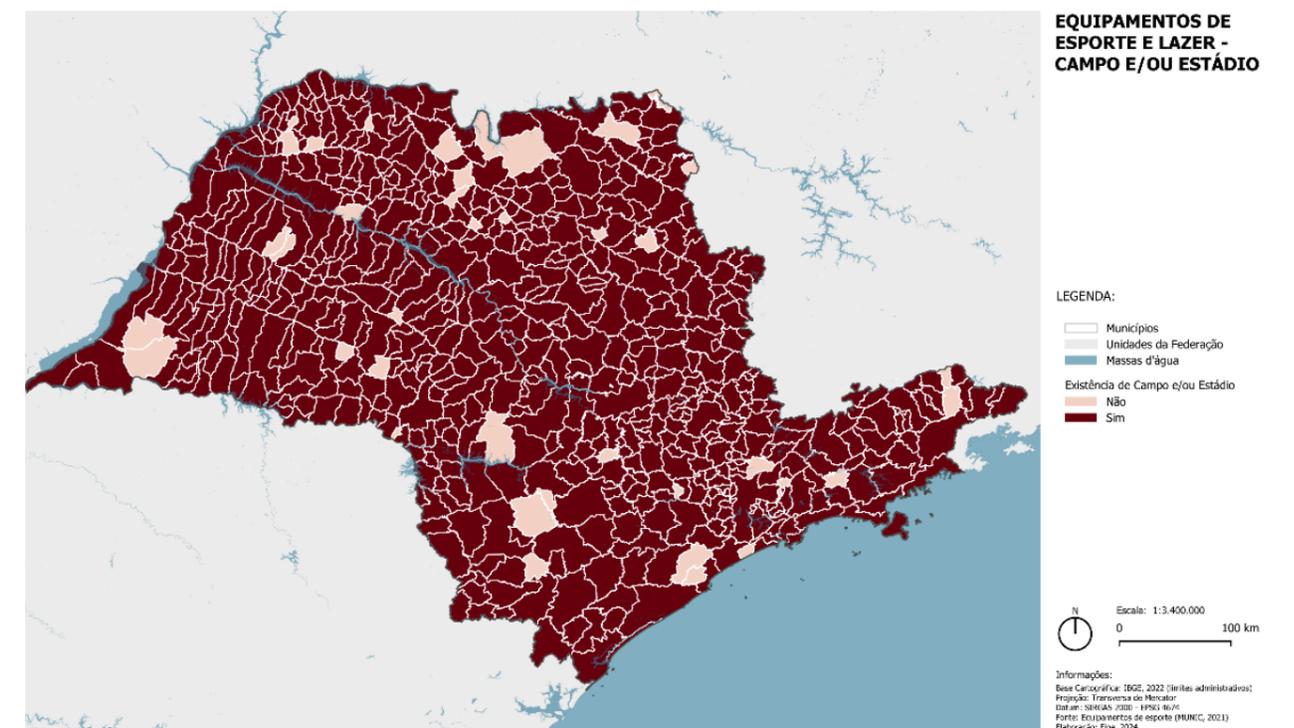
Os campos, quadras, ginásios e pistas de skate e de patins são equipamentos importantes de esporte e lazer, que atraem diversos públicos para a realização de atividades físicas.

O mapeamento destes equipamentos no Estado de São Paulo foi realizado pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2021), que disponibilizou a lista de municípios com equipamentos públicos municipais nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura, entre outros. Dos 645 municípios paulistas, todos possuem, ao menos, um dos equipamentos citados.

Os campos e estádios de futebol são os equipamentos mais populares, disponíveis em 605 (93,8%) municípios, seguidos pelas quadras de esporte, presentes em 599 (92,8%) municípios.

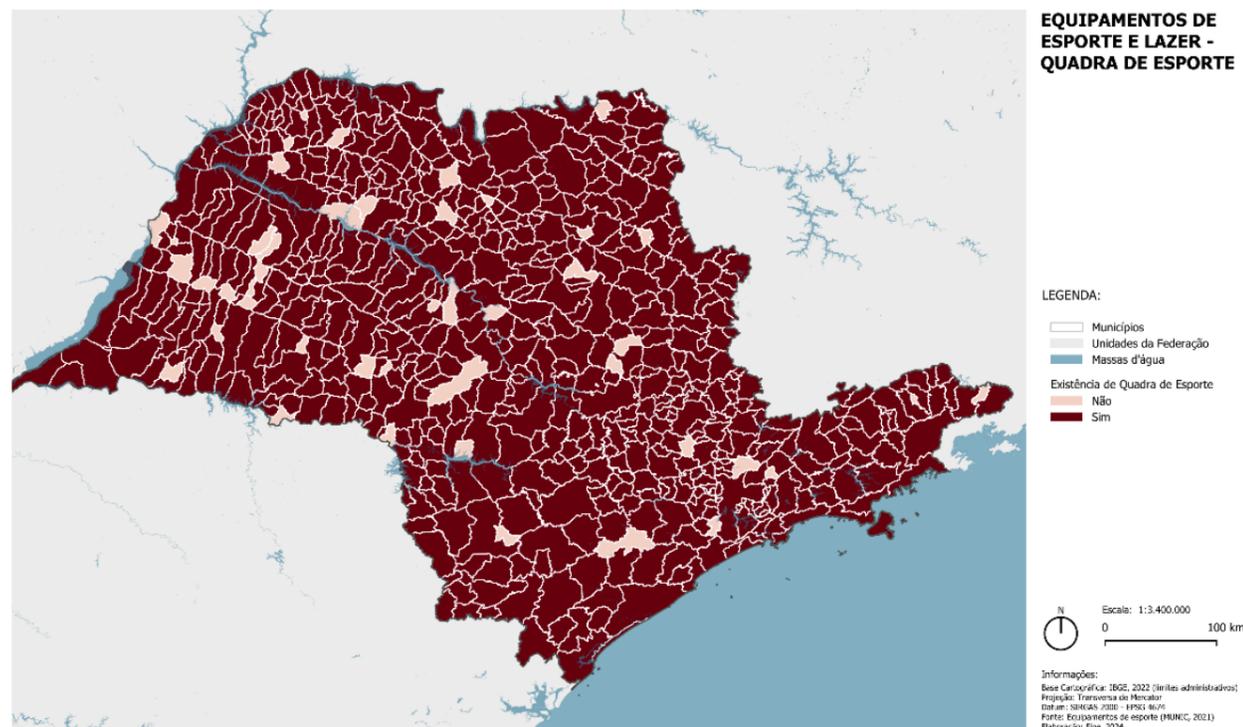
Dos 645 municípios paulistas, 582 (90,2%) também apresentam ginásios públicos, que são espaços de convivência relevantes para a população. As pistas de skate, patins e similares, embora presentes em somente 391 municípios (60,6%), são equipamentos que têm apresentado aumento nos últimos anos, muito em função da popularização da prática desses esportes no país.

Mapa 30: Equipamentos de esporte e lazer: campos e/ou estádios



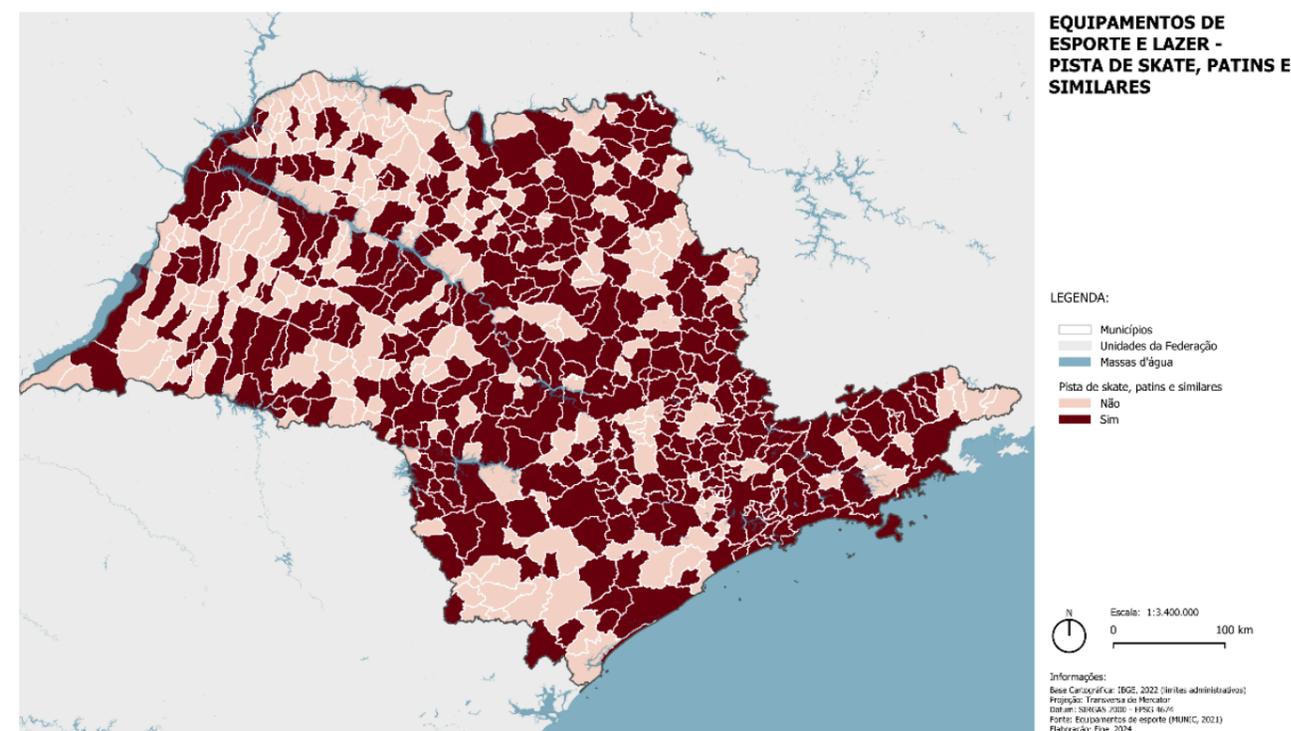
Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 31: Equipamentos de esporte e lazer: quadras de esporte



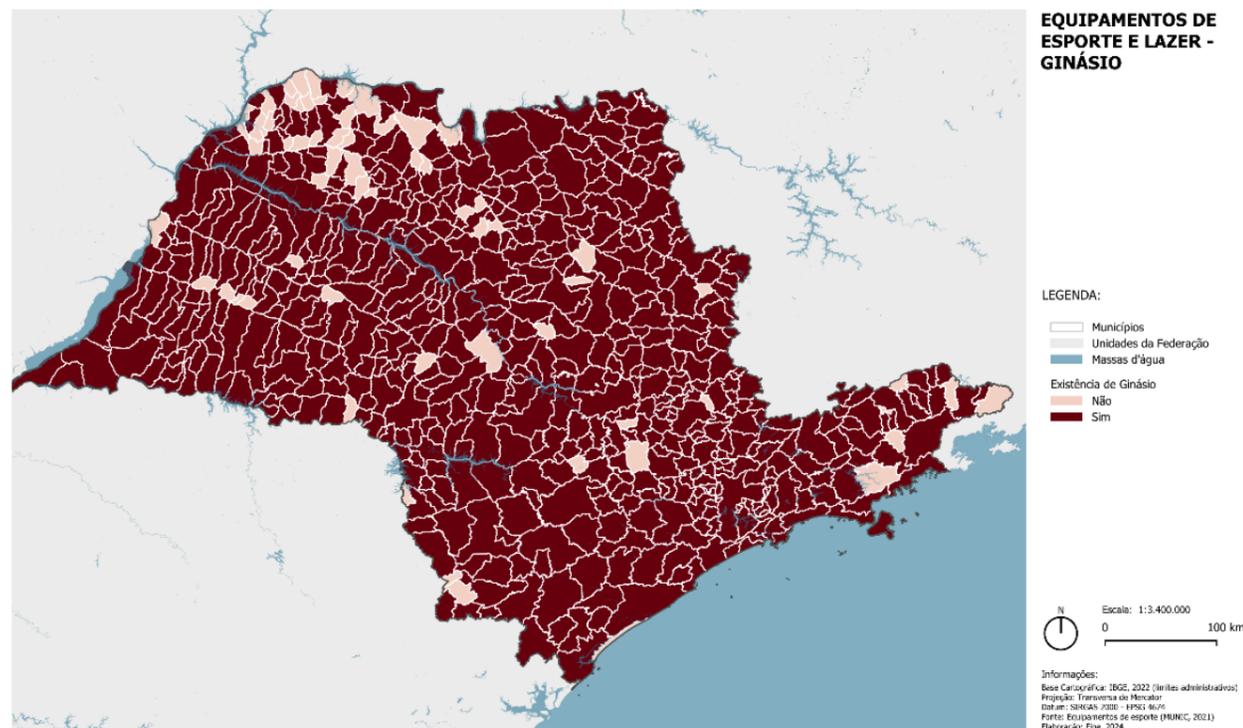
Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 33: Equipamentos de esporte e lazer: pistas de skate, patins e similares



Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

Mapa 32: Equipamentos de esporte e lazer: ginásios



Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe

4.4.3. CONJUNTOS DESPORTIVOS E CENTROS OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO

A Secretaria de Esportes Do Estado de São Paulo identifica 04 conjuntos desportivos que são de sua responsabilidade: o Complexo Olímpico da Água Branca (Baby Barioni), o Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães (Ibirapuera), a Vila Olímpica (Mário Covas) e o Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador de Campinas (CERECAMP).

O Complexo Olímpico da Água Branca foi fundado em 1945 com o objetivo de promover a prática de esportes e o princípio de formar atletas. Localizado na Água Branca, Zona Oeste da cidade de São Paulo, o complexo encontra-se atualmente em obras para modernização e acessibilidade.

O Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães se localiza no Ibirapuera, na Zona Sul da cidade de São Paulo, e possui

aproximadamente 100 mil m² de área. É um dos maiores e mais equipados complexos desportivos da América Latina, contemplando o Ginásio Geraldo José de Almeida, o Estádio Ícaro de Castro Mello, o Conjunto Aquático Caio Pompeu de Toledo, o Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro e o Palácio do Judô, além de também ser palco de importantes eventos esportivos, culturais e de lazer.

A Vila Olímpica é um centro de desenvolvimento esportivo que tem por objetivo a inserção de crianças e jovens na prática de atividades físicas. Disponibiliza iniciação até treinamento de modalidades esportivas específicas, e está localizado no Butantã, na Zona Oeste da cidade de São Paulo.

O CERECAMP é o único equipamento desportivo localizado fora da cidade

de São Paulo, na cidade de Campinas. Inaugurado em 1985, o equipamento é composto por campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de atletismo e mini-campo de futebol de areia.

Os conjuntos esportivos estaduais são importantes para a inserção da população na prática de atividades físicas. No entanto, o esporte de alto rendimento, em especial os esportes olímpico e paralímpico, também recebem forte incentivo no estado, por meio de dois grandes equipamentos: o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) e o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, ambos localizados na cidade de São Paulo.

4.4.4. PROJETO ACADEMIAS AO AR LIVRE

O projeto Academias ao Ar Livre é uma iniciativa do governo estadual, criada por meio do Decreto nº 58.065/2012. A partir dele, a Secretaria passou a ser autorizada a celebrar convênios com os municípios a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos de academia para serem instalados em praças e em locais de uso público.

A instalação da academia deve ser realizada em uma área de, no mínimo 150 m², e os recursos disponibilizados possibilitam que sejam adquiridos 10 equipamentos, que são adaptados para o uso de idosos e de pessoas com deficiência. Até o momento, mais de 200 municípios já foram contemplados com o projeto, beneficiando os frequentadores dos espaços públicos em geral.

O Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa é um equipamento de responsabilidade da Prefeitura de São Paulo, e oferece treinamento gratuito para crianças e jovens de 5 a 18 anos em 15 modalidades, objetivando a formação de atletas de alto rendimento. Atualmente, atende mais de mil atletas da região metropolitana de São Paulo.

O Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, por sua vez, é um equipamento do governo do Estado, inaugurado em 2016 e com gestão do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Com 95 mil metros quadrados de área construída, o CT objetiva fomentar o paradesporto, com diversas instalações que são utilizadas para treinamentos e competições.

Para o desenvolvimento urbano local, estes equipamentos têm importância para promover a ativação de pequenos espaços verdes e livres, residuais no processo de urbanização, bem como oferecer atividades lúdicas em praças, que passam a ser entendidas como destino de atividades ao ar livre, recuperando suas funções originais.

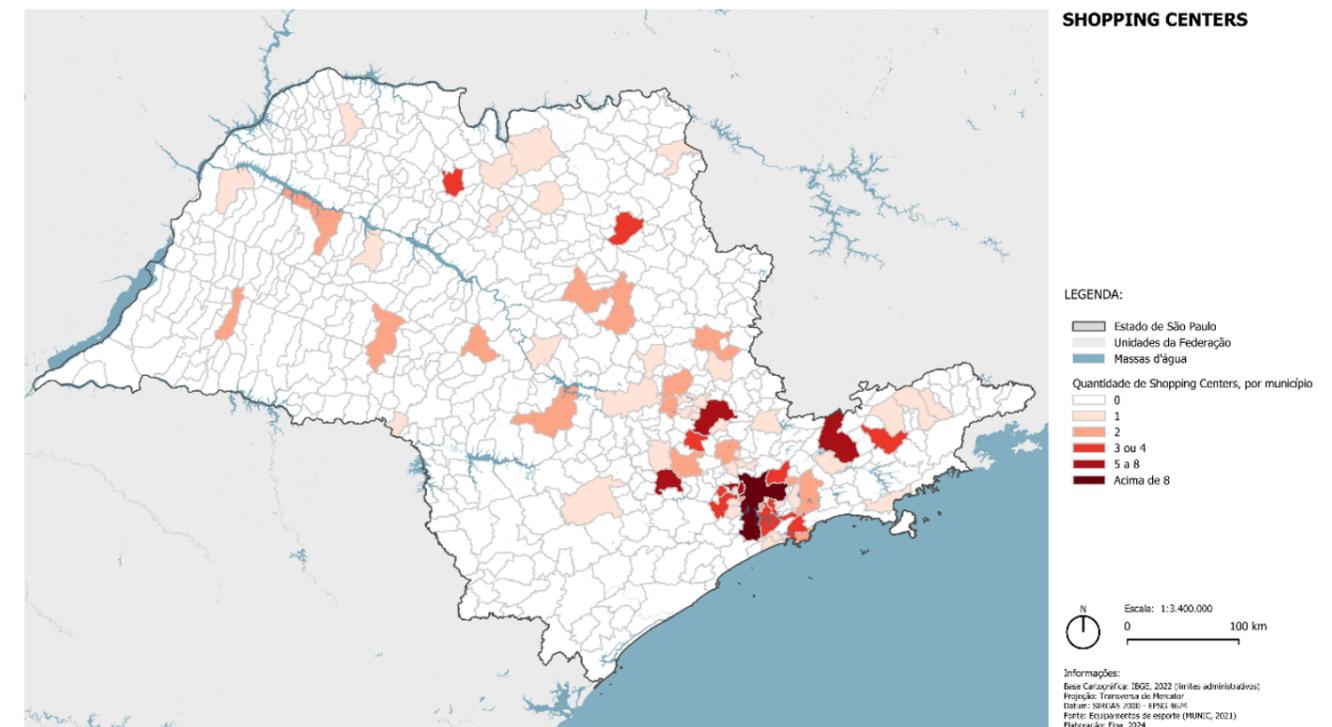
4.4.5. SHOPPING CENTERS E CINEMAS

Os shopping centers têm se solidificado como alguns dos principais equipamentos de lazer nas cidades, sendo espaços de convivência, compras e serviços. Segundo a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce, 2024), existem 190 shopping centers localizados no Estado de São Paulo. São considerados shopping centers os empreendimentos com Área Bruta Locável (ABL), normalmente, superior a 5 mil m², formados por unidades comerciais, com administração única e centralizada, que praticam aluguel fixo e

percentual. Além dos shopping centers, o estado ainda apresenta 06 outlet centers, que são shoppings especializados com lojas locadas, e, em sua maioria, operadas por fabricantes que vendem mercadorias com preços reduzidos.

Os shopping centers paulistas estão localizados em 70 cidades, distribuídas por todo o estado. As cidades que mais possuem shopping centers são: São Paulo (55), Campinas (08), São José dos Campos (06) e Sorocaba (06).

Mapa 34: Shopping Centers no Estado de São Paulo



Fonte: Abrasce, 2024. Elaboração Equipe Fipe

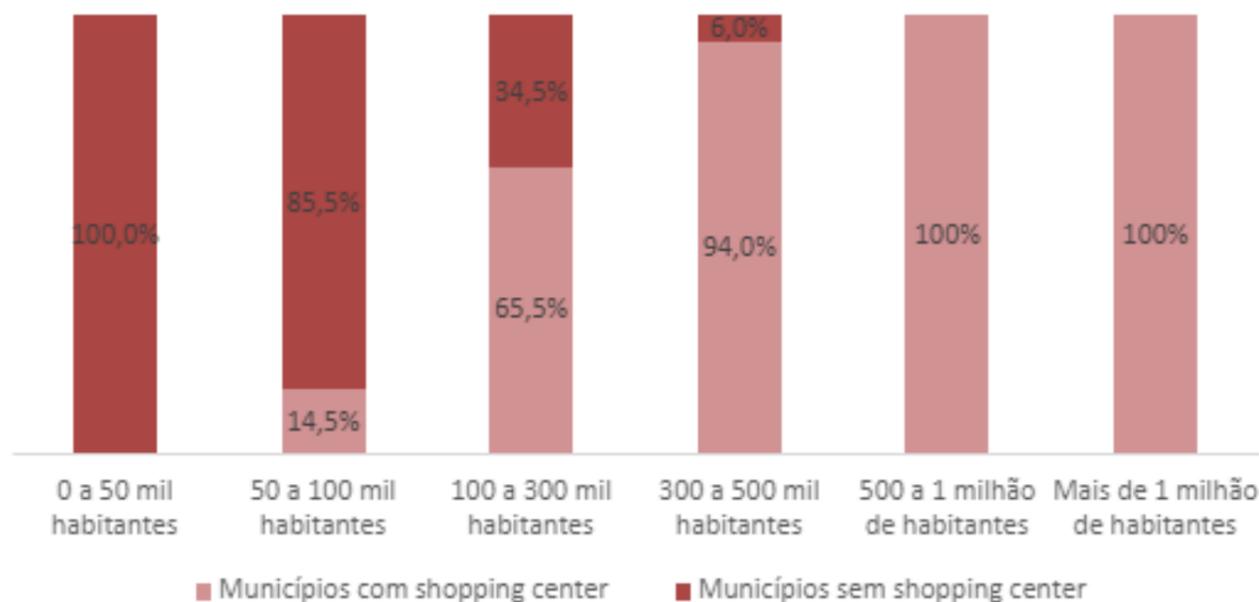
Os shopping centers existentes no Estado de São Paulo localizam-se nos municípios de médio (população de 50 a 100 mil habitantes) e grande porte (população acima de 100 mil habitantes). Não existem estabelecimentos desta natureza em municípios de pequeno porte (população inferior a 50 mil habitantes).

Nota-se que, na medida em que as cidades ficam mais populosas, é maior a tendência de existirem shopping centers em seus territórios. Enquanto somente 14,5% dos municípios de São Paulo com população de 50 a 100 mil habitantes possuíam

shopping centers, nas cidades de mais de 500 mil habitantes esta porcentagem chega a 100%.

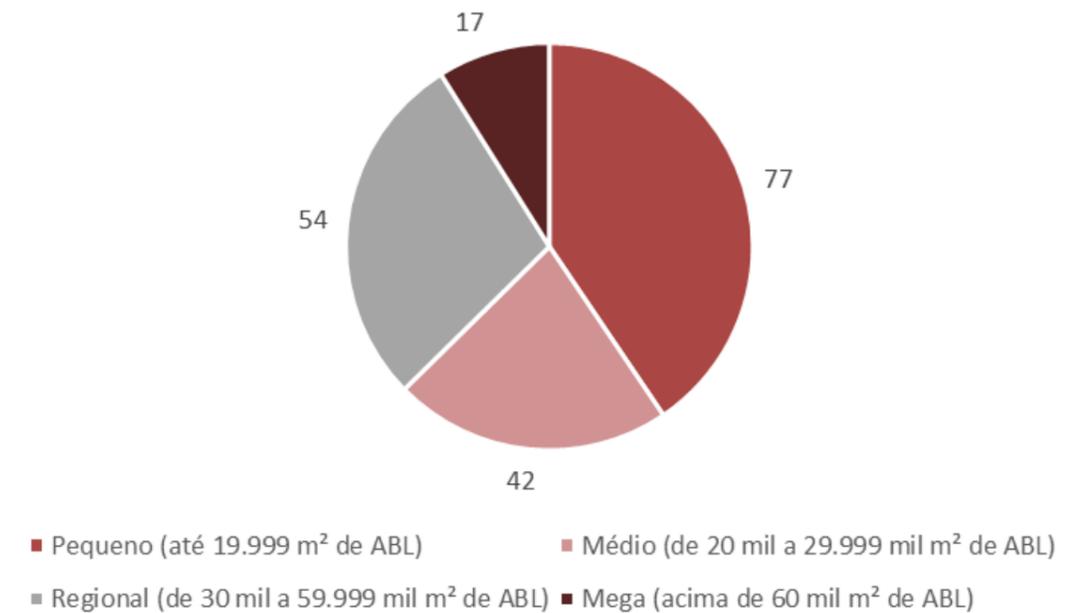
Com relação ao porte, a maior parte dos shopping centers paulistas (77) são de pequeno porte. Para padronizar a classificação do porte dos empreendimentos, ficou convencionada a referência da área bruta locável (ABL). Os estabelecimentos de porte mega estão localizados, em sua maioria, na Região Metropolitana de São Paulo (10), em Campinas (2), Ribeirão Preto (2), Praia Grande (1), São José dos Campos (1) e Sorocaba (1).

Gráfico 21: Municípios com Shopping Center - de acordo com o porte



Fonte: Abrasce,2024. Elaboração Equipe Fipe

Gráfico 22: Shopping Centers, de acordo com o porte (ABL)

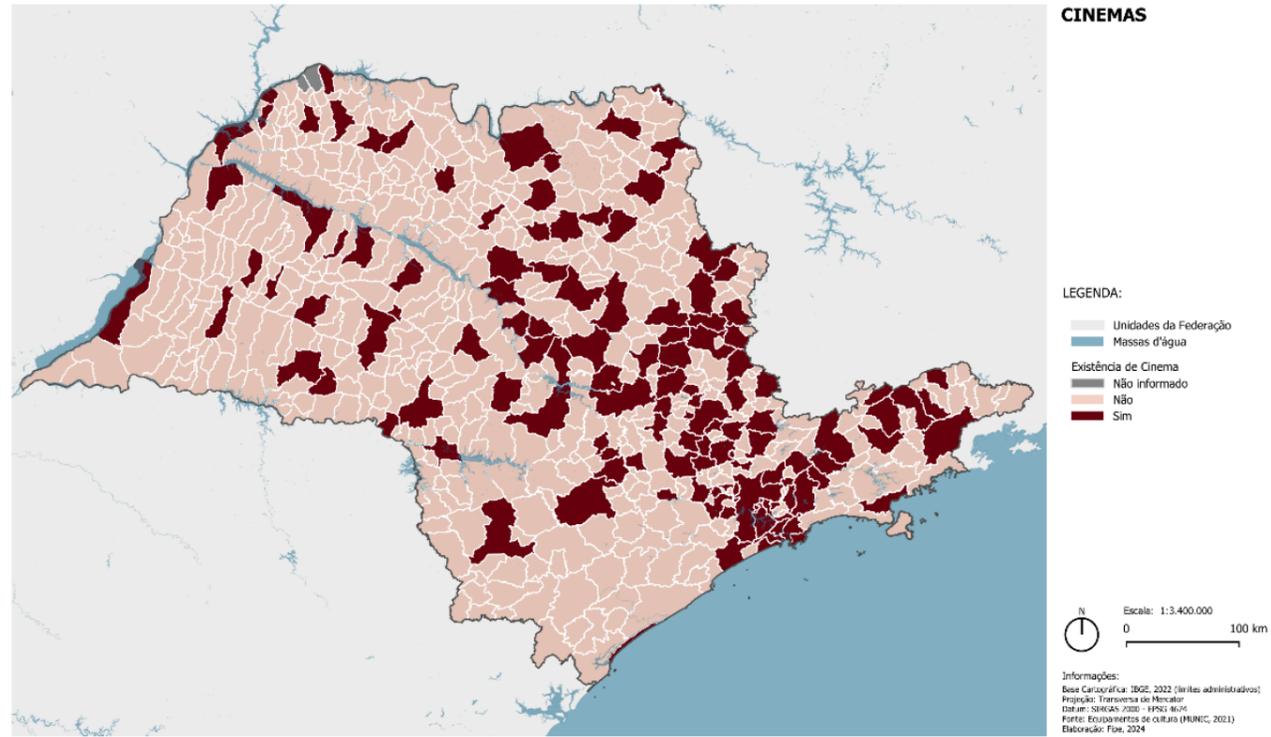


Fonte: Abrasce,2024. Elaboração Equipe Fipe

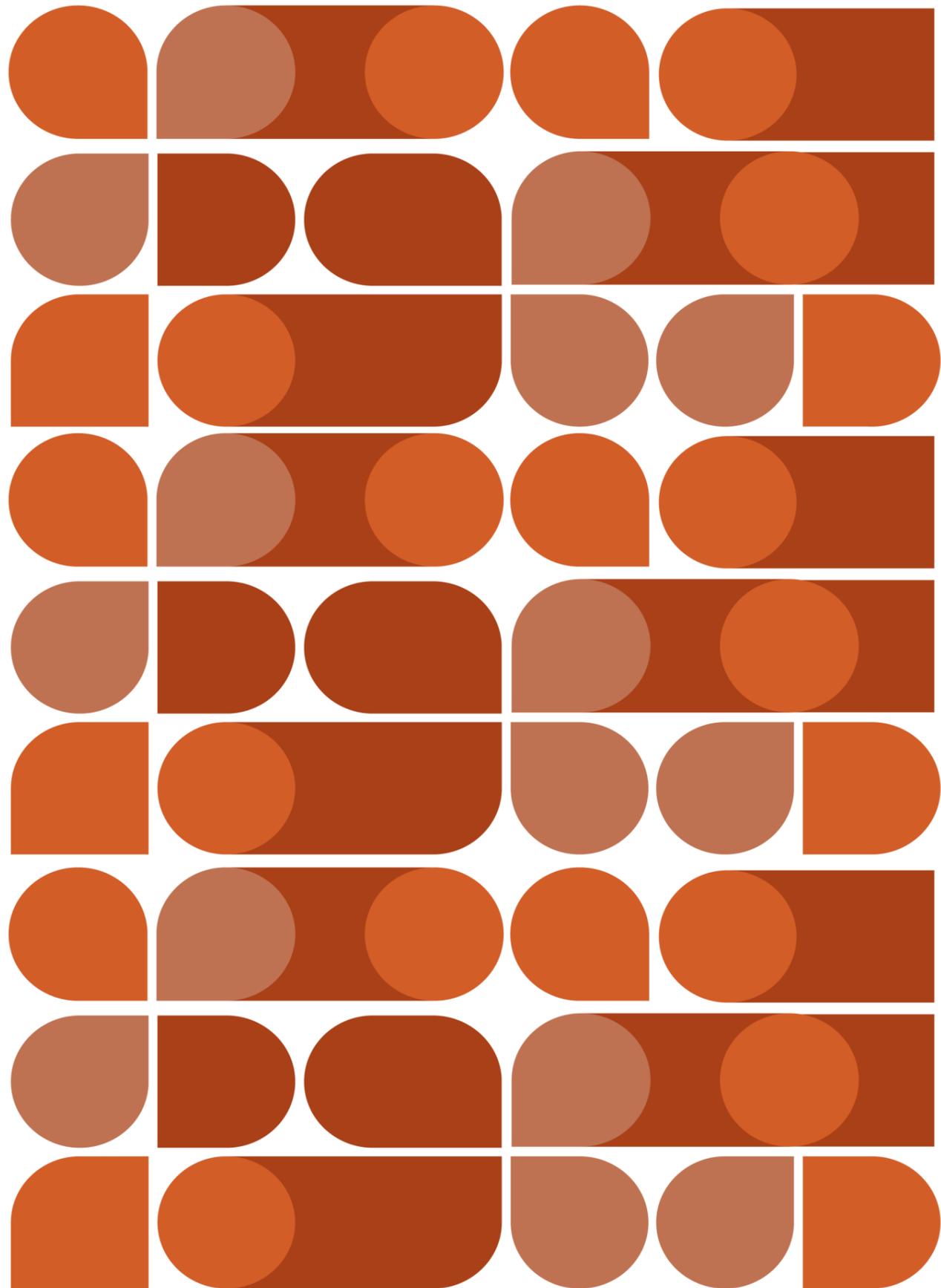
Os cinemas, por sua vez, também são equipamentos importantes de cultura e lazer para a população, e, outrora localizados apenas em estabelecimentos de rua, atualmente encontram-se localizados dentro de shopping centers ou outros equipamentos comerciais. Os cinemas atraem centenas de visitantes para as suas dependências pois são adequados para os mais diversos públicos, desde crianças a adultos e pessoas com deficiência.

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2021), 129 dos 645 municípios paulistas apresentam salas de cinema em seus territórios, o que representa 20% do total.

Mapa 35: Cinemas no Estado de São Paulo



Fonte: Munic, 2021. Elaboração Equipe Fipe



REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA

Consideram-se como partes integrantes da infraestrutura urbana as seguintes temáticas: saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, energia elétrica, iluminação pública, rede de telefonia, dentre outras.

Saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos são assuntos que são tratados no caderno de Dinâmica Ambiental. O transporte público e a acessibilidade, por sua vez, estão descritos no

caderno de Transporte e Mobilidade, e a questão da regularização fundiária e o acesso à moradia estão sendo discutidos no caderno de Dinâmicas Habitacionais. Desta forma, discute-se neste caderno dois temas específicos: rede de telecomunicações e geração de energia.

As informações apresentadas serão de caráter geral, de maneira a disponibilizar um panorama geral dos assuntos no Estado de São Paulo.

5.1. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

O modelo de telecomunicações brasileiro sofreu uma grande reformulação nos anos 1990, no contexto da Reforma de Estado que promoveu diversas medidas tendentes à desestatização.

O primeiro esforço neste sentido aconteceu com criação da Emenda Constitucional nº 8/1995, que colocou fim ao monopólio estatal nas telecomunicações, dando início à abertura do setor ao capital privado no Brasil. No documento, também foi definida a necessidade da existência de um órgão regulador para os serviços de telecomunicações, que foi criado dois anos mais tarde, por meio da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997). Este órgão ficou conhecido como a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A ANATEL foi a primeira agência reguladora a ser instalada no Brasil, e é uma entidade da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações. É a responsável por adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e por promover o desenvolvimento do setor das telecomunicações brasileiras (GOVERNO FEDERAL, 2024).

Os principais serviços de telecomunicações no Brasil, segundo ANATEL (2024), são: Banda Larga Fixa, Telefonia Móvel, TV por Assinatura e Telefonia Fixa.

Em julho de 2024, o Brasil possuía mais de 344 milhões de contratos de telecomunicações ativos, enquanto o Estado de São Paulo representava 30,6% deste total, com mais de 105 milhões de contratos ativos.

Com relação à Banda Larga Fixa (gráfico 23), os acessos provenientes do Estado de São Paulo representam quase metade (49,3%) de todos os acessos do Brasil, enquanto a densidade (número de acessos a cada 100 habitantes) é mais do que o dobro da média nacional, indicando o alto uso deste serviço pela população paulista.

Assim como acontece com a Banda Larga, a quantidade de acessos à TV por Assinatura (gráfico 24) é alta no Estado de São Paulo, representando 49% do total brasileiro. Da mesma forma, a densidade de acessos é mais do que o dobro da média nacional.

A telefonia móvel (gráfico 26), que ganhou bastante popularidade no cenário nacional nas últimas décadas, também apresenta uma grande parcela dos seus acessos provenientes do Estado de São Paulo, representando 40,7% do total. A densidade de acessos, por sua vez, é 54% mais alta que a média nacional.

Por fim, a telefonia fixa (gráfico 27) tem apresentado perda de popularidade com o incremento da telefonia móvel, sendo que a quantidade de acessos provenientes da primeira representa apenas 9% do total de acessos da segunda. Mesmo assim, ainda é uma modalidade de comunicação importante no Brasil, com o Estado de São Paulo apresentando mais do que o dobro da densidade de acessos do total do país.

Gráfico 23: Banda larga fixa

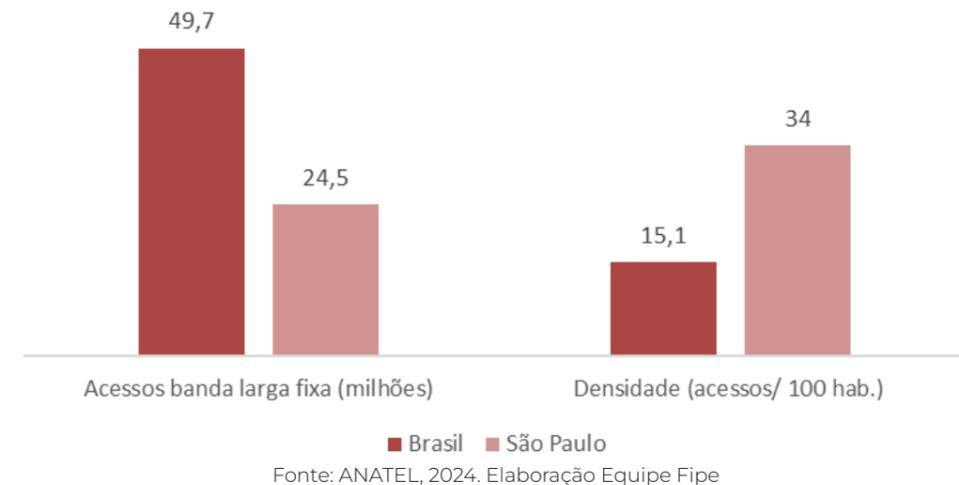


Gráfico 24: TV por assinatura

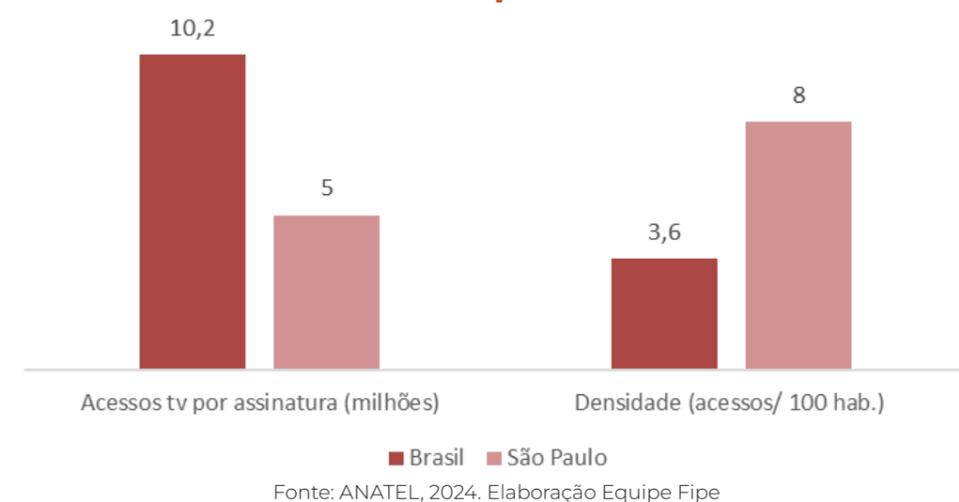
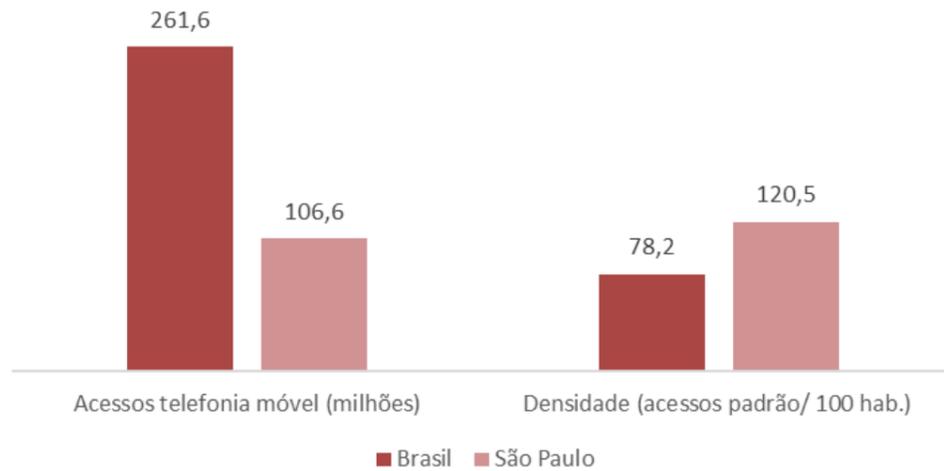
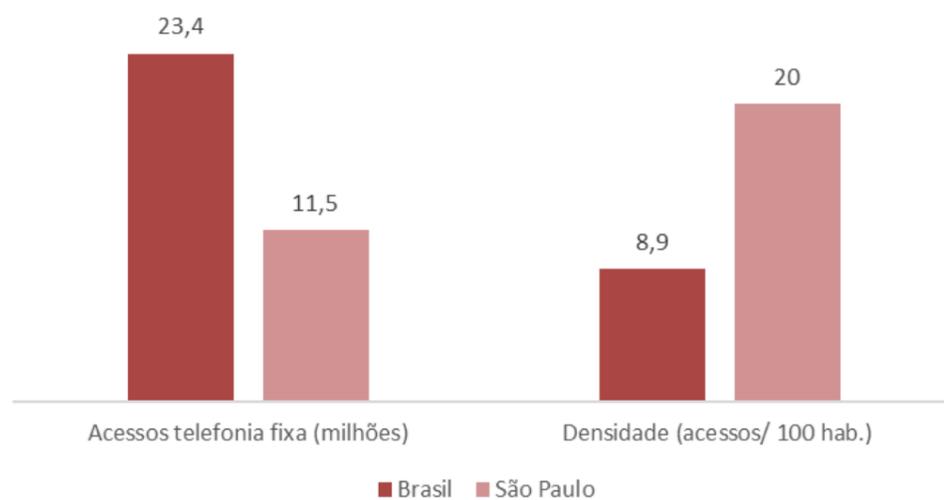


Gráfico 25: Telefonia móvel



Fonte: ANATEL, 2024. Elaboração Equipe Fipe

Gráfico 26: Telefonia fixa



Fonte: ANATEL, 2024. Elaboração Equipe Fipe

5.2. ENERGIA

O Ministério de Minas e Energia (MME), é o órgão da administração pública direta responsável pelo aproveitamento dos recursos energéticos e pela integração do sistema elétrico nacional, dentre outras atribuições. Através da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, é o responsável pela elaboração por dois dos principais planos de energia do país: o Plano Nacional de Energia e o Plano Decenal de Expansão de Energia.

A última publicação do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050) foi elaborada em 2023, e apresenta o planejamento a longo prazo do setor de energia para o país. É coordenado pelas Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE/MME) e de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG/MME), e é um estudo elaborado anualmente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública ligada ao MME e que tem seus serviços direcionados ao apoio de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, cobrindo energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados e biocombustíveis.

Já o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) é um dos mais importantes produtos elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), contando com o apoio das equipes do Ministério de Minas e Energia (MME) e em alinhamento às diretrizes adotadas por este órgão. O PDE 2034 apresenta as perspectivas da expansão do setor de energia para os próximos 10 anos, considerando o período de 2025 a 2034, mantendo uma visão integrada para os diversos energéticos.

O Brasil conta, ainda, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, responsável pela regulação do

setor elétrico brasileiro. Entre suas principais atribuições, estão: Regular a geração, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica; Fiscalizar convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica; Implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração de energia e aproveitamento do potencial hidráulico; Estabelecer tarifas; Promover as atividades de outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica, por delegação do Governo Federal.

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo (SEMIL) possui uma subsecretaria responsável por planejar e executar políticas públicas estaduais de energia e mineração, a Subsecretaria de Energia e Mineração (SEM). Esta subsecretaria atua na formulação de políticas públicas, ações e instrumentos, em articulação com os setores público e privado, voltadas para a promoção da transição energética e da eficiência energética, visando a descarbonização das atividades econômicas paulistas, com foco na atração de investimentos em projetos de eficiência energética, de geração de energia a partir de fontes renováveis, de produção de biometano, de produção de combustíveis sustentáveis, de produção de hidrogênio de baixa intensidade de carbono, entre outros.

A SEM foi responsável pela elaboração e publicação do Plano Estadual de Energia (PEE 2050) no ano de 2023. O estado busca a diversificação da matriz com baixo carbono associada à segurança energética, com energia acessível a toda a população. Além disso, tem como meta alcançar emissões líquidas de carbono zero até 2050, visando contribuir com a mitigação das mudanças climáticas no planeta. Até

agora, o estado conta com projetos voltados para a transição energética relacionados à produção de biogás, geração de energia solar, expansão da malha de transporte de etanol, produção de carros híbridos e elétricos, produção de cami-

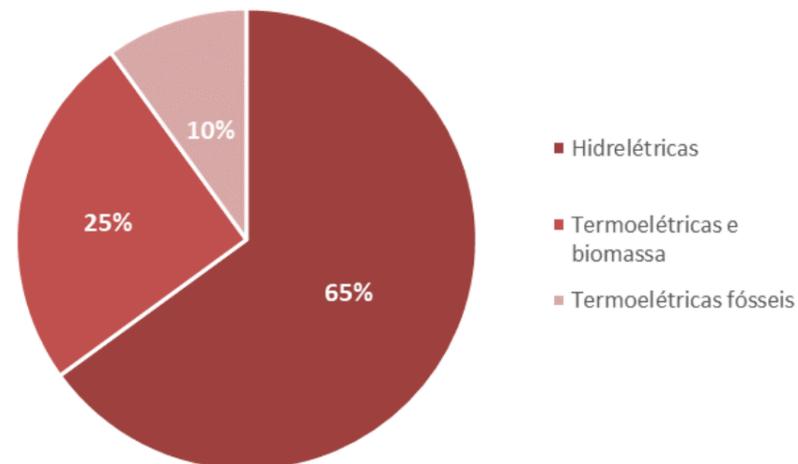
nhões a hidrogênio, geração de energia a partir de resíduos e de eficiência energética, entre outros, rumo a uma matriz energética cada vez mais limpa para o estado.

5.2.1. GERAÇÃO DE ENERGIA

O Brasil dispõe de recursos renováveis e não renováveis suficientes para atender a demanda de eletricidade no horizonte até 2050 (BRASIL, 2022). No país, historicamente, a hidroeletricidade é a principal fonte geradora de energia, mas impactos socioambientais decorrentes de suas implantações são, até hoje, um grande desafio diante do potencial que ainda poderia ser explorado. Preocupações relacionadas à segurança energética e mudanças climáticas tem direcionado as políticas públicas sobre o tema, na busca de maior eficiência energética, diversificação de matrizes e maior participação de fontes renováveis.

O Estado de São Paulo, segundo dados da Fundação Florestal (fundação ligada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo), conta com hidrelétricas como principal fonte de geração de energia. Aproximadamente 65% da demanda do estado é coberta pela geração de hidrelétricas, seguido por termoelétricas e biomassa, com 25%, e termoelétricas fósseis cobrem os 10% restantes. Mesmo com a existência de fontes fotovoltaicas e eólica, ainda não há representatividade na matriz estadual como geradoras de energia.

Gráfico 27: Produção de Energia no Estado de São Paulo



Fonte: Sistema de Informações Energéticas, 2021. Elaboração Equipe Fipe

Tabela 4: Capacidade instalada de geração elétrica no Estado de São Paulo

Descrição	Unidade	São Paulo
Hidráulica	MW	11.065,00
Da Qual, Serviço Público	MW	10.457,56
Autoprodutor	MW	607,44
Térmica	MW	9.258,32
Da Qual, Serviço Público	MW	929,52
Autoprodutor	MW	8.328,79
Nuclear	MW	
Da Qual, Serviço Público	MW	
Autoprodutor	MW	
Eólica	MW	0,06
Da Qual, Serviço Público	MW	
Autoprodutor	MW	0,06
Solar	MW	1.726,33
Da Qual, Serviço Público	MW	585,80
Autoprodutor	MW	1.140,53
Total	MW	22.049,70
Da Qual, Serviço Público	MW	11.972,88
Autoprodutor	MW	10.076,82

Fonte: MME/EPE/MDIC/ANEEL/CCEE/ANP/Petrobras/IBGE/Anfavea/IEA/U.S. Department of Energy/World Bank

Fonte: Sistema de Informações Energéticas, 2021

5.2.2. TRANSMISSÃO DE ENERGIA

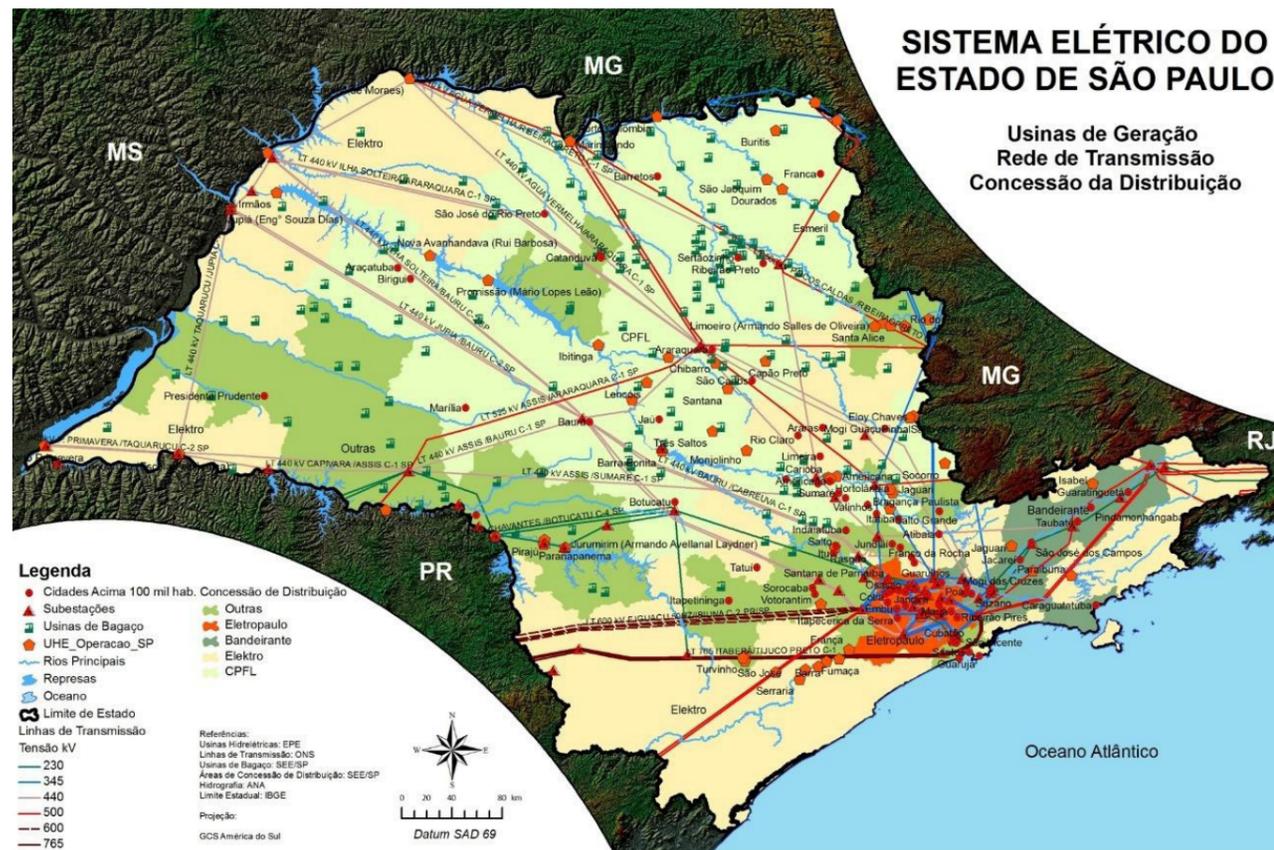
O sistema de transmissão de energia elétrica brasileiro é uma concessão federal e integra todas as regiões do país. O Sistema Integrado Nacional (SIN), é coordenado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Toda a energia produzida no estado de São Paulo está na rede do SIN, a não ser que seja voltada para consumo próprio. As empresas públicas, de economia mista e as privadas que fazem parte da composição do SIN, são fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

O ONS também atua na colaboração para aproveitamento da água nas usinas hidrelétricas, verificando os níveis dos reservatórios e no uso moderado de energia térmica.

O mapa a seguir mostra o sistema elétrico do estado de São Paulo, e a transmissão de energia, com a localização das Usinas Hidrelétricas, as subestações e as linhas de transmissão e suas voltagens.

Mapa 36: Mapa da Transmissão - Estado de São Paulo - Rede Básica



Fonte: SEMIL

5.2.3. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

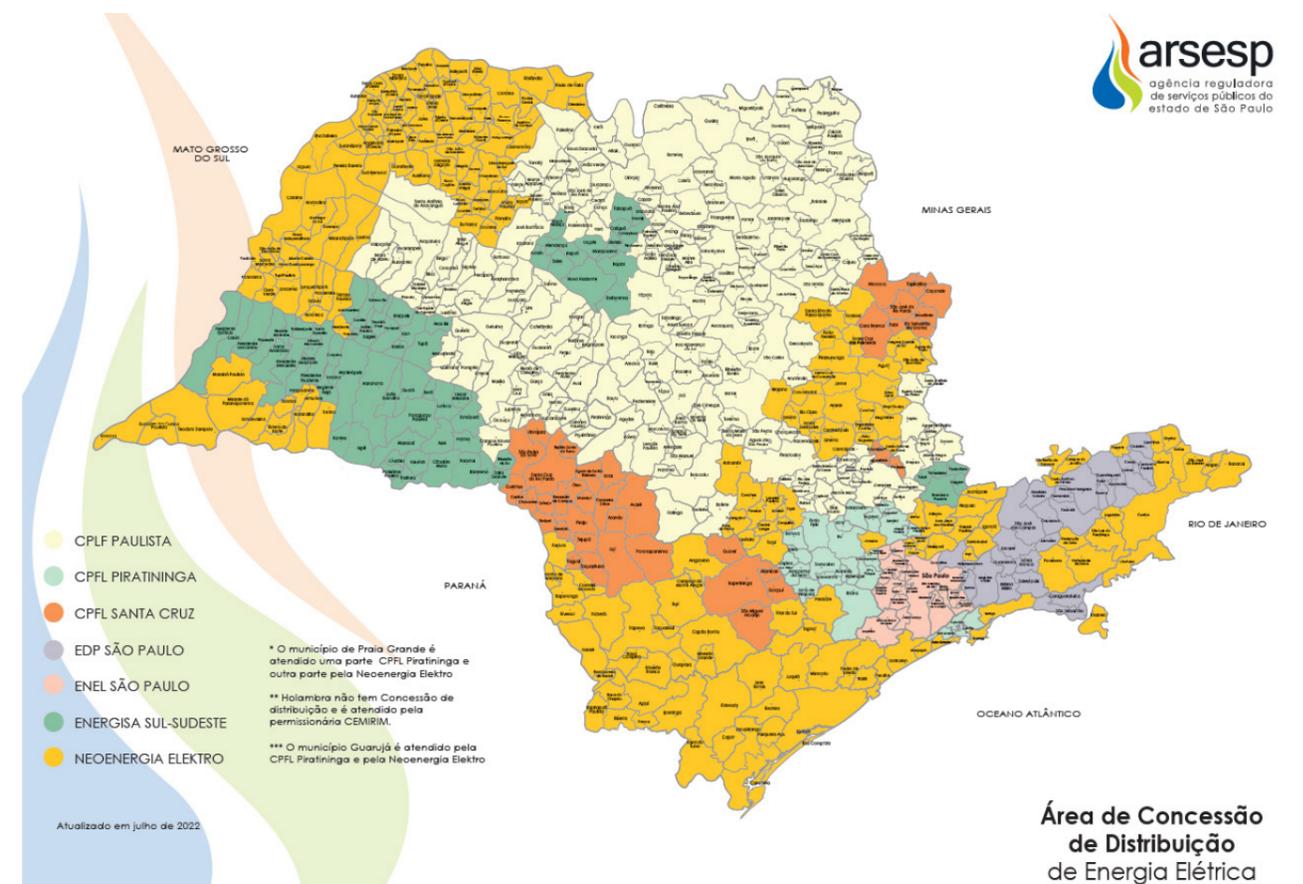
Segundo a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arseps), a Aneel é responsável pela fiscalização da distribuição de energia elétrica no Estado, feita por 7 concessionárias:

- CPFL Paulista
- CPFL Piratininga
- CPFL Santa Cruz
- EDP São Paulo
- Enel São Paulo
- Energisa Sul-Sudeste
- Neoenergia Elektro

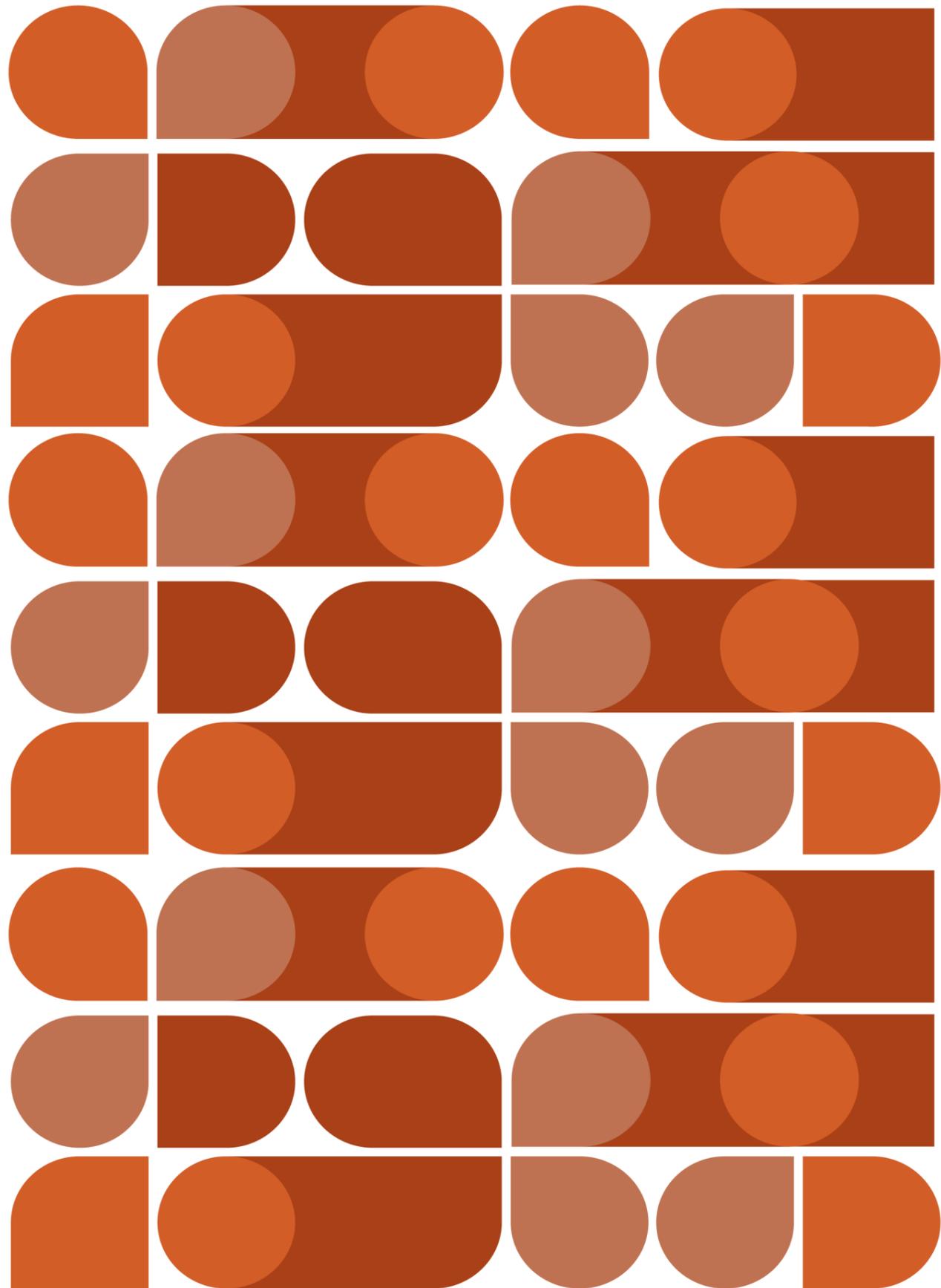
O mapa 36 mostra a área de cobertura de cada uma delas.

O presente documento buscou trazer um panorama geral da questão energética no estado de São Paulo. Durante a elaboração dos Cadernos Regionais, pretende-se realizar uma análise aprofundada e regionalizada deste tema.

Mapa 37: Concessionárias de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo



Fonte: ARESP



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As infraestruturas econômica, social e urbana correspondem aos principais eixos de desenvolvimento do país, promovendo o progresso das cidades e regiões. A existência e qualidade dessas infraestruturas no território depende, diretamente, de um planejamento urbano eficiente, além de investimentos públicos e privados adequados.

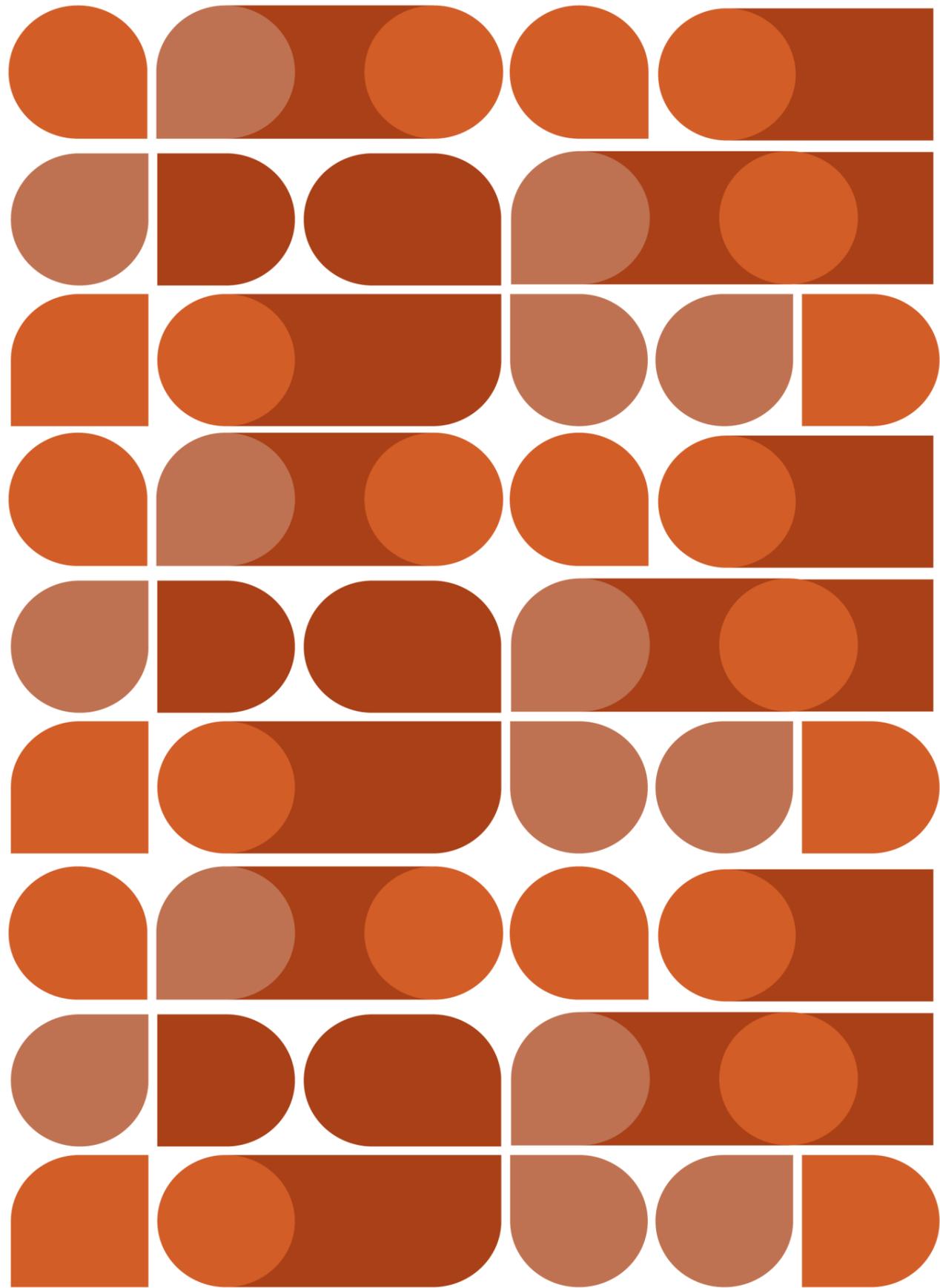
A análise da infraestrutura social e urbana no estado revela que existe um esforço nas áreas de saúde e assistência social em universalizar seus serviços básicos nos municípios, como percebido por meio da distribuição das UBS e CRAS em praticamente todos os municípios do estado. Esta existência garante que, ao menos, os serviços básicos sejam oferecidos para a população estadual, muito embora se tornem necessários maiores investimentos regionais para que se alcance um equilíbrio na disponibilização de serviços de maior complexidade em todo o estado.

Ao mesmo tempo em que o estado de São Paulo apresenta grande diversidade de equipamentos públicos que dão suporte à vida cotidiana da população, é notável que a maior parte destes equipamentos se concentra nas regiões metropolitanas, majoritariamente em áreas de centralidade regional. É o caso das escolas, universidades, equipamentos de média e alta complexidade da saúde e equipamentos diversos de assistência social. Até mesmo equipamentos privados, como é o caso dos shopping centers, seguem esta lógica de distribuição, sendo que poucas cidades de médio e grande porte centralizam a totalidade de shoppings do estado.

Esta realidade revela as disparidades regionais existentes no estado, e a necessidade de investimento nos equipamentos e serviços públicos que são oferecidos localmente. É urgente que as populações de cidades menores tenham acesso à

educação superior e profissionalizante de qualidade, ao mesmo tempo em que equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer também estejam disponíveis em maior variedade.

Os cinco princípios da ONU-Habitat para cidades sustentáveis indicam a importância da conectividade e da sustentabilidade para o desenvolvimento das cidades, e o estado de São Paulo se destaca, de forma geral, tanto na disponibilidade de serviços de telecomunicação quanto na geração de energia por fontes renováveis. Novamente, as adequações regionais para garantir equidade de acesso às oportunidades aparece como ponto de atenção a ser priorizado pela administração pública estadual visando a democratização destes serviços.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Governo Federal. Governança Regulatória. Brasília: Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/governanca-regulatoria>. Acesso em: 24 set. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. Governo Federal. Dados Abertos. [S.l.]. ANATEL, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados>. Acesso em: 24 set. 2024.

AMORIM, Flavia Cristina Mariano de. Virada Cultural Paulista: promoção e democratização da cultura. Biblioteca Latino-Americana de Cultura e Comunicação, v. 1, n. 1, 2011.

ARSESP. Governo do Estado de São Paulo. Agentes de Distribuição. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.arsesp.sp.gov.br/paginas/energia/concessionarias_cooperaticas.aspx. Acesso em: 17 out. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS. Abrasce. Guia de Shoppings. [S.l.]. Abrasce, 2024. Disponível em: <https://abrasce.com.br/guia-de-shoppings/?state=SP&city&letter>. Acesso em: 24 set. 2024.

BRAMANTE, Antonio Carlos. Lazer, concepções e significados. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 1, n. 1, 1998.

BRANCO, Socorro Castelo. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): princípios e diretrizes. Una-Sus Universidade Aberta do Sus, [s. l.], p. 01-08, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2024. 105 p. : il

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico do Censo da

Educação Superior 2021. Brasília, DF: Inep, 2022b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Nota técnica Nº NT-EPE-PR 003/2022. Rio de Janeiro: Ministério de Minas e Energia, 2022.

CONDEPHAAT. Governo do Estado de São Paulo. Consulta de incidência de legislação. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/consulta-de-incidencia-de-legislacao-2/>. Acesso em: 23 set. 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Slideshare. Cadastro Nacional de Estádios do Brasil. [S.l.]. Confederação brasileira de Futebol, 2016. Disponível em: <https://www.slideshare.net/slideshow/cadastro-nacional-de-estdios-do-brasil-2016/57340207#38>. Acesso em: 23 set. 2024.

CUCHE, Denys. O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DANIELA CARAVAGGI. CNN Brasil. Com números estrondosos, Festas do Peão movimentam a economia e fomentam turismo no interior de SP. [S.l.]. CNN Brasil,

2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/viagemegastronomia/viagem-com-numeros-estrandosos-festas-do-peao-movimentam-a-economia-e-fomentam-turismo-no-interior-de-sao-paulo/>. Acesso em: 23 set. 2024.

JULIANA MEDEIROS. GESUAS. História da Política de Assistência Social. [S.l.]. GESUAS, 2020. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/historia-da-assistencia-social/>. Acesso em: 23 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Virada Cultural Paulista. [S.l.]. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/festas-e-festivais/virada-cultural-paulista/>. Acesso em: 23 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado de São Paulo. Condephaat - Secretaria da Cultura. [S.l.]. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <http://www.idesp.sp.gov.br/Visualizador>. Acesso em: 23 set. 2024.

GOVERNO FEDERAL. Governo Federal. Agência Nacional de Telecomunicações. [S.l.]. Governo Federal, 2024

Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014.

GUSTAVO HONÓRIO. G1. Centro Olímpico de SP. [S.l.]. Globo, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/08/09/video-g1-visitou-centro-olimpico-de-sp-que-ja-foi-casa-de-grandes-nomes-do-esporte-e-conversou-com-promessas-para-los-angeles-2028.ghtml>. Acesso em: 23 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais. [S.l.]. IBGE, 2021. Disponível em: <https://www>.

ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html. Acesso em: 24 set. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Infraestrutura social e urbana no Brasil: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2010.v. 2 (912 p.): gráfs., mapas, tabs. (Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro ; Infraestrutura Econômica, Social e Urbana ; Livro 6)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Governo Federal. Sinopses Estatísticas da Educação Básica. [S.l.]. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 23 set. 2024.

IPHAN. Portal Iphan. Bens Tombados no Estado de São Paulo. [S.l.]. Governo Federal, 2024. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20bens%20tombados%20no%20estado%20de%20SP.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

MACINKO, James; MENDONÇA, Clauna-ra Schilling. Estratégia Saúde da Família, um forte modelo de Atenção Primária à Saúde que traz resultados. Saúde em Debate, v. 42, p. 18-37, 2018.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. O CONCEITO DE ESPORTE COMO FENÔMENO GLOBALIZADO: PLURALIDADE E CONTROVÉRSIAS. Revista Observatorio del Deporte, p. 147-185, 2015.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Governo Federal. Plano Nacional de Cultura. [S.l.]. Ministério da Cultura, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assun>

tos/plano-nacional-de-cultura. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Governo Federal. Educação Escolar Indígena. [S.l.]. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/educacao-escolar-indigena>. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Governo Federal. Legislação e Atos Normativos. [S.l.]. Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/legislacao-e-atos-normativos>. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Governo Federal. Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. [S.l.]. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja>. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portal MEC. Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. [S.l.]. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio#:~:text=S%C3%A3o%20cursos%20que%20se%20integram,aprovado%20pelo%20sistema%20de%20ensino>. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Governo Federal. Ministério de Minas e Energia Lança o Relatório Final do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050. Brasília: Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/plano-nacional-de-energia/plano-nacional-de-energia-2050>. Acesso em: 24 set. 2024.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Sistema de Informações Energéticas. Indicadores Energéticos. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2024. Disponível

em: https://www.mme.gov.br/SIEBRASIL/consultas/visor_reportes_indicadores.aspx?escenarioid=1&tipo=1010&or=30150&ss=1&v=1. Acesso em: 24 set. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Governo Federal. Centro de Referência de Assistência Social - Cras. [S.l.]. Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras>. Acesso em: 25 set. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Governo Federal. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas. [S.l.]. Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas>. Acesso em: 25 set. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Governo Federal. Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP. [S.l.]. Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-para-pessoas-em-situacao-de-rua-centro-pop>. Acesso em: 25 set. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Governo Federal. Sistema Único de Assistência Social - Suas. [S.l.]. Governo Federal, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/o-que-e#:~:text=El%20est%C3%A1%20organizada%20por%20meio,%20benef%C3%ADcios%20programas%20e%20projetos..> Acesso em: 23 set. 2024.

PIMENTEL, Écliton dos Santos. O conceito de esporte no interior da legislação esportiva brasileira: de 1941 até 1998. Unpublished master's thesis). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil, 2007.

PORTAL DO GOVERNO. Governo do Estado de São Paulo. Como procurar ajuda em casos de violência contra a mulher? Conheça a rede do Estado. [S.l.]. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/como-procurar-ajuda-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-conheca-a-rede-do-estado/#:~:text=Abrigo%20Amigo&text=Para%20iniciar%20a%20chamada%2C%20basta,a%20moviment%C3%A7%C3%A3o%20ao%20redor%20dela..> Acesso em: 25 set. 2024.

ROLNIK, Raquel. O lazer humaniza o espaço urbano. In: SESC SP. (Org.). Lazer numa sociedade globalizada. São Paulo: SESC São Paulo/World Leisure, 2000.

SALA, Arnaldo et al. Desempenho da atenção primária à saúde no estado de São Paulo, Brasil, no período de 2010-2019. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, n. 06, p. e04112023, 2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Governo do Estado de São Paulo. Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo, completa sete anos de funcionamento. [S.l.]. Governo do Estado de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/centro-de-treinamento-paralimpico-brasileiro-em-sao-paulo-completa-sete-anos-de-funcionamento/>. Acesso em: 23 set. 2024.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Governo Federal. Estratégia Saúde da Família. [S.l.]. Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/estrategie-saude-da-familia>. Acesso em: 23 set. 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Governo do Estado de São Paulo. PEE 2050 – Plano Estadual de Energia. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/sem/pee-2050/#1696957587872-9e246642-f670https://semil.sp.gov.br/sem/>. Acesso em: 24 set. 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER. Governo do Estado de São Paulo. Casa da Mulher Paulista realiza ações focadas em mães vítimas de violência. [S.l.]. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.mulher.sp.gov.br/casa-da-mulher-paulista-realiza-acoes-focadas-em-maes-vitimas-de-violencia/>. Acesso em: 25 set. 2024.

SILVA, Cesar Gomes. Da festa ao território: o rodeio no Estado de São Paulo e sua mercantilização. 2016.

VIEIRA, Sofia Lerche. Estrutura e funcionamento da educação básica / Sofia LercheVieira. – 2. ed. atual. – Fortaleza : EdUECE, 2015. 128 p. : il. ; 20cm x 25,5 cm.

